

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONISUL**CONISUL****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 011/2016**CONTRATANTE:** CONISUL - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul**CONTRATADA:** CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA - ME**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93.**DO OBJETO:** ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DO VALOR.**DO VALOR:** R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**ASSINAM:** VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA -
CONTRATANTE - CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA -
CONTRATADO**CONTRATANTE:** CONISUL - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul**CONTRATADA:** CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA - ME**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93.**DO OBJETO:** ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DO VALOR.**DO VALOR:** R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**ASSINAM:** VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA -
CONTRATANTE - CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA -
CONTRATADO**Publicado por:**
Edina Brindarolli
Código Identificador:03670AAC**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
RESOLUÇÃO CMDI N.º 001/19 AMAMBAI - MS, 12 DE
FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA DO CMDI.**Expediente:**
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - BataguassuDiário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSO DE AMAMBAI CMDI, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 12 DE FEVEREIRO 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.190/2009, de 22 de outubro de 2009 e pelo Regimento Interno do CMDI,
Delibera:

Art. 1º. Eleger os conselheiros abaixo identificados para compor a mesa diretora do CMDI, para mandato de 12 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2020, conforme a seguir:

Presidente

Governamental: Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Titular: Márcia Campos de Souza Charão

Vice-presidente

Governamental: Representante dos Trabalhadores do SUAS

Suplente: Silvia Rejane Castelon

Primeira Secretária

Luzia Izabel Soares Galceron

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai, MS 12 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO

Presidente do Conselho Municipal de Idosos de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E9C00B34**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 002/2019 REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73384/2018

PARTES: Concedente - MUNICÍPIO DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36;

Proponente – ACADEMIA V8 LTDA

CNPJ: 31.083.003/0001-60

OBJETO: Termo de Ajuste de concessão de incentivo ao desenvolvimento econômico de isenção de tributos municipais (IPTU, taxa de alvará de licença e funcionamento, taxa de localização, taxa de 06 horas de maquinário e taxa de 12 horas de serviços de caminhão caçamba para aterro de 14 m²), pelo período de 5 (cinco) anos, no valor de R\$ 28.599,10 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos), com fundamento no artigo 20 da Lei Municipal 2.162/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 28.599,10 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

FORO: Comarca de Amambai/MS

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 12 de fevereiro de 2019.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal

CPF: 663.061.161-68

Carlos Alberto Oliveira da Cruz

Sócio da empresa proponente

CPF: 759.043.811-15

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:FAAA521E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 103/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE AMAMBAL - CMDI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambal-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.190 de 21 de outubro de 2009;
CONSIDERANDO os Ofícios Nº010/2018 CÂMARA MUNICIPAL;
Nº005/2019 LAR FREI FABIANO DE CRISTO;
Nº001/2019 ANOS DOURADOS

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que compõe o Conselho Municipal de Idosos de Amambal – CMDI, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo

-Márcia Campos de Souza Charão – Titular – Secretária Municipal de Assistência Social (SMAS)
-Silvia Rejane Castelon – Suplente – Secretária Municipal de Assistência Social (SMAS)
-Lilian Mara Basílio Schomeing – Titular - Secretária Municipal de Saúde (SMS)
-Sônia Aparecida da Silva Biron – Suplente – Secretária Municipal de Saúde (SMS)
-Janete Moraes Obal Córdoba – Titular – Câmara Municipal
-Darci José da Silva – Suplente – Câmara Municipal

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- Humberto Vilhalva – Titular – Lar do Idoso – Frei Fabiano de Cristo
- Marta Fernanda Vilamaior Lima – Suplente – Lar do Idoso – Frei Fabiano de Cristo
- Ilo Ribeiro Carpes – Titular – Pastoral do Idoso
- Catalina Valenzuela Carpes – Suplente – Pastoral do Idoso
- Fernando Martins Chaves – Titular – Anos Dourados
- André Vilhalva – Suplente – Anos Dourados

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 338/2010.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6E534A87

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 75084/2019 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94,

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional da servidora pública municipal, **LETICIA MARIA PEREIRA VILLELA**, Matrícula 1392-2, ocupante do cargo em provimento efetivo de DENTISTA, Padrão VII 2 - Referencia 05, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 2.238 (dois mil duzentos e trinta e oito) dias, correspondentes a 06(seis) anos; 01(um) mês; 11 (onze) dias, no período de 21.08.1989 à 11.10.1995 – CNPJ nº 452283190001-7, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

II – 270 (duzentos e setenta) dias, correspondentes a 00(zero) anos; 09(nove) meses; 00(zero) dias, no período de 01.01.1987 à 30.09.1987 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

III – 210 (duzentos e dez) dias, correspondentes a 00(zero) anos; 07(sete) meses; 00 (zero) dias, no período de 01.12.1987 à 30.06.1988 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

IV – 396 (trezentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 01(um) anos; 01 (um) mês; 00(zero) dias, no período de 01.08.1988 à 31.08.1989 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

V – 884 (oitocentos e oitenta e quatro) dias, correspondentes a 02(dois) anos; 05(cinco) meses; 02(dois) dias, no período de 01.02.1996 a 30.06.1998 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

VI - 210 (duzentos e dez) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 07(sete) mês; 00(zero) dias, no período de 01.04.1999 a 31.10.1999 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

VII - 270 (duzentos e setenta) dias, correspondentes a 00 (zero) ano; 09 (nove) mês; 00(zero) dia, no período de 01.11.1999 a 31.07.2000 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

VIII - 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias, correspondentes a 01(um) ano; 03(três) meses; 00(zero) dias, no período de 01.09.2000 a 30.11.2001 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

IX - 62 (sessenta e dois) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 02(dois) meses; 00(zero) dias, no período de 01.01.2002 a 28.02.2002 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

X - 300 (Trezentos) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 10(dez) meses; 00 (zero) dia, no período de 01.05.2002 a 28.02.2003 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

XI - 30 (Trinta) dias, correspondentes a 00(zero) ano, 01(um) mês, 00(zero) dias, no período de 01.04.2003 a 30.04.2003 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 013 /2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA LETICIA
MARIA PEREIRA VILLELA, PARA FINS DE
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME
ESPECIFICA**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAL-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

XII - 30 (Trinta) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 01(um) mês, 00(zero) dias, no período de 01.06.2003 a 30.06.2003 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista

XIII - 31 (Trinta e um) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 01 (um) mês, 00(zero) dias, no período de 01.08.2003 a 31.08.2003 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

XIV - 610 (seiscentos e dez) dias, correspondentes a 01(um) ano; 08(oito) meses; 01(um) dias, no período de 01.03.2011 a 31.10.2012 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

XV - 32 (trinta e dois) dias, correspondentes a 01(um) mês; 01(um) dias, no período de 01.12.2012 a 01.01.2013 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Josiane de Lima Lopes

Código Identificador:42392CE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 102/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
CONTRATUALIZAÇÃO – “HOSPITAL REGIONAL DE
AMAMBAI E PREFEITURA MUNICIPAL” PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais amparadas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo as disposições da Secretaria de Estado de Saúde, que trata do Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais; e,

CONSIDERANDO a normativa da cláusula décima do instrumento de contratualização n. 01/2016, que determina a constituição de uma Comissão de Acompanhamento para emitir parecer sobre a execução do objeto pactuado.

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, representada pela Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Auditor de Serviços de Saúde, Direção e Corpo Clínico do Hospital Regional e Segmento dos Usuários, composta pelos membros abaixo designados, que deverão reunir-se uma vez por mês.

GESTORES

Angélica Dalla Vechia Biolchi - *Auditoria Estadual – Titular;*

Leonila Missio - *Auditoria Estadual – Suplente;*

c) Henrique Cesar Komyama - *Auditoria Municipal;*

d) Jorge Aparecido Rodrigues Lopes – *Secretaria Municipal de Saúde;*

HOSPITAL REGIONAL

a) Paulo Sérgio Catto - *Administrativo do Hospital*

b) Janaina Pedroso - *Corpo Clínico*

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

a) Oldemar Andrade - *Segmento dos Trabalhadores*

b) Luzia Izabel Soares Galceron - *Segmentos dos Usuários*

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá encaminhar a Coordenadoria da Secretaria de Estado de Saúde no cronograma de reuniões da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização no ano de 2016. Em caso de omissão de um dos membros, o Hospital indicará o representante do corpo Clínico e o Município o representante dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º A referida comissão não será remunerada e terá mandato de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste decreto, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº FLS:

Em:

Publicado por:

Josiane de Lima Lopes

Código Identificador:901EEA19

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO
Nº433/CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.**

RESOLUÇÃO 433 CMAS 2018.

APROVA: “Demonstrativo Analítico Sintético Físico
Financeiro do FEAS Exercício2017”.

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 23 de agosto de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - APROVA: Demonstrativo Analítico Sintético Físico
Financeiro do FEAS Exercício 2017”.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 23 de agosto de 2018.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA

Presidente do CMAS.

Publicado por:

Benedito Leite de Queiroz

Código Identificador:E8D8A40D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 004/2019.**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 004/2019.

Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2019.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto –Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecer Comunicação terrestre Tipo Internet por fibra óptica.

Objeto -Selecionar Empresas para prestar serviços de Comunicação Terrestre Tipo INTERNET, bem como sua instalação e roteador para que o serviço seja oferecido da forma cabeada por meio de fibra óptica para melhor atender aos funcionários de Secretaria de Municipal de Saúde.

Contratante –Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada -Empresa **TABOADO NET COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA**, localizada na cidade de Aparecida do Taboado - MS, na Avenida São Cristóvão, 1733 – Vila São Luiz, CEP: 79.570-000, inscrita no CNPJ08.362.340/0001-74.

Relação de Serviços e Materiais:

Item	Equipamento	Qtde. Requisitada	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Instalação, com o fornecimento da mão de obra de técnicos especializados, matérias de 1ª linha (cabearamento, conectores, fixadores e demais matérias e equipamento necessários para o bom funcionamento dos serviços).	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	Fornecimento de equipamentos: Roteador Wifi de 300Mbps.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	Assinatura mensal dos serviços de comunicação de dados terrestre tipo INTERNET para acesso a serviços na rede mundial de computadores, com velocidade de 20 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica.	12 meses	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
Total Estimado para 12 meses				R\$ 2.588,00

Fundamento legal– inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação –até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços.

Prazo da execução dos serviços –até 31 de dezembro, a contratada deverá iniciar os serviços de forma IMEDIATA a partir da assinatura do contrato, sendo que os equipamentos deverão estar todos montados e funcionando, com a liberação do sinal de internet, em no máximo 15 dias.

Ratificação da dispensa –12 de fevereiro de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Marcio Garcia Galdino

Código Identificador:8ED3FD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 005/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 005/2019.

Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019.

Ementa: “Licitação. Dispensa. Emergência. Aquisição de peças para veículo que transporta pacientes para Barretos”.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto - Selecionar a melhor proposta visando a manutenção e fornecimento de peças do veículo Micro-ônibus, MB Sprinter 515 CDI, placa OOH – 9290, que é utilizado para levar os pacientes ao Hospital do Amor de Barretos-SP.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - Empresa JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

Relação de Produtos:

Empresa: JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME			
Produto	Qtde. Requisitada	Valor Unitário	Valor Total
Suporte de Filtro	1	R\$ 835,00	R\$ 835,00
Resfriador de Óleo	1	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
Alça/suporte	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
Silicone Black	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Serviço Mecânico	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 3.870,00

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência do fornecimento – 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Ratificação da dispensa – 12 de fevereiro de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Marcio Garcia Galdino

Código Identificador:5E997DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 006/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 006/2019.

Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2019.

Ementa: “Licitação. Dispensa. Emergência. Aquisição de medicamento por ordem judicial”.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto - Aquisição de medicamento destinado exclusivamente a atender determinação judicial - Ação Judicial 0801873-90.2018.8.12.0024, para a paciente **Cleusa Ramiro de Andrade**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - Empresa VENANCIO & SAMARA LTDA - EPP

Relação de Produtos:

Empresa: VENANCIO & SAMARA LTDA - EPP			
Medicamento	Qtde. Requisitada	Valor Unitário	Valor Total
Tartarato de ULTIBRO (maleato indacaterol) 110mcg/brometo glicopirrônio 50mcg) Tolterodina 4mg	6 FRASCOS	R\$ 217,65	R\$ 1.305,90
Total			R\$ 1.305,90

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência do fornecimento – 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Ratificação da dispensa – 12 de fevereiro de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:59809D72

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO - FUNDAÇÃO PIO XII**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014, o Município de Aparecida do Taboado/MS torna público o processo de inexigibilidade de chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil exposta na respectiva justificativa, **abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação deste extrato, para a apresentação de qualquer impugnação.

Havendo interesse, a impugnação deverá ser protocolada no Setor de Planejamento do Município de Aparecida do Taboado/MS.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.

Base Legal: Artigos 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Fundação Pio XII.

CNPJ/MF sob n.º 49.150.352/0001-12.

Endereço: Rua 20, n.º 221, na cidade de Barretos/SP.

Objeto Proposto: A Fundação Pio XII (Hospital do Câncer de Barretos) presta assistência médica e hospital a pessoas portadoras de doenças neoplásicas, residentes no Município de Aparecida do Taboado/MS. Firmar o termo de parceria, para repasse de verba pública, representa uma pequena contribuição financeira, quando comparado com a quantidade de atendimento prestados às pessoas residentes no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Valor Total do Repasse: R\$ 48.581,60 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Repasse de Verba de Manutenção.

Período: Fevereiro a Dezembro de 2019.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa de Inexigibilidade: Justifica a inexigibilidade de Chamamento Público a necessidade de concretização de parcerias entre as partes, objetivando o repasse de verba pública a Fundação Pio II, objetivando colaborar com a realização dos serviços de saúde prestados aos residentes no Município de Aparecida do Taboado/MS. A entidade foi autorizada a receber o repasse pela Lei Municipal nº 629/95. Além disso, é cedição que se trata de instituição que realiza trabalho singular, conforme o estabelecido pelo art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:36D355DF

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA RH N.º 108,01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA RH N.º 108,01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
56-1	Ana Claudia Pedrosa Lara	01	01.02.2019	01.02.2019
59-1	Ana Paula Taveira Farias Queiroz	01	30.01.2019	30.01.2019
3404-1	Andreia Carla Lima Dias	01	24.01.2019	24.01.2019
1428-1	Antonio Ataido Ramos Mainarte	15	22.01.2019	05.02.2019
74-1	Claudete Vellozo	01	15.01.2019	15.01.2019
1091-1	Cleonice Rufino Rozales da Silva	01	01.02.2019	01.02.2019
1370-1	Fabio Abusalan de Paula	03	30.01.2019	01.02.2019
4657-1	Helen Christiana Oliveira Ciriaco	01	17.01.2019	17.01.2019
4657-1	Helen Christiana Oliveira Ciriaco	1/2	31.01.2019	31.01.2019
1633-1	Hildevanir Monteiro Mendonça	01	04.02.2019	04.02.2019
234-1	Jamiro Antonio de Oliveira	01	25.01.2019	25.01.2019
234-1	Jamiro Antonio de Oliveira	02	30.01.2019	31.01.2019
235-2	Janaina Parra de Souza	01	17.01.2019	17.01.2019
301-1	Laercio Augusto Almeida	02	30.01.2019	31.01.2019
335-1	Lucimar Monteiro de M. Barbosa	01	24.01.2019	24.01.2019
391-2	Marcia Passero Borges Barros	1/2	24.01.2019	24.01.2019
391-2	Marcia Passero Borges Barros	1/2	30.01.2019	30.01.2019
391-2	Marcia Passero Borges Barros	1/2	01.02.2019	01.02.2019
424-1	Maria Cecilia de Freitas	01	30.01.2019	30.01.2019
4701-1	Maysa Mendes da Conceição	14	23.01.2019	05.02.2019
4512-1	Priscila Grubert Knoll	01	25.01.2019	25.01.2019
1343-1	Rachel Mitie K Shiki	04	28.01.2019	31.01.2019
486-1	Silma Vicente Moreira	01	29.01.2019	29.01.2019
486-1	Silma Vicente Moreira	01	01.02.2019	01.02.2019
2993-2	Tania Cristiane da Silva Dutra	01	29.01.2019	29.01.2019
2936-2	Tereza Raquel da Silva Granjeiro	01	30.01.2019	30.01.2019
2187-1	Valdecleia Moreira Mazini	01	28.01.2019	28.01.2019
529-2	Vandira Soares Calado	15	11.01.2019	25.01.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5968DBBF

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 109, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA N.º 109, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidor **JOÃO MOREIRA FILHO**,
matrícula nº 1345-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado
na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de
férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da
Portaria n.º 471/2017 para gozo a partir do dia 04 de fevereiro de 2019
a 05 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam
revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de
fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B3CAC4B3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA RH N.º 110, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA RH N.º 110, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IRACILIA BARBOSA**,
matrícula nº 2095-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de
Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,
30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016,
suspensas através da Portaria n.º 474/2018 para gozo a partir do dia 04
de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam
revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de
fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:16DB6C01

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA RH N.º 111,04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA RH N.º 111,04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WILSON FERREIRA LIMA**
JUNIOR, matrícula nº 569-1, ocupante do cargo efetivo de
Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, 10 (dez) dias de férias, referente ao
período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º
806/2017 para gozo a partir do dia 04 de fevereiro de 2019 a 13 de
fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam
revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de
fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3C3F4F60

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA RH N.º 112, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA RH N.º 112, 04 de fevereiro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município
de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **PRISCILA GRUBERT KNOLL**
matrícula n.º4512-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO para desempenhar suas funções junto a
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2019 e ficam
revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6E1D24B0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA RH N° 113,04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA RH N° 113,04 de fevereiro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DEVANIR BENTO DE PAULA** matrícula n.º3881-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:604D5C5D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” N.º 114, 04 DE FEVEREIRO 2019.

PORTARIA “RH” N.º 114, 04 de fevereiro 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando, Parecer Jurídico da Procuradoria do Município no tocante a Concessão de Licença Maternidade para casos de parto de natimorto;

Considerando, certidão de natimorto apresentado pela servidora;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVEIRA**, matrículas n.º 1850-1, registro n.º 001071, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA-PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120

(cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 02 de fevereiro de 2019 a 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1658CC63

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” N° 115, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” N° 115, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo da perícia médica realizada em 23/01/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o retorno ao cargo de origem da servidora **RENATA CRISTINA CORRIEL FAVARO**, matrícula n.º 1814-1, registro n.º 001055, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário em especial a Portaria RH n.º 341/2017 de 24 de maio de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F2B352F3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA RH N° 116, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA RH N° 116, 05 de fevereiro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREIA CARLA LIMA DIAS**, matrícula nº 3404-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde, 02 (dois) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 15 e 16 de janeiro de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela DRª Veruska Gomes Souto CRM 4560-MS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9C41AE59

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO PORTARIA "RH" N.º 117, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 117, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CHRISLLEN ALVES FLAUSINO DE QUEIROZ**, matrícula nº 3394-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:06553248

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO PORTARIA "RH" N.º 118, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 118, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EMILIA SEBASTIANA GARCIA**, matrícula nº171-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 234/2017 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8548F4E1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 101, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 101, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

MAT	NOME	DÍAS	INICIO	TERMINO
29-1	Alessandra Freitas Saco	01	21.01.2019	21.01.2019
3404-1	Andreia Carla L. Dias	01	07.01.2019	07.01.2019
103-1	Antônio F. Thomaz	04	08.01.2019	11.01.2019
1677-3	Argemiro R. da Silva	01	11.01.2019	11.01.2019
119-1	Augusta de A. Borges	14	26.12.2018	09.01.2019
74-1	Claudete Vellozo	02	20.12.2018	21.12.2018

4310-3	Claúdia Regina F. M. da Silva	01	16.01.2019	16.01.2019
4310-3	Claúdia Regina F. M. da Silva	01	18.01.2019	18.01.2019
1091-1	Cleonice R. R. da Silva	01	19.12.2018	19.12.2018
1114-1	Cristiane Ap. T. Barros	15	07.01.2019	21.01.2019
1230-1	Cristiane M. V. Neves	01	16.01.2019	16.01.2019
3544-1	Eliane R. da Silva	01	11.01.2019	11.01.2019
3634-1	Erlani Ribeiro Beraldo	01	21.01.2019	21.01.2019
3447-1	Guilherme Henrique Santos Souza	01	18.01.2019	18.01.2019
234-1	Jamiro Antônio de Oliveira	01	20.12.2018	20.12.2018
234-1	Jamiro Antônio de Oliveira	01	11.01.2019	11.01.2019
234-1	Jamiro Antônio de Oliveira	01	18.01.2019	18.01.2019
3276-3	José Ulisses de C. e Silva	07	14.12.2018	20.12.2018
3276-3	José Ulisses de C. e Silva	08	20.12.2018	27.12.2018
301-1	Laércio Augusto Almeida	01	23.01.2019	23.01.2019
2922-1	Leticia B. dos Santos	05	17.12.2018	21.12.2018
335-1	Lucimar Monteiro de Mendonça Barbosa	01	18.01.2019	18.01.2019
355-1	Luis Antônio Nogueira	04	08.01.2019	11.01.2019
360-1	Luzia Alves Queiroz de Oliveira	01	17.01.2019	17.01.2019
361-1	Luzia Francisca Borges	01	18.12.2018	18.12.2018
393-1	Marcos Antonio Nogueira	05	15.01.2019	19.01.2019
3864-3	Maria Amélia S. Yura	15	10.01.2019	24.01.2019
424-1	Maria Cecília de Freitas	01	15.01.2019	15.01.2019
4512-1	Priscila G. Knoll	½	18.01.2019	18.01.2019
550-2	Rodrigo Queiroz Neto	02	17.01.2019	18.01.2019
2924-2	Roseli A. de Almeida	01	13.12.2018	13.12.2018
2936-2	Tereza Raquel da Silva Granjeiro	½	18.01.2019	18.01.2019
2666-1	Tertuliano Souto Salles	01	18.01.2019	18.01.2019
507-1	Uilian Félix Souza	01	23.01.2019	23.01.2019
529-2	Vandira S. Calado	02	27.12.2018	28.12.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:40B050D0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA “RH” N.º119, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” N.º119, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LAIS ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 3100-2 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E584767B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA “RH” N.º120, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” N.º120, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LUANA OLÍMPIO CARLOS**, matrícula nº 1007-1 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5F6E1E56

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA “RH” N.º 121, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” N.º 121, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS**, matrícula nº 3704-1 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias,

referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 474/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:115C872D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” N.º 122, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” N.º 122, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RAFAELA CAMILA DA SILVA GARDINO** matrícula n.º3352-1 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:065953EC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” N.º123, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” N.º123, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SILVANA APARECIDA BARBOSA**, matrícula n.º488-1 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 546/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:27B40803

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” N.º 124, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” N.º 124, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANNA CAROLLINA ALVES MOREIRA LARA QUEIROZ BATALHA**, matrícula n.º 3159-2, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018 para gozo a partir do dia 06 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A48BBFE8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” Nº 125, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” Nº 125, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, regulamentada através do Decreto 19, de 29 de março de 1995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 04.04.2008 a 03.04.2013, a servidora **JOUVANA CARLA ZACCARON**, matrícula nº 1159-1, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019 a 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C6F48D35

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” Nº 126, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” Nº 126, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, regulamentada através do Decreto 19, de 29 de março de 1995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.06.2012 a 31.05.2017, a servidora **MARIA CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 2572-2, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019 a 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A1353018

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” N.º 127, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” N.º 127, 08 de fevereiro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **REGINALDO BERNARDES DE OLIVEIRA** matrícula n.º 458-1, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7C8299A2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” N.º 128, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” N.º 128, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral reputar necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO**, matrícula 176-1, ocupante do cargo efetivo de LANÇADOR, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda ,06 (seis) dias de dispensa do serviço nos dias 08, 11,12,13,14 e 15 de fevereiro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E225E167

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO PORTARIA “RH” Nº 129, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” Nº 129, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidas através da Portaria nº. 107/2019, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados no:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
3501	Débora Fernanda de Souza Barros	01.02.2019 a 02.03.2019	30
483	Sebastiana Marta Ferreira	01.02.2019 a 02.03.2019	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1103	Flavio Leonel Ferreira	01.02.2019 a 02.03.2019	30
2938	Lucimeire de Oliveira Brandão Queiroz	01.02.2019 a 02.03.2019	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
133	Divina Aparecida de Freitas Rondon	01.02.2019 a 02.03.2019	30
212	Idemar Moreira Lima	01.02.2019 a 02.03.2019	30
295	Júlio Aparecido Mendes	01.02.2019 a 02.03.2019	30

GABINETE DO PREFEITO

MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1104	Leciele Maria Segantini de Paula	01.02.2019 a 02.03.2019	30
4298	Maria Cândida de Freitas	01.02.2019 a 02.03.2019	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
31	Alessandro Aparecido de Lima	16.02.2019 a 02.03.2019	15
1083	Jose Alves dos Santos	01.02.2019 a 02.03.2019	30

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
198	Fernandina Alves Ferreira	01.02.2019 a 02.03.2019	30
1712	Luzia Josefa Gavioli	01.02.2019 a 02.03.2019	30
296	Maristela Bacchi Correa da Costa	01.02.2019 a 02.03.2019	30
334	Mauro Inácio de Lima	01.02.2019 a 02.03.2019	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0D477481

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO PORTARIA “RH” Nº 130, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA “RH” Nº 130, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIMAR SOUZA LEONEL PIEMONTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 337-1, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº. 697/2017 para gozo a partir do dia 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:23DCD7C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 064/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91, e Lei N.º 2.249/2015 de 04 de Março de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a Srª. Ana Carla Souza Ximenes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 388149607- SSP/SP, servidora efetiva o cargo de Assistente de Administração, com cadastro no CPF sob o nº 024.780.391-09 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária junto ao Núcleo Executivo do Gabinete - DAS-4, no Município de Bataguassu-MS, a partir de 06 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 06 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:ACFF32D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 065/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder a candidata abaixo mencionada, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo

especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado através do Edital nº 10 de 27 de Novembro de 2018, com resultado final expresso no Edital nº 9/2018, publicados no site www.bataguassu.ms.gov.br, nomeada através da Portaria nº 015/2019, publicada em 16/01/2019.

Médico Clínico Geral – 08h/dia

Classificação	Nome
02	Ana Carla Melo Escobar

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:9101A774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 066/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder a candidata abaixo mencionada, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado através do Edital nº 10 de 27 de Novembro de 2018, com resultado final expresso no Edital nº 9/2018, publicados no site www.bataguassu.ms.gov.br, nomeada através da Portaria nº 015/2019, publicada em 16/01/2019.

Médico Clínico Geral – 08h/dia

Classificação	Nome
04	Ana Paula Pazini

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:FE86B6C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA**

PORTARIA Nº 067/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2018 e dá outras providências”.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a candidata abaixo mencionada para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado através do Edital nº 10 de 27 de Novembro de 2018, com resultado final expresso no Edital nº 9/2018, publicados no site www.bataguassu.ms.gov.br,

Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome
08	Aline Hisley Camargo Santana

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, a candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:A565AD56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA**

PORTARIA Nº 068/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder à candidata abaixo mencionada, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado através do Edital nº 10 de 27 de Novembro de 2018, com resultado final expresso no Edital nº 9/2018, publicados no site www.bataguassu.ms.gov.br, nomeada através da Portaria nº 015/2019, publicada em 16/01/2019.

Médico Clínico Geral – 08h/dia

Classificação	Nome
03	Inês de Fátima Raimundo Ferreira

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:4B008017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA**

PORTARIA Nº 059/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre revogação da nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2018, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências.”

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação da candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público 001/2018, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeada pela Portaria nº 006/2019, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome
01	Paloma Bispo de Angelis

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:8EC7FA78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XI**

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIO

O Município de Bataguassu, por sua Procuradoria, torna público que fará realizar Processo Seletivo para a contratação de Estagiários de NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO, admitidos conforme regulamenta o Decreto nº 162/2014 de 04 de Abril de 2014, considerando a regulamentação dada ao estágio de estudantes pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, nas condições estabelecidas neste

Edital, publicado no Diário Oficial do Município, disponibilizado no endereço eletrônico www.bataguassu.ms.gov.br e disponível na Prefeitura Municipal de Bataguassu, Rua Dourados, nº 163, centro, Bataguassu/MS.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante do presente edital de Processo Seletivo:

Anexo I – Área de estágio, quantidade de vagas, lotação, carga horária e bolsa complementação educacional mensal;

Anexo II – Formulário de Inscrição;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui previstas.

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas que ocorrerem dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, referente estagiário de nível superior em Direito, a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Prefeitura Municipal de Bataguassu, observada a ordem classificatória dos aprovados.

1.3. O estagiário obrigará-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente aquelas que se reportem ao sigilo das informações a que tiver acesso em face do desenvolvimento de suas atividades.

1.4. Para prestação de estágio no serviço público municipal, o candidato deverá ser aluno, no mínimo, do 2º (segundo) semestre do curso superior, de Instituição de Ensino reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação.

1.5. Não poderão se inscrever os estudantes que estejam cursando o último semestre do curso de Direito.

1.6. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Procuradoria do Município.

2. DAS VAGAS E DO ESTÁGIO:

2.1. As vagas destinam-se ao preenchimento de cadastro reserva. Os selecionados serão chamados por ordem de classificação para preenchimento das vagas que surgirem ao longo do prazo de validade do processo seletivo.

2.2. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, EXCETO quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes, mediante prévia comunicação por escrito.

2.3. A jornada da atividade em estágio será de 6 (seis) horas diárias, e/ou 30 (trinta) horas semanais, devendo corresponder ao horário de funcionamento da Procuradoria do Município.

2.4. A jornada de atividade em estágio poderá se dar em vários turnos, dependendo do local de estágio, sendo das 08h00min às 14h00min, das 13h00min às 19h00min ou das 12h00min às 18h00min, das 07h00min às 11h00min/ 13h00min às 16h00min, entre outros, sempre respeitando a Carga Horária citada no item 2.3 deste Edital e estabelecido a critério do supervisor de estágio.

2.5. A jornada de atividade poderá ser reduzida para 4(quatro) horas diárias e/ou 20(vinte) horas semanais, definida de comum acordo entre a instituição de ensino, Prefeitura Municipal de Bataguassu e o aluno estagiário ou seu representante legal, mediante a redução proporcional da bolsa de complementação educacional mensal.

2.6. Caso o candidato não aceite a lotação do estágio para o qual foi chamado, ou não possa assumir a vaga oferecida em determinado turno em função de incompatibilidade de horário do estágio com a frequência do curso, este assinará a Declaração de Desistência e será eliminado.

2.7. O estágio será acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado por servidor a ser indicado pelo chefe do setor ao qual o estagiário estiver subordinado, nos termos do art. 7º, inc. III e art. 9º, inc. III, da Lei 11.788/2008.

2.8. O estagiário receberá uma bolsa complementação educacional mensal correspondente a R\$ 700,00 (setecentos reais), e auxílio transporte, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.9 A carga horária do estágio será reduzida pela metade, nos períodos de avaliação, desde que solicitadas com antecedência pelo Estagiário e comprovadas as datas de realização das avaliações acadêmicas, a teor do que dispõe o art. 10, § 2º da Lei 11.788/2008.

2.10. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares (art. 13, caput, da Lei 11.788/2008).

2.11. Nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.

2.12. Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, nos termos do art. 9º, inc. IV, da Lei 11.788/2008.

3. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA AS INSCRIÇÕES NO EXAME DESELEÇÃO:

3.1. O período de inscrições será das 07h00min do dia 15 de Fevereiro de 2019 até as 16h00min do dia 25 de Fevereiro de 2019, mediante a impressão de formulário disponível no sítio eletrônico www.bataguassu.ms.gov.br e entregue diretamente na sede da Procuradoria Geral do Município, juntamente com os documentos exigidos neste Edital.

3.2. O correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega correta dos documentos exigidos serão de total responsabilidade do candidato, não sendo admitidas correções após a inscrição.

3.3. São condições de inscrição:

a) residir no Município de Bataguassu;

b) fornecer os dados pessoais e documentos solicitados;

c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade à época da inscrição para o preenchimento da vaga;

d) estar matriculado e freqüentando regularmente as aulas;

3.4. Ao preencher sua Ficha de Inscrição o candidato está declarando formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas no item 3.3 deste Edital;

3.5. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato.

3.6. A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital.

3.7. Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em envelope lacrado e identificado:

a) Cópia do Histórico Escolar, contendo frequência, período, grade curricular, média dos dois últimos semestres cursados;

b) Atestado emitido em papel timbrado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino, especificando o curso, o semestre/ano e turno, comprovando que o candidato está apto a realizar o processo seletivo;

c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

d) Cópia do comprovante de endereço;

e) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado.

3.7.1. Serão considerados documentos de identidade, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Carteira de Trabalho, e outras que, por Lei Federal valham como identidade.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que as atribuições da área de estágio pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores;

4.1.1 A convocação dos habilitados no Processo Seletivo, iniciar-se-á pelo primeiro colocado, seguindo-se a um portador de deficiência, e assim alternadamente, observada a proporcionalidade, até o preenchimento das vagas.

4.2. No ato da validação da inscrição o candidato portador de deficiência deverá apresentar juntamente com os documentos exigidos, laudo médico atestando a espécie e grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.2.1 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

4.3. O candidato portador de deficiência que não protocolar o requerimento e laudo médico conforme especificado no item 4.2.1, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra as demais vagas não reservadas;

4.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação exigida para todos os demais candidatos;

4.5. Após a homologação dos resultados finais deste processo, os candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados nas

vagas respectivas, deverão submeter-se à avaliação médica ocupacional, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da área de estágio pretendida, de acordo com a legislação em vigor, sob responsabilidade da Procuradoria do Município;

4.6. Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para a área de estágio, eliminado ou desistente, será nomeado o candidato imediatamente posterior da classificação geral. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação dos concorrentes será revertida para a classificação geral.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

5.1.1 A primeira etapa consiste na avaliação do Histórico Escolar apresentado pelo candidato, sob os seguintes aspectos:

5.1.1.1 A avaliação do Histórico Escolar do candidato será realizada considerando a média global do curso;

5.1.1.2 Para apuração da média, serão considerados os dois últimos semestres cursados pelo candidato;

5.1.2 A segunda etapa consiste na entrevista pessoal do candidato.

5.1.2.1 A entrevista pessoal será realizada em data e local a ser definido, sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a convocação no Diário Oficial do Município, através do site www.bataguassu.ms.gov.br.

5.1.2.2 A entrevista pessoal valerá até 20 (vinte) pontos, os quais serão somados à média auferida no item 5.1.1 pelo candidato, alcançando assim a nota final.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.3 A nota final consistirá na soma média auferida no item 5.1.1, e da entrevista pessoal. A lista final de classificação dos candidatos será elaborada mediante ordenação decrescente das notas finais.

6.4 O critério de desempate na classificação final será, sucessivamente, o candidato:

6.4.1 Que obtiver maior média auferida no item 5.1.1;

6.4.2 Mais velho.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. A habilitação e classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de estagiários da Prefeitura Municipal de Bataguassu. A nomeação é de competência da Procuradoria do Município, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos;

7.2. Considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado pelo menos três vezes por telefone e/ou três vezes por e-mail em três dias úteis diferentes.

7.3. O candidato convocado que não se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis do envio da última mensagem eletrônica ou do último contato telefônico da Procuradoria do Município será recolocado no final da lista de classificação.

7.4. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar à sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.

7.5. Será considerado desistente o candidato que, devidamente aprovado, convocado e uma vez recolocado no final da lista de classificação, se recusar a iniciar o estágio no prazo máximo de três dias úteis quando novamente convocado pela Procuradoria do Município.

7.6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

7.7. Os candidatos aprovados e classificados, quando nomeados, têm um prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse na área de estágio e assumir suas atividades.

7.8. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

7.8.1 Histórico escolar;

7.8.2 Uma fotografia recente em formato 3x4cm;

7.8.3 Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;

7.8.4 Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidos com o original:

a) Carteira de Identidade e CPF; e

b) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);

7.8.5 Atestado médico comprovando a aptidão clínica para a realização do estágio;

7.9. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, devendo o candidato ser desligado do órgão até a data de início de exercício na Procuradoria do Município.

8. DA BOLSA DE ESTÁGIO:

8.1. O estudante que ingressar no Programa de Estágio da Procuradoria do Município perceberá uma bolsa de estágio e auxílio-transporte, salvo se servidor ou empregado público.

8.2. Atualmente o valor da bolsa de estágio é de R\$ 700,00 (setecentos) reais mensais acrescidos de R\$ 100,00 (cem) reais de auxílio transporte.

9. DO REGIME JURÍDICO:

9.1. Os candidatos habilitados e classificados no Processo Seletivo serão admitidos conforme a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

10. DO FORO JUDICIAL:

10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Bataguassu.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O inteiro teor deste Edital, as Portarias de Homologação e o resultado final (Ato de Homologação do Processo Seletivo) serão publicados no Diário Oficial do Município de Bataguassu, "site" www.bataguassu.ms.gov.br;

11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;

11.3. O candidato aprovado e classificado será convocado para contratação através de contato telefônico e pelo Diário Oficial do Município de Bataguassu disponível eletronicamente;

11.4. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos, pela Comissão de Processo Seletivo. (Decreto nº 334/2017 de 29 de Agosto de 2017).

JEAN NEVES MENDONÇA

Presidente

MARIA APARECIDA BARBOSA MAIA

Membro da Comissão

THAUARA DA FONSECA MARTINS

Membro da Comissão

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO ANEXO I - ÁREA DE ESTÁGIO, QUANTIDADE DE VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E BOLSA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL MENSAL

Área de Estágio	Vagas	Lotação	C.H.	Bolsa (em R\$)
Direito	cadastro reserva	Procuradoria*	6h diárias ou 30h semanais	R\$ 700,00 + R\$ 100,00 (vale transporte)

*PM = Procuradoria do Município

Direito: As atividades a serem realizadas pelo estagiário são auxiliar na execução de tarefas relacionadas à estudos, análises, interpretações, planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos diversos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública Municipal; auxiliar também em implementações de programas e projetos, elaboração e planejamento organizacional, estudos de racionalização e controle de desempenho organizacional, e auxílio na consultoria administrativa de acordo com as necessidades do Município de Bataguassu.

Pré-requisito: Estar regularmente matriculado e frequentando do segundo ao penúltimo semestre do curso Superior em Direito.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS - ESTAGIÁRIO DE DIREITO

Nº _____ (preenchido pela comissão)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Nome do Pai _____
 Nome da Mãe: _____
 Data Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
 Endereço: _____ Nº _____
 Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
 Telefone Fixo: () _____ Telefone Celular: () _____
 Email: _____
 Semestre da Faculdade/Universidade que esta cursando: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras, bem como li e estou de acordo com o Edital do Processo Seletivo.

Bataguassu/MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
 Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:844F9A41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
 RESULTADO DO PREGÃO 01/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo: N.º 08/19
 PREGÃO PRESENCIAL: N.º 01/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS COM FIBRA ÓTICA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DEVIDA INSTALAÇÃO NOS PONTOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DA NOVA PORTO XV, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor(es):

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor			Valor Total
1	00000001	CÂMERAS POR FIBRA ÓTICA	Sim		354.000,00
10575		BIOS NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA -			

VALOR TOTAL: 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

BATAGUASSU/MS, 04 de fevereiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
 Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
 Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:119720E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 1/2019, Processo Administrativo n.º 000008/19.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 002/2009, cujo objeto é a “Constitui o objeto da presente licitação aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS COM FIBRA ÓTICA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DEVIDA INSTALAÇÃO NOS PONTOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DA NOVA PORTO XV, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

BIOS NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA - o lote 00000001.

Perfazendo esta licitação o valor global de **R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 13 de fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:645D66F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
 RESULTADO TOMADA DE PREÇO 05/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo: N.º 013/19
 TOMADA DE PREÇOS: N.º 05/2019**

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em TSD em Vias Urbanas no Jardim Campo Grande - 7ª Fase, nas ruas: Leopoldo Cavalcante e Luiz Ribeiro Fernandes no Município de Bataguassu-MS, conforme Especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es): PAVIMENTADORA E TERRAPLENAGEM FLORIANO LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 548.282,20 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

BATAGUASSU/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:920CB301

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
HOMOLOGAÇÃO TP 05/2019**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o **Processo Administrativo nº 013/19 – TOMADA DE PREÇOS nº 05/2019**

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro na Lei 8666/93, cujo objeto é Contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em TSD em Vias Urbanas no Jardim Campo Grande - 7ª Fase, nas ruas: Leopoldo Cavalcante e Luiz Ribeiro Fernandes no Município de Bataguassu-MS, conforme Especificações constantes no Edital e seus Anexos.

II – **HOMOLOGAR** a empresa: **PAVIMENTADORA E TERRAPLENAGEM FLORIANO LTDA - ME**

Perfazendo esta licitação o valor global de **R\$ 548.282,20** (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Secretaria de Administração para as providências pertinentes

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 13 de fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:F6DD469A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
RESULTADO PREGÃO 03/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 012/19
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2019

Objeto: Contratação de empresa para serviços de confecção de móveis (marcenaria) para atender o Museu Municipal, conforme Convênio nº 26617/2016, Processo nº 59/400129/2016 e Contrapartida do Município de Bataguassu, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as Especificações Constantes no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

Item Código	Lote	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	Motivo Valor Total
1 3784	00000001	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PARA O MUSEU GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO - ME	Sim		36.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00 trinta e seis mil e trezentos reais

BATAGUASSU/MS, 13 de fevereiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:BB147FBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03/2019**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2019, Processo Administrativo nº 000012/19.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é a “Constitui o objeto da presente licitação aquisição de Contratação de empresa para serviços de confecção de móveis (marcenaria) para atender o Museu Municipal, conforme Convênio nº 26617/2016, Processo nº 59/400129/2016 e Contrapartida do Município de Bataguassu, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as Especificações Constantes no Edital e seus Anexos..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO - ME o lote 00000001.
Perfazendo o valor total de **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 13 de fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:3C33D702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 02-2019**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019, Processo Administrativo nº 011/19.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é a “Constitui o objeto da presente licitação aquisição de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas 03, 19 e 22 em que não são utilizados veículos do Município de Bataguassu, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

GILBERTO ALVES DOS SANTOS - ME o item 1.
ELIZANGELA CONCEICAO DOS SANTOS o item 3.
CICERO ALVES 05318264816 o item 2.

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 335.851,50 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 13 de fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:19144625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
003/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 003/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 030/2019, Processo Administrativo nº 003/2019. **ADJUDICO** a empresa **OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 27.479.311/0001-31, para fornecer os itens: 01 e 02 no valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 13 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
 Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B434994F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 050/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 254/2017 que designa a servidora **Agustinha Maura Evangelista de Paulo**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 353, para exercer a Função de Coordenadora no Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/01/2019.

Bodoquena-MS, 07 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BAE84B16

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 050/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 254/2017 que designa a servidora **Agustinha Maura Evangelista de Paulo**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 353, para exercer a Função de Coordenadora no Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/01/2019.

Bodoquena-MS, 07 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:86E9B625

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 052/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada, Rosinete Miranda da Silva, inscrita no RG nº. 001568749/SEJUSP MS, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil N-II, Matrícula nº 608, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica no Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

Bodoquena-MS, 07 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FD8698D5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 047/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Transferido, o servidor **Deidy Okaneko Pereira** matrícula 1318-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 07 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:060830B9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 053/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, Fica Convocada a Servidora **FRANCELINA MARIA DE CARVALHO**, matricula 1355-4, que exerce o cargo de Professora de Geografia N-II, os benefícios de estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, ate findo o 5º(quinto) mês contados a partir do Parto, com previsão de termino em 30/11/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/12/2018.

Bodoquena-MS, 07 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:506BA4E3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - CONTRATANTE
GEISIMAR SIMÕES LISBOA – CONTRATADO

Base legal: O presente Termo de Rescisão atenderá especificamente o artigo 227, inciso III da Lei Complementar 018/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena e a **Cláusula Oitava do contrato originário**.

Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindindo a partir de **31 de Janeiro de 2019**, o **Contrato nº 037/2018**, firmado em 02 de Abril de 2018, que tem por objeto a Contratação de Técnico de Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo á escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo coma legislação em vigor.

Data: Bodoquena, 31 de Janeiro de 2019

Assinam: Kazuto Horii
Prefeito Municipal/Contratante

Geisimar Simões de Lisboa
Contratado

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:12780E82

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 048/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Transferido, o servidor Marcio Carlos Barbosa matrícula 1319-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 07 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:43F3C5ED

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 206/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 073/2017 – CARTA CONVITE N.
005/2017

Contratante: O Município de Bodoquena, CNPJ sob o nº 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Educação, representadas pelo Sr. Juliardson de Castro Couto, CPF nº 932.670.101-87, e pela Sra. Valdisa Dias Olanda, CPF n. 838.390.461-49

Contratada: Regiane Gomes de Andrade - ME, CNPJ n. 11.732.467/0001-42, representado por Gileno Jefferson Castanho, CPF nº 690.455.501-72.

Objeto do contrato: locação de 7 (sete) impressoras "multifuncional laser", assistência técnica mensal, reposição de peças e fornecimento de toner para atender a Secretaria de Administração e Finanças, bem como a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses até 31 de dezembro de 2019.

Valor do Aditivo: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem Reais).
Dotação: 03.01.04.122.301.2.085.33.90.39 – ficha 476 – R\$ 25.200,00 e 05.01.12.361.502.2.040.33.90.39 – ficha 128 – R\$ 18.900,00

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3F5E80EF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.
005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2019

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa JOAO F. NAPOLITANO, CNPJ n. 09.326.435/0001-03, com sede no Município de Bodoquena – MS, na Rua Miguel Jose Fagundes, n. 798, bairro Centro, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços para elaboração de projeto para construção da praça de eventos de Bodoquena, na Dotação: 08.01.13.392.801.1.040.100000.44.90.51.00 – ficha 655

Bodoquena – MS, 15 de janeiro de 2019.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B11FD3F9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2019 – DISPENSA N. 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, representado por sua Gestora, Sra. Lejanja Narjara Ribeiro Malheiros, CPF n. 721.181.132-34.

Contratado: Joao F. Napolitano, CNPJ n. 09.326.435/0001-03, representado pelo Sr. Joao Francisco Napolitano, CPF n. 647.332.708-87.

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto para construção da praça de eventos de Bodoquena.

Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Dotação Orçamentária: 08.01.13.392.801.1.040.100000.44.90.51.00 – ficha 655

Vigência: 15 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:11996017

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2019

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A CNPJ n. 02.351.006/0005-62, com sede na cidade de Campo Grande – MS, na Avenida Principal 01, n. 1440, Núcleo Industrial – CEP: 79108-550, tendo por objeto a aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos Reais) na Dotação: 07.01.15.451.701.1.026.33.90.30 – ficha 267.

Bodoquena – MS, 05 de fevereiro de 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINE

Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3A629351

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 014/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2019

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, representada pelo Sr. Jair Beltrameo Ferracini, CPF nº 826.407.341-72.

Contratada: Greca Distribuidora de Asfaltos S/A, CNPJ n. 02.351.006/0005-62.

Objeto: aquisição de emulsão asfáltica RL-1C.

Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos Reais).

Dotação: 07.01.15.451.701.1.026.33.90.30 – ficha 267.

Vigência: 05 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C37C4ABF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º
04/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 09/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar 2019, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
REVENDEDORABODOQUENA LTDA -ME	R\$ 98.030,21 (noventa e oito mil e trinta reais e vinte e um centavos)
MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP.	R\$ 89.202,90 (oitenta e nove mil, duzentos e dois reais e noventa centavos)
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME	R\$ 99.199,86 (noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

Valor Global: R\$ 286.432,97 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

Data: 13/02/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:87D4A375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 32

DECRETO N.º 32 de, 11 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre substituição de membro Suplente – Representante da APAE, no Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências”.

Kazuto Horii, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Artigo 1º - Substitui o membro Suplente, do Seguimento de Gestores, e Prestadores de Serviços Conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS – representante da APAE, na composição do Conselho Municipal de Saúde- CMS, para complementação de mandato de: 11/02/2019 à 15/09/2019.

REPRESENTANTES DA APAE

Titular	Em substituição à
Reginaldo Bispo dos Santos	Waleska Oviedo Wirertel Arantes
Suplente	
Catarino Gomes da Silva	Reginaldo Bispo dos Santos

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e passa a fazer parte do Decreto nº 318 de 15 de setembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:327753AA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 03/2019**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 002/2019, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de reforma do centro de atendimento Psicossocial de Bonito/MS, conforme resumo do empreendimento, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, BDI adotado, memória de cálculo, memorial descritivo, projeto.

Vencedor:

Empresa: Infinity Construtora Eireli Me

Valor: R\$ 82.765,27 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Data: 12/02/2019

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:21F17DE7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 04/2019**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 002/2019, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de CONJUNTO CARTEIRA / CADEIRA – ALUNO ADULTO. Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA06, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Bonito/MS.

Vencedor:

Empresa: Thimalu Comercio & Serviços Eireli

Valor: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)

Data: 13/02/2019

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:442F8EE5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2019**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 01 de março de 2019, às 08h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bonito/MS. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,

Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3E147C86

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, elaboração e execução do evento “Bonito Cross Triathlon”, a ser realizado no Município de Bonito MS, entre os dias 16 e 17 de fevereiro de 2019 conforme convênio 28.682/2018 - FUNDTUR.

MOTIVAÇÃO: Em razão do despacho revisional da procuradoria jurídica do Município de folhas 162 a 167, a autoridade superior acata a recomendação e decide pela anulação do certame licitatório, Pregão Presencial nº 02/2019, com base no artigo 49 § 1º da Lei nº 86.666/93, sem prejuízo da apuração a nível administrativo.

NOTIFICAÇÕES: Notifique-se a empresa vencedora do certame para que apresente recurso no prazo legal.

PROCEDIMENTO: Apuração através de procedimento administrativo capitaneado pela procuradoria jurídica para investigação e responsabilização no que concerne às irregularidades apuradas no parecer.

PUBLICAÇÕES: Publique-se, registre-se e autue em apenso procedimento administrativo de apuração de responsabilidade.

Data: 13/02/2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FB235D62

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/2019-RH**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **LUANA XAVIER JACQUES**, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS - 5 - 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **08/02/2019**.

Bonito/MS, 12 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Moraes Guedes Alves
Código Identificador:D1FE56A2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2019-RH**

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **JAVONETE ALVES MOREIRA**, ocupando o Cargo Efetivo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. nº 87 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2019**.

Bonito/MS, 12 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Moraes Guedes Alves

Código Identificador:772A279B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2019-RH**

Dispõe sobre a designação da Subcomissão Técnica para análise das propostas técnicas referente a contratação de agência de publicidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento licitatório visando a contratação de agência de publicidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 e seus parágrafos da Lei Federal nº 12.232/2010;

CONSIDERANDO o sorteio realizado no dia 11 de fevereiro de 2019, conforme ata anexa ao processo interno supra referido;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Subcomissão Técnica que fará a análise das propostas técnicas relativas à licitação para contratação de agência de propaganda e prestação de serviços de publicidade, que terá a seguinte composição;

Nomes que possuem vínculo com o Município:

1. José Bonifácio Ferreira de Miranda – Titular
2. Glauciesley Cezar – Titular
3. Marcelo Gil - Suplente

Nomes que não possuem vínculo com o Município:

1. Marcelo Gomes Goulart – Titular
2. Luis Alberto Busin de Aguiar – Suplente

Art. 2º. Designar como Presidente da Subcomissão Técnica o servidor **JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA DE MIRANDA**.

Art. 3º. Caberá a Subcomissão Técnica a análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e elaboração de relatório em relação a concorrências destinadas a seleção de agência de publicidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **12.02.2019**.

Bonito/MS, 12 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Moraes Guedes Alves

Código Identificador:48861714

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 006/2019**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

ODILSON ARRUDA SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **DIVISÃO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:

As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão confirmadas para os dias **23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2019** e serão realizadas no Município de Bonito/MS, em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.

A aplicação das Provas Escritas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:

(23/02): PERÍODO VESPERTINO: ALFABETIZADO;

(24/02): PERÍODO DA MANHÃ: NÍVEL SUPERIOR; E

(24/02): PERÍODO DA TARDE: NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL COMPLETO.

A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas (Objetivas).

É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

CONVICÇÃO RELIGIOSA:

Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, ao descanso e/ou a oração.

Os candidatos sabatistas inscritos para os cargos **ALFABETIZADOS**, que tem seu direito previsto na Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso VIII, o qual dispõe que "ninguém será privado de direitos por motivo da crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada por lei", deverão informar sua condição, por meio de Declaração emitida pela igreja a qual frequenta que comprove seu vínculo com a mesma, devendo ser enviado para o e-mail concursos@fapec.org, **até o dia 15 de fevereiro de 2019**.

O candidato deverá comparecer no local de prova antes do fechamento dos portões, conforme previsto no Edital de ensalamento, que será posteriormente publicado.

Para este candidato será reservada UMA SALA ESPECIAL, a ser divulgada no respectivo Edital de ensalamento, onde aguardarão durante todo o dia, iniciando-se a prova após o pôr-do-sol.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal de Bonito

Publicado por:

Fernanda Almeida Marks

Código Identificador:527AC6D2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**AVISO
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão permanente de licitação, torna publico para conhecimento de todos os interessados a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 junho 1993 e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa **AUTO POSTO MARAJÁ EIRELI, CNPJ: 02.231.746/0001-31**, para Contratação de Empresa em **Aquisição de Combustível (Gasolina Comum)** para atender a Câmara Municipal de Brasilândia – MS.

Brasilândia – MS, 12 de fevereiro de 2019.

MARIA JOVELINA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:2E10CBD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PROCESSO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS**, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado através da Portaria nº 005/2019, de 08 de janeiro de 2019, **COMUNICA** que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO** visando a **Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção e Implantação do software e os serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existentes e treinamento dos usuários, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública Municipal,**

A sessão e abertura dos envelopes fará realizar-se no dia 27/02/2019 às 09:30 horas (MS), na sala de reunião da Câmara Municipal, localizada na Rua Alameda Arthur Hoffig, 1.175, Jardim Camargo Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul. No caso de impedimento da realização do certame licitatório na data fixada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame.

Os interessados poderão obter o edital no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Brasilândia, na Alameda Profº Arthur Hoffig nº 1.175, Jardim Camargo, no período das 7:00h às 12:00hs, ou pelo site www.cmbras.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 13 de fevereiro de 2019

ELLARI CRISTINA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:12CE3650

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 3228/2018 CONTRATO 116/2018
Recapeamento Asfáltico com Micro Revestimento e Sinalização
ETAPA IV**

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Supressão de 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) e Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo ao Termo Aditivo. O valor da presente Termo Aditivo é de R\$ 56.130,69 (cinquenta e seis mil cento e trinta reais e sessenta e nove centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea “b” §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 08 de Fevereiro de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:9D3FD35F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4861/19**

De 31 de janeiro de 2019.

“Instaura Sindicância Administrativa, e dá outras providências”.

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei”;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a ocorrência de infrações administrativas sobre os danos provocados no prédio e veículos da secretaria municipal de obras e furto de chaves, bateria e pneu de veículos que ficam armazenados no Pátio da Secretaria de Obras.

DECRETA:

Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por três servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados sobre a ocorrência de infrações administrativas sobre os danos provocados no prédio e veículos da secretaria municipal de obras e furto de chaves, bateria e pneu que ficam armazenados no Pátio da Secretaria de Obras;

I - Adilson Rodrigues de Souza

II – Renato Farias de Souza

III – Samuel Menino

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir a Sindicância no prazo de até 30 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:FF8D406E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO
CONTRATO 001/2017

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã e Jornal Folha Regional Ltda ME. OBJETO: Contratação de órgão de imprensa escrita para a prestação de serviços de divulgação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal. SUPORTE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO: 14/02/2019 a 13/02/2020. ASSINAM: Lellis Ferreira da Silva – Presidente, Contratante; e, Pâmela Gonçalves Oliveira Fernandes, Pela Contratada. DATA: 11 de fevereiro de 2.019.

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:ECB8C2EE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO EMPENHO Nº 25/2019.

Processo Administrativo nº 005/2019.

DISPENSA Nº 002/2019

Assunto: Contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ E EMPRESA JOSÉ RODRIGO DIAS MEI.

VALOR: 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: DESPESA - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Camapuã – MS, 13 de fevereiro de 2019.

LELLIS FRREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:96E36FB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras, arranjos decorativos, toalhas de mesa, caixas térmicas, dentro outros, para realização de eventos para atender as diversas secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 28/02/2019 às 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 12 de fevereiro de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:390F16B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 463

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME

CNPJ:06.035.859/0001-12

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na prestação de serviços funerários e serviços de traslado, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.780,00 (Hum mil, setecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F5D2AEFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 399

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: União Materiais de Construções Ltda

CNPJ:24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material para ser usado no salão comunitário da Vila Industrial, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

União Materiais de Construções Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:D932598C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 442

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: União Materiais de Construções Ltda

CNPJ:24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 25,60 (Vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2007 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

União Materiais de Construções Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:8323DF45

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 441**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: União Materiais de Construções Ltda

CNPJ:24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 438,36 (Quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2007 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

União Materiais de Construções Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:0402EBAC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 489**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: Arliete Afonso da Rocha - ME

CNPJ:02.433.310/0001-25

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de serviços de buffet, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 18.812,40 (Dezoito mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 41 / F. de Recursos: 0129.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Arliete Afonso da Rocha - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:56D6C7C7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 467**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2017

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: AG. Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME

CNPJ:10.399.961/0001-74

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em serviços de hospedagens, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2007 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 80 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

AG. Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:8B99E2B2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 380**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: TSS Transportes, Comercio, Importação e Exportação Eireli - EPP

CNPJ:18.853.815/0001-89

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de produtos para alimentação das crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 232,55 (Duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

TSS Transportes, Comercio, Importação e Exportação Eireli - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:5D6769F6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2374**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ:05.129.178/0001-50

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 3.283,50 (Três mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:B28AFE5A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1120**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018**

Partes:Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:Rezende & Diniz Neto Ltda
CNPJ:02.001.655/0001-00

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de serviços gráficos, banners e carimbos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 15.672,10 (Quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2022 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 63 / F. de Recursos: 0214.

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Rezende & Diniz Neto Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:6DBFA23B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 631**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017**

Partes:Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:AG. Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME
CNPJ:10.399.961/0001-74

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de passagens, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.122.0009 / Projeto/Atividade: 2073 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0102.

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Maio de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
AG. Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:DFAD02ED

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2193**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:Karbeck Segurança Eireli
CNPJ: 19.097.389/0001-63

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em serviços de vigilância desarmada, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 4.727,80 (Quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.008 / Funcional: 13.392.0017 / Projeto/Atividade: 2052 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Karbeck Segurança Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F866BB60

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1912**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:Clarear Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - ME
CNPJ: 01.206.306/0001-61

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de limpeza/higienização, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Valor: R\$ 218,84 (Duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 22 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 14 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Clarear Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - ME – Contrata

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:7AA32ADA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1871**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Clarear Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - ME
CNPJ: 01.206.306/0001-61

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais químicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.361.0014 / Projeto/Atividade: 2048 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 11 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Clarear Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:04D4614D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2349**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:R.G. Pinheiro - ME
CNPJ: 07.752.517/0001-86

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de bandeiras do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Valor: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 50 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
R.G. Pinheiro - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E45603E0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2492**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material, para atender o Paço Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Valor: R\$ 42,70 (Quarenta e dois reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 31 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:7683DFAB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2371**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:0848680B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2611**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 501,30 (Quinhentos e um reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:3C987356

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2472**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 354,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 31 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:610252C8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2373**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 7.053,80 (Sete mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:A58C305F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2592**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:7EAD532A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2410**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 688,84 (Seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:03FC7F64

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2409**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 790,23 (Setecentos e noventa reais e vinte e três centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:2541B8F7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2168**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 865,46 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.009 / Funcional: 27.812.0018 / Projeto/Atividade: 2047 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:45739DC0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2306**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material para atender as necessidades do Poliesportivo do estudante, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 241,40 (Duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.122.0014 / Projeto/Atividade: 2056 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 31 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:EFCCD26C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2169**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 382,00 (Trezentos e oitenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.122.0014 / Projeto/Atividade: 2056 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:7CC3F33B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2089**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:União Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 429,90 (Quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:C061E789

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2728****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:**Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda-ME
CNPJ: 21.893.405/0001-76**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de câmara para pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 707,52 (Setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.122.0014 / Projeto/Atividade: 2056 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 39 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:45BEDA3B**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2626****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:**Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda-ME
CNPJ: 21.893.405/0001-76**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de câmara para pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.361.0016 / Projeto/Atividade: 2055 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 39 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:63955E52**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2434****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:**Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 02 (dois) gás liquefeito 45kg, em

atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 772,00 (Setecentos e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:B72F38D3**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2204****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:**Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 06 (seis) gás liquefeito 13kg, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 527,40 (Quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:79C3B6F6**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2368****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:**José Luiz Rette e Cia Ltda
CNPJ: 05.704.982/0001-16**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material elétrico destinado a manutenção da rede elétrica predial, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 2.092,50 (Dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

José Luiz Rette e Cia Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:6898395B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 978

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Art Vídeo Ltda
CNPJ: 01.664.764/0001-44

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 970,82 (novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.122.0014 / Projeto/Atividade: 2056 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 16 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Abril de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Art Vídeo Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:A9CF5111

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1447

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Arliete Afonso da Rocha - ME
CNPJ: 02.433.310/0001-25

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à serviços de coffee break, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.080 / Funcional: 12.361.0003 / Projeto/Atividade: 2059 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 41 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Agosto de 2017.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Arliete Afonso da Rocha ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:18634827

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2628

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:R.G. Pinheiro - ME
CNPJ: 07.752.517/0001-86

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 727,50 (Setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.009 / Funcional: 27.812.0018 / Projeto/Atividade: 2053 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 14 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
R.G. Pinheiro - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:9A279847

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 100 (cem) cestas básicas, em atendimento ao Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

Valor: R\$ 8.480,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 04.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2020 / El Despesas: 3.3.90.32.00 / Sub Elemento: --- / F. de Recursos: 0181.

Local e Data: Camapuã - MS, 15 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Daniel Dias Gomes - Contador
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:45D82BBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 50 (cinquenta) unidades de kit de cestas básicas, em atendimento ao Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

Valor: R\$ 4.240,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 04.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2020 / El Despesas: 3.3.90.32.00 / Sub Elemento: --- / F. de Recursos: 0181.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Daniel Dias Gomes - Contador
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:454022B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2052

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Lucineia Moura - MEI
CNPJ: 27.910.741/0001-66

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de peças para manutenção em ar condicionado – sala do gabinete e sala licitação, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Valor: R\$ 903,50 (Novecentos e três reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 25 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Lucineia Moura – MEI – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E2E23837

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2145

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Lucineia Moura - MEI
CNPJ: 27.910.741/0001-66

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de peças para manutenção em ar condicionado – em todas as secretarias, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Valor: R\$ 525,35 (Quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 20 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 12 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Lucineia Moura – MEI – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:05F4B384

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2308

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Lucineia Moura - MEI
CNPJ: 27.910.741/0001-66

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de peças para manutenção em ar condicionado, em todas as secretarias, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Valor: R\$ 893,70 (Oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 25 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Lucineia Moura – MEI – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F21CAD38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2051

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Lucineia Moura - MEI
CNPJ: 27.910.741/0001-66

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de peças para manutenção em ar condicionado, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 1.221,40 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.122.0014 / Projeto/Atividade: 2056 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 25 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Lucineia Moura – MEI – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:9245E7AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2435

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Lucineia Moura - MEI
CNPJ: 27.910.741/0001-66

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de peças para manutenção em ar condicionado, em todas as secretarias, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Valor: R\$ 306,00 (Trezentos e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Lucineia Moura – MEI – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:A1F59F93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1196

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Lucineia Moura - MEI

CNPJ: 27.910.741/0001-66

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de peças para manutenção em ar condicionado, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 25 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 15 de Maio de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Lucineia Moura – MEI – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1FFAE9DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1854

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Lucineia Moura - MEI

CNPJ: 27.910.741/0001-66

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de peças para manutenção em ar condicionado, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.122.0014 / Projeto/Atividade: 2056 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 25 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Lucineia Moura – MEI – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:BFEB1CAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2597

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Ailton Rodrigues Vieira - ME

CNPJ: 01.386.784/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar dos centros de educação infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 5.830,50 (Cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:A985EB59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2578

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Ailton Rodrigues Vieira - ME

CNPJ: 01.386.784/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar nas escolas municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:FCBA6190

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2615

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Ailton Rodrigues Vieira - ME

CNPJ: 01.386.784/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da

merenda, nos centros de educação infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 2.614,00 (Dois mil, seiscentos e catorze reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:18009BF8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2620**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Ailton Rodrigues Vieira - ME

CNPJ: 01.386.784/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 894,60 (Oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:66389938

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2160**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:TSS Transportes, Comercio, Importação e Exportação Eireli - EPP

CNPJ: 18.853.815/0001-89

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de produtos para elaboração da merenda, nos centros de educação infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 488,45 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

TSS Transportes, Comercio, Importação e Exportação Eireli - EPP – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:2A88379E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2323**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:TSS Transportes, Comercio, Importação e Exportação Eireli - EPP

CNPJ: 18.853.815/0001-89

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de produtos para elaboração da merenda, nos centros de educação infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 651,70 (Seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

TSS Transportes, Comercio, Importação e Exportação Eireli - EPP – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:F6B86D18

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2156**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:TSS Transportes, Comercio, Importação e Exportação Eireli - EPP

CNPJ: 18.853.815/0001-89

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de produtos para elaboração da merenda escolar, para atender as escolas municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 673,70 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

TSS Transportes, Comercio, Importação e Exportação Eireli - EPP – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:FB223D2C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 351****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:** Viatur Transportes e Turismo Eireli - EPP
CNPJ: 03.409.286/0001-51**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na locação de veículos, tipo ônibus, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 5.519,76 (Cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.361.0016 / Projeto/Atividade: 2055 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 23 de Fevereiro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Viatur Transportes e Turismo Eireli - EPP – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:64DE6148**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DECRETO P/Nº 020/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia interinamente o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;**DECRETA:**Art. 1º Fica nomeado interinamente e cumulativamente com o cargo de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o Sr. **TEÓFILO PEREIRA DA SILVA NETO**, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - PM-AP-01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2019.

Camapuã-MS, 12 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:

Wilson Tadeu Lima

Código Identificador:401C780E**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de laboratório de Próteses Dentárias (LPD) para a Secretaria Municipal de Saúde.**Considerando que a empresa Oral Art Prótese Odontológica Ltda não apresentou recursos conforme manifestado na sessão licitatória do dia 07 de fevereiro de 2019, **ADJUDICO** com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 o objeto da presente licitação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Valor Global
TG SILVA-ME	24.856.326/0001-83	R\$ 73.325,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 13 de fevereiro de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Lidiane Lopes Lescano

Código Identificador:2DCD3458**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de laboratório de Próteses Dentárias (LPD) para a Secretaria Municipal de Saúde.****HOMOLOGO**, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
TG SILVA-ME	24.856.326/0001-83	R\$ 73.325,00

Caracol MS, 13 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Lopes Lescano

Código Identificador:BBA39A74**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019****AUTORIZO** a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.**OBJETIVO: Aquisição de Materiais necessário para a instalação de Ar Condicionado, na Rede Municipal de Ensino, Escola João Jose Leite da Silva, Escola Joaquim Antonio dos Santos e no CEIM Hermito Benigno de Souza** com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-EIRELI	37.544.111/0001-79	R\$ 13.560,00
TOTAL R\$		R\$ 13.560,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.**DOTAÇÃO:** As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	294	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação Infantil
Sub – Função	365	Ensino Fundamental
Programa	0600	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
EL Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação
VALOR		R\$ 13.560,00

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 12 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Lopes Lescano

Código Identificador:6CF700CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 /2019

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 07-B, EM DUAS FRAÇÕES, ASSIM MODIFICANDO PARA 07-B E 07-C, LOCALIZADA NA QUADRA 10, JARDIM SANTALICE, CORONEL SAPUCAIA MS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado sob o registro nº 002/2019 de 04 de fevereiro de 2019, o desmembramento da fração do lote 07-B da quadra Nº10, Jardim Santalice, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 07-B da quadra nº 10, situado na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, medindo 22.50x13.00x2.00x16.00x20.50x29.00, perfazendo uma área de 620,50m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com o lote 07-A, medindo 13,00 mts e 16 mts;

Ao Sul..... com parte do lote 08, medindo 29,00 mts

Leste..... com a rua José Amâncio da Silva, medindo 22,50 mts, para onde faz frente;

A Oeste..... com parte do lote 07-A, medindo 2,00 metros e com parte do lote 05, medindo 20,50 mts.

Art. 2º - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformara em dois lotes, que passarão a identificar-se da seguinte forma:

Lote 07-B da quadra nº 10, situado na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, medindo 10,50x13,00x2,00x16,00x20,50x14,00x12,00x15,00 mts, perfazendo uma área de 440,50m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com o lote 07-A, medindo 13,00mts e 16,00 mts;

Ao Sul..... com parte do lote 08, medindo 14,00 mts e com o lote 07-C medindo 15,00 metros;

Leste..... com o Lote 07-C medindo 12,00 mts e com a Rua Amâncio José da Silva, medindo 10,50 mts, para onde faz frente;

A Oeste..... com parte do lote 07-A, medindo 2,00 mts e com parte do lote 05, medindo 20,50 mts.

Lote 07-C da quadra nº 10, situado na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, medindo 15,00x12,00m, perfazendo uma área de 180,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com parte do Lote 07-B, medindo 15,00mts;

Ao Sul..... com parte do Lote 08, medindo 15,00 mts;

A Leste..... com a Rua Amâncio Jose da Silva, medindo 12,00 mts, para onde faz frente;

A Oestecom parte do Lote 07-B medindo 12,00 Mts

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 04 de fevereiro de 2019

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liz Marieli Moraga Menesses

Código Identificador:0ED8E862

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

Processo nº 0010/2019**Dispensa nº 002/2019**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de mobiliário para as salas de aula das unidades escolares, em adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE 001/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, conforme plano elaborado TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201403793.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-4.4.90.52.00-00.01.0015.000053 -
Ficha: 078

Valor: R\$ 91.296,10 (noventa e um mil e duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)

Vigência: 23/01/2019 à 23/01/2020

Data da Assinatura: 23/01/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, pela contratante e JANDIR JOSE MILAN, pela contratada.

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arevalos

Código Identificador:1992BBB3

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 063/2018

Processo Administrativo nº 120/2018**Dispensa nº 061/2018****Vencimento prazo: 14/08/2019****Valor Contrato: 70.089,34****Valor Empenhado: 70.089,34****Valor Liquidado: 70.089,34**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.914/0001-75,

Representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Mario Gonçalves, Nº 841, Vila Nova Esperança nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG nº 565841 SSP/MS e CPF nº 555.779.541-34. **CONTRATANTE**, e a empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, estabelecida à Av. V 901ª, Distrito Industrial na cidade de Cuiabá – MT CEP: 78.098-480, neste ato representado por seu representante legal Sr. JANDIR JOSÉ MILAN, brasileiro, casado, empresário portador da carteira de identidade nº 945.107, expedida pela 2 SEJUSP/PR, CPF nº 344.840.941-34, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto desta contratação aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 07 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arealos
Código Identificador:C589510D

LICITAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 003/2019 de 04 de Fevereiro de 2019.

“Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado.”

A O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores João Rube Espíndola matrícula/Identificação funcional n. 31232/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Titular e Karin Zarate Araujo matrícula/Identificação funcional nº 2444/03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 010/2019** com vigência de 04/02/2019 a 04/02/2020, vinculado ao **Processo Administrativo 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019**, celebrado com a empresa AUTO PSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA CNPJ nº 10.590.373/0001-13, O presente Pregão tem por Objetivo a Aquisição de Combustíveis no Município de Coronel Sapucaia – MS, combustível tipo: (gasolina aditivada, Etanol, Óleo diesel comum e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota desta Prefeitura de Coronel Sapucaia-MS..

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 04 de Fevereiro 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arealos
Código Identificador:58CF56CA

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0018/2019

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO NO ESPAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA - MS

ART. 24 INCISO II(JUSTIFICA-SE MENOR).

Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 17.495,05 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 13 de fevereiro de 2019.

JONATHAN CAVALHERI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 13 de fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arealos
Código Identificador:74834A7F

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0020/2019

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES OBRIGATÓRIAS NOS VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS.

ART. 24 INCISO XVII(PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA).

Vencedor(es): KINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA., no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R\$ 8.527,53 (oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 13 de fevereiro de 2019.

JONATHAN CAVALHERI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 13 de fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Azevalos
Código Identificador:906D5EA8

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.-ME.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, FROTA E GESTÃO ESCOLAR, A SER IMPLANTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 81.540,00** (oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais)

Vigência: 03/02/2018 á 02/02/2019

Data: 01/02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e FABIANO ISAIAS BOAVENTURA, pela contratada.

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Azevalos
Código Identificador:860F7CE3

RECURSOS HUMANOS EDITAL 03/2019

EDITAL 003/2019

TORNA PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA (MS)

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3º § 3º; no uso de suas atribuições legais faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das Secretarias Municipais de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – “Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências” e 114/90 – “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)”.

• A RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

1.1. A relação geral dos candidatos INSCRITOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS encontra-se no ANEXO I;

1.2. Para análise foram utilizados os critérios descritos no Edital 001/2019, tendo como base a comprovação dos documentos elencados no currículo.

• DO RECURSO:

O candidato poderá recorrer em conformidade com o descrito no Item 8 do Edital 001/2019.

Coronel Sapucaia - MS, 12 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD

Secretária Municipal de Gestão e Administração

ANEXO 1 – LISTA DE INSCRITOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS

- 1-Ademar Vilhalva -0000801/2019-DESCCLASSIFICADO
- 2-Adriana Freitas -0000932/2019-DESCCLASSIFICADA
- 3-Aginaldo Lopes -0000834/2019-DESCCLASSIFICADO
- 4-Alice Noéli Benitez Squarso -0000856/2019-DESCCLASSIFICADA
- 5-Aline Cristina Rita -0000760/2019-DESCCLASSIFICADA
- 6-Amaro de Souza Rocha -0000752/2019-DESCCLASSIFICADA
- 7-Ana Carolina Pires -0000823/2019-CLASSIFICADA
- 8-Ana Cristina Urbietta -0000898/2019-DESCCLASSIFICADA
- 9-Ana Paula Bender -0000911/2019-DESCCLASSIFICADO
- 10-Anderson Lopes -0000918/2019-DESCCLASSIFICADO
- 11-Andriomar Vergas Lescano -0000845/2019-DESCCLASSIFICADO
- 12-Angela Amélia de Oliveira Santos -0000775/2019-CLASSIFICADA
- 13-Angela Aparecida dos Santos -0000829/2019-CLASSIFICADA
- 14-Angela Martines de Oliveira -0000875/2019-DESCCLASSIFICADA
- 15-Angelica Escobar Roland -0000928/2019-DESCCLASSIFICADA
- 16-Antonio Bertola -0000804/2019-CLASSIFICADO
- 17-Beatriz Moires Marques -0000930/2019-CLASSIFICADA
- 18-Carlos Samurio -0000786/2019-DESCCLASSIFICADO
- 19-Célia Pereira Fernandes -0000832/2019-DESCCLASSIFICADA

20-Celso Wirving Fernandes Rodrigues -0000920/2019-CLASSIFICADO
 21-Cidani Recarte -0000865/2019-DECLASSIFICADO
 22-Cilso Lopes -0000851/2019-DECLASSIFICADO
 23-Clarice Torres -0000771/2019-DECLASSIFICADA
 24-Claudia Lucelia Silva dos Santos -0000894/2019-CLASSIFICADA
 25-Claudio Romeiro -0000916/2019-DECLASSIFICADO
 26-Cleberon Ramires Cano -0000772/2019-CLASSIFICADO
 27-Cleidilaine de Souza Gauto -0000816/2019-DECLASSIFICADA
 28-Conceição Sanches Gonçalves -0000825/2019-CLASSIFICADA
 29-Cristiane Villalba Vilante -0000846/2019-CLASSIFICADA
 30-Daline Valiente de Castro -0000906/2019-CLASSIFICADA
 31-Daniel Arguelho Fernandes -0000890/2019-CLASSIFICADO
 32-Daniel Pereira Lescano -0000794/2019-DECLASSIFICADO
 33-Darielen Verne dos Santos -0000929/2019-CLASSIFICADA
 34-Delcio Correa -0000806/2019-DECLASSIFICADO
 35-Delfina Moraes velasques -0000914/2019-DECLASSIFICADA
 36-Dilce Fátima Minho Benites -0000821/2019-CLASSIFICADA
 37-Dinho Benites Lopes -0000864/2019-DECLASSIFICADO
 38-Djheine Teixeira Savala -0000790/2019-DECLASSIFICADA
 39-Dorcas Arce Velasque -0000931/2019-DECLASSIFICADA
 40-Edenilsa Tavares Maciel -0000888/2019-CLASSIFICADA
 41-Ederson Pinheiro Nascimento -0000877/2019-CLASSIFICADO
 42-Ediludio Pereira Espíndola -0000796/2019-DECLASSIFICADO
 43-Edimar Araujo -0000756/2019-CLASSIFICADO
 44-Elaine Ponciano de Souza Nunes -0000783/2019-CLASSIFICADO
 45-Eldo Ramires Cano -0000836/2019-DECLASSIFICADO
 46-Eliane Barros Soares -0000878/2019-CLASSIFICADA
 47-Eliane do Nascimento Belo -0000922/2019-CLASSIFICADA
 48-Elisia Maciel Tertuliano -0000768/2019-CLASSIFICADA
 49-Eliton Lopes Souza -0000912/2019-DECLASSIFICADO
 50-Elsio Carolino Gomes -0000923/2019-CLASSIFICADO
 51-Emiliana Duarte Barbosa -0000908/2019-DECLASSIFICADA
 52-Erika Elizabeth Rodrigues Palacios -0000881/2019-DECLASSIFICADA
 53-Fabiana do Amaral Canan -0000780/2019-CLASSIFICADA
 54-Fabio Joaquim Ferreira -0000791/2019-CLASSIFICADO
 55-Fátima Alves Dias -0000934/2019-DECLASSIFICADA
 56-Francisca Flores -0000812/2019-DECLASSIFICADA
 57-Francilene Azi Roland -0000939/2019-CLASSIFICADA
 58-Geraldo Domingues -0000818/2019-DECLASSIFICADO
 59-Gian Karol da Costa Amaral -0000861/2019-DECLASSIFICADO
 60-Gildo Martins -0000809/2019-CLASSIFICADO
 61-Giselle Martins Lescano -0000769/2019-DECLASSIFICADA
 62-Holiwer Teixeira Savala -0000789/2019-DECLASSIFICADO
 63-Iara Leticia Marschall -0000805/2019-CLASSIFICADA
 64-Ilda Aparecida da Silva Brito -0000784/2019-DECLASSIFICADA
 65-Inocência Casco Dure -0000880/2019-CLASSIFICADA
 66-Iolanda da Silva Fukuro -0000813/2019-CLASSIFICADA
 67-Iridio Irineu -0000831/2019-DECLASSIFICADO
 68-Isabela Luiza Clemente-0000763/2019-DECLASSIFICADA
 69-Isabelina V. Torales -0000915/2019-DECLASSIFICADA
 70-Isaias Ramires -0000770/2019-CLASSIFICADO
 71-Ismael de Melo Alves -0000903/2019-DECLASSIFICADO
 72-Ismarth Martins -0000863/2019-DECLASSIFICADO
 73-Izael Vargas Lopes -0000893/2019-DECLASSIFICADO
 74-Jackelyne Peralta Benetti -0000859/2019-DECLASSIFICADA
 75-Jaime Irineu -0000837/2019-DECLASSIFICADO
 76-Jairo Gonçalves Silvério -0000927/2019-DECLASSIFICADO
 77-Jandira de Jesus -0000761/2019-DECLASSIFICADO
 78-Janete Peralta de Oliveira -0000839/2019-DECLASSIFICADO
 79-Jaqueline Carla da Silva do Carmo -0000793/2019-DECLASSIFICADO
 80-Jaqueli Teixeira -0000800/2019-DECLASSIFICADA
 81-Jessica Ajala Ribas -0000868/2019-CLASSIFICADA
 82-Jessica Araujo -0000828/2019-DECLASSIFICADA
 83-Jhony Vieira dos Santos -0000850/2019-DECLASSIFICADO
 84-Jonaildo Fernandes -0000778/2019-DECLASSIFICADO
 85-Jonair Rocha Martins -0000849/2019-DECLASSIFICADO
 86-Josiane Aparecida da Silva -0000766/2019-DECLASSIFICADA

87-Josiane Batista Martins -0000753/2019-DECLASSIFICADA
 88-Josiane de Souza dos Santos -0000897/2019-CLASSIFICADA
 89-Josiane Leão Vieira -0000843/2019-DECLASSIFICADA
 90-Josiel Oliveira -0000902/2019-DECLASSIFICADO
 91-Joslaine dos Santos Nunes -0000904/2019-CLASSIFICADA
 92-Juliani Martins Batista -0000899/2019-DECLASSIFICADA
 93-Jussara Gonçalves-0000835/2019-DECLASSIFICADA
 94-Katia Ayala Mascena-0000921/2019-CLASSIFICADA
 95-Laiana kaine Figueiredo Venier -0000917/2019-CLASSIFICADA
 96-Laide Lopes -0000795/2019-CLASSIFICADA
 97-Laryssa Pedrossa Severino -0000936/2019-DECLASSIFICADA
 98-Loide Irineu -0000924/2019-DECLASSIFICADA
 99-Lucilene do Nascimento Rosa -0000755/2019-DECLASSIFICADA
 100-Lucio Martins -0000907/2019-DECLASSIFICADO
 101-Maciel Lopes Cardoso -0000788/2019-DECLASSIFICADO
 102-Márcia Botini -0000762/2019-DECLASSIFICADA
 103-Marciana Lima da Silva -0000792/2019-DECLASSIFICADA
 104-Marcilene Martins Lescano -0000787/2019-DECLASSIFICADA
 105-Marcos Martins Severino -0000937/2019-DECLASSIFICADO
 106-Marcos Rocha -0000758/2019-DECLASSIFICADO
 107-Mari Lucia Pilotto -0000879/2019-DECLASSIFICADA
 108-Maria Antonia Rodrigues Bertola -0000807/2019-CLASSIFICADA
 109-Maria Cristiane Flor Pereira -0000811/2019-CLASSIFICADA
 110-Maria Elourdes da Silva Gauto -0000797/2019-DECLASSIFICADA
 111-Maria Martines -0000847/2019-CLASSIFICADA
 112-Maria Nilda Mancoelho dos Santos -0000909/2019-DECLASSIFICADA
 113-Marieli Rocha Martins -0000855/2019-DECLASSIFICADA
 114-Marileia Candido -0000854/2019-DECLASSIFICADA
 115-Marilene Flores dos Santos -0000852/2019-CLASSIFICADA
 116-Marinei da Silva Souza -0000925/2019-DECLASSIFICADA
 117-Marinete Oliveira dos Santos Dionisio -0000838/2019-CLASSIFICADA
 118-Mariza Batista Flores -0000779/2019-CLASSIFICADA
 119-Marli Alexandra Mendes Matos -0000862/2019-CLASSIFICADA
 120-Marluce Pereira Lopes -0000781/2019-DECLASSIFICADA
 121-Mayra Lucena Roa -0000869/2019-DECLASSIFICADA
 122-Michel Gomes da Rocha -0000776/2019-DECLASSIFICADO
 123-Monaliza Mascarenhas Rodrigues -0000866/2019-DECLASSIFICADA
 124-Monica Pereira -0000938/2019-DECLASSIFICADA
 125-Nestor Alves Dias -0000871/2019-DECLASSIFICADO
 126-Nilseia da Silva Silvestre -0000876/2019-CLASSIFICADA
 127-Olimpio Augusto Vieira -0000900/2019-CLASSIFICADO
 128-Oslaine claudia de Godoy -0000814/2019-CLASSIFICADA
 129-Osmair Ramires Rodrigues -0000919/2019-DECLASSIFICADO
 130-Ozana Cordeiro da Cruz -0000896/2019-CLASSIFICADA
 131-Pamela Neves Garcia -0000905/2019-DECLASSIFICADO
 132-Patricia Espindola da Silva -0000901/2019-DECLASSIFICADO
 133-Regiane Alves dos Santos -0000782/2019-CLASSIFICADA
 134-Renata Flores Francisco -0000889/2019-CLASSIFICADO
 135-Riberclite Araujo -0000827/2019-DECLASSIFICADO
 136-Rogério Rodrigues Batista -0000810/2019-DECLASSIFICADO
 137-Ronaldo Lopes -0000830/2019-CLASSIFICADO
 138-Rosalino Martins -0000802/2019-DECLASSIFICADO
 139-Rosangela Colacha Almoa -0000754/2019-DECLASSIFICADA
 140-Rozelem Sanches Gonçalves -0000826/2019-DECLASSIFICADO
 141-Salomán Torales -0000913/2019-DECLASSIFICADO
 142-Sandra Raquel cardoso-0000940/2019-CLASSIFICADA
 143-Selma Cristina Mendes -0000933/2019-DECLASSIFICADA
 144-Sidamara Lemes Batista -0000785/2019-DECLASSIFICADO
 145-Silvan Gomes de Souza -0000777/2019-DECLASSIFICADO
 146-Silviane dos Santos Martins -0000844/2019-CLASSIFICADO
 147-Sinara Horst de Oliveira -0000808/2019-CLASSIFICADA
 148-Sintia Alvares Sanches -0000833/2019-CLASSIFICADA
 149-Sirley Peralta -0000860/2019-DECLASSIFICADO

150-Sônia Gimenes Roman -0000817/2019-CLASSIFICADA
 151-Sonia Martines -0000824/2019-CLASSIFICADA
 152-Sueli de Brito O. Ferreira -0000822/2019-DESCCLASSIFICADA
 153-Sueli Rodrigues de Lima -0000935/2019-DESCCLASSIFICADA
 154-Taline Espindola da Rosa -0000883/2019-DESCCLASSIFICADA
 155-Tarcis Bruno Venier da Silva -0000886/2019-CLASSIFICADO
 156-Tatiane da Silva Pacheco -0000774/2019-CLASSIFICADA
 157-Valdineu Lope -0000842/2019-DESCCLASSIFICADO
 158-Valéria Vermolle Lazaro -0000895/2019-CLASSIFICADA
 159-Valter Almeida Souza -0000926/2019-DESCCLASSIFICADO
 160-Vanda Rodrigues Batista -0000891/2019-DESCCLASSIFICADA
 161-Vandalicia Batista Oliveira -0000870/2019-DESCCLASSIFICADO
 162-Vanessa Lescano Martins -0000757/2019-CLASSIFICADO
 163-Vânia Rodrigues -0000892/2019-DESCCLASSIFICADO
 164-Vanilda Espindola da Silva -0000910/2019-DESCCLASSIFICADO
 165-Vergínio Colman Cuevas -0000867/2019-CLASSIFICADO
 166-Vilma Nunes Teixeira Gomes -0000799/2019-DESCCLASSIFICADO
 167-Vilmar Figueiredo da Silva-0000872/2019-DESCCLASSIFICADO
 168-Vitória Nunez Sosa -0000820/2019-DESCCLASSIFICADA
 169-Vivian Cristina de Oliveira -0000773/2019-DESCCLASSIFICADA
 170-Viviane Escobar Mancoelho -0000848/2019-DESCCLASSIFICADO
 171-Viviane Peralta Canhete -0000887/2019-DESCCLASSIFICADA
 172-Waida Toledo Machado -0000767/2019-DESCCLASSIFICADO
 173-Willian dos Santos Barbosa-0000882/2019-CLASSIFICADO
 174-Witor Rocha Domingues -0000819/2019-DESCCLASSIFICADO

Publicado por:
 Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:3B6999E5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº28

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº77
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2018
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R\$ 3.383,00.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Funcional: 08.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.
 Projeto/Atividade: 2.133 – Bloco das Gestão do SUAS – IGD SUAS.
 Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.0000 – Material de processamento de dados..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
 Gabriela Bueno
Código Identificador:4491D50E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº32

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R\$ 75,50.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Funcional: 08.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.
 Projeto/Atividade: 2.129 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Munic. de Assistência Social.
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
 Gabriela Bueno
Código Identificador:8391561A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº33

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº33
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R\$ 81,00.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
 Projeto/Atividade: 2.165 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0029 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
 Gabriela Bueno
Código Identificador:13274193

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº31

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº31
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.

Valor: R\$ 114,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

Projeto/Atividade: 2.166 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0029 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:C69886B0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº21

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018

Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.

Valor: R\$ 1.534,11.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL.

Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSAO SOCIAL.

Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIBILIDADE – CRIANÇA/ADULTO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Janeiro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:63142816

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº88

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018

Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.

Valor: R\$ 3.817,20.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃ DA DEIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Janeiro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:1405B9D1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº86

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº86

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018

Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.

Valor: R\$ 1.829,21.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional:10.301.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA – PAB FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Janeiro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:1CFFA2E3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº67

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº67

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018

Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.

Valor: R\$ 493,60.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃ DA DEIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Janeiro de 2019.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
 Gabriela Bueno
Código Identificador:1A29F433

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº65

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº65
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R\$ 47,65.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade:02.11 – Sec. Municipal de Desen. Eco Sustentável..
 Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
 Projeto/Atividade: 2.142 – Manutenção das atividades da Sec. Munic. Desen. Eco. Sustentável..
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Janeiro de 2019.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
 Gabriela Bueno
Código Identificador:2C2B9C41

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº71

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº71
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Printicom Sistemas de Impressão LTDA - EPP
CNPJ: 07.301.273/0001-15.
Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..
Valor: R\$ 1.208,65.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
 Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
 Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
 Elemento: 3.3.90.30.44.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Janeiro de 2019.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 João Noadir Dadalto - Contratado

Publicado por:
 Gabriela Bueno
Código Identificador:E5E0870E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº685

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº685
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Printicom Sistemas de Impressão LTDA - EPP
CNPJ: 07.301.273/0001-15.
Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..
Valor: R\$ 3.700,00.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
 Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
 Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
 Elemento: 3.3.90.30.44.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Agosto de 2018.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 João Noadir Dadalto - Contratado

Publicado por:
 Gabriela Bueno
Código Identificador:A8032641

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº484

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº484
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Printicom Sistemas de Impressão LTDA - EPP
CNPJ: 07.301.273/0001-15.
Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..
Valor: R\$ 2.192,00.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Funcional: 08.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.
 Projeto/Atividade: 2.160 – Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único - IGD.
 Elemento: 3.3.90.30.44.00.00.00.00.01.0029 – Material para Comunicação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Outubro de 2018.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 João Noadir Dadalto - Contratado

Publicado por:
 Gabriela Bueno
Código Identificador:615D0ADE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº473

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº473
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02.
Contratada: Printicom Sistemas de Impressão LTDA - EPP

CNPJ: 07.301.273/0001-15.**Objeto:** Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..**Valor: R\$ 1.134,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Funcional: 08.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.

Projeto/Atividade: 2.160 – Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único - IGD.

Elemento: 3.3.90.30.44.00.00.00.00.01.0029 – Material para Comunicação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

João Noadir Dadalto - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:995C2DE4**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº86****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº86****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019****Partes:** Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia**CNPJ: 13.022.375/0001-02.****Contratada:** Angelo Barros Marques.**CNPJ: 27.469.215/0001-02.****Objeto:** Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal.**Valor: R\$ 4.530,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.

Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e manutenção do sistema viário do Muni como Const Com.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Janeiro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:8B74A937**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº87****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº87****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019****Partes:** Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia**CNPJ: 13.022.375/0001-02.****Contratada:** Angelo Barros Marques.**CNPJ: 27.469.215/0001-02.****Objeto:** Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal.**Valor: R\$ 258,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.

Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. Infraestrutura.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Janeiro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:71BB7FF4**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº94****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº94****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2019****Partes:** Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia**CNPJ: 13.022.375/0001-02.****Contratada:** Angelo Barros Marques.**CNPJ: 27.469.215/0001-02.****Objeto:** Prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos da frota municipal.**Valor: R\$ 328,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0015 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Janeiro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Angelo Barros Marques - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:2990D1C7**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº95****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº95****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019****Partes:** Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**CNPJ: 01.988.914/0001-75.****Contratada:** Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP.**CNPJ: 10.732.650/0001-85.****Objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.**Valor: R\$ 210,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.

Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das atividades Sec. Munic. de Infraestrutura.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7AC2CB8E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº90

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº90
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

CNPJ: 01.988.914/0001-75.

Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP.

CNPJ: 10.732.650/0001-85.

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.

Valor: R\$ 60.542,06.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.

Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das atividades Sec. Munic. de Infraestrutura.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Janeiro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2D2A6636

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE N. 003/2019 -
AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA SEMEC N.
003/2019

DOS PROFISSIONAIS DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Convocamos os profissionais aprovados no Seletivo 001/2018, devidamente prorrogado na área de apoio a Educação Básica – Auxiliares de Educação Infantil, para comparecer nas escolas abaixo relacionadas, na data de 15/02/2019:

Escola Municipal Ruy Espíndola:	
JANAÍNA GERALDELLI GONÇALVES	1º
DEBORA DE JESUS	4º
ANDRELINA DE SOUZA FIEL	7º
SANDRA ESPINDOLA MACIEL	8º

Escola Municipal Fernando de Souza Romanini:	
DÉLIA NATALIA CALONGA MENDIETA	2º
ROZANGELA DA SILVA SOUZA	3º
LUZ MARINA TROCHE MAIDANA	5º
ADRIANA ISABRATE	6º

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:A94C69B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 100/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar publico a DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA DE VAGA, em Anexo, da candidata aprovada no Concurso Publico abaixo relacionada. Convocada pelo EDITAL Nº 099/2019 de 07/02/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL. Em 08/02/2019.

CLASS	NOME	CARGO
6º	TATIANE CONCOLATO COSTA	PSICOLOGO

Deodópolis-MS, 13 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:502BC06C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **TATIANE CONCOLATO COSTA FRACASSO**, Brasileira, Casada, RG nº 1800988 SSP/MS; CPF nº 040.597.301-22, candidata aprovado no Concurso Público Municipal de Deodapolis Ms, realizado pelo EDITAL nº 001/2016 classificado(a) em 6º lugar para o provimento do cargo de **PSICOLOGO**, conforme resultado final Publicado pelo EDITAL Nº 018/2016 de 28/06/2016; venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui CONVOCADO pelo Edital nº 099/2019 de 07/02/2019, publicado em 08/02/2019, pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato grosso do Sul. (ASSOMASUL).

Deodapolis Ms, 13 de Fevereiro de 2019.

TATIANE CONCOLATO COSTA FRACASSO

CPF: 040.597.301-22

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:331BDE97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE CANCELAMENTO CARTA CONVITE Nº 02/2019

AVISO DE CANCELAMENTO CARTA CONVITE Nº 02/2019

A Câmara Municipal de Figueirão-MS, torna público o **CANCELAMENTO do Processo Administrativo nº. 02/2019 - Carta Convite nº. 02/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, com acompanhamento e controle de execução Orçamentária, Financeira e Contábil a Câmara Municipal de

Figueirão-MS, em virtude de não haver a participação do mínimo de 03 (três) empresas licitantes, conforme determina o § 3º do Artigo 22 da Lei 8.666/93.

ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:9DC263A3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NO NÚMERO DOS
EMPENHOS 168 E 169, ONDE OS MESMOS FICARÃO EM
APENAS UMA NOTA DE EMPENHO, ALTERAÇÃO NO
VALOR E ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 144/2019

PROCESSO Nº 1537/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DROGARIA ALEGRIA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 28/2018.

VALOR: R\$ 16.978,32 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0102

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

DATA DO EMPENHO: 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:FDFF35C2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Prefeito, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 01/2019, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1789/2018 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas denominadas:

Morrinhos;
Rincão;
Alvorada;
Furna Guanabara
Sabiá;
Macedônia;
Gaivotas;
Recanto da Serra;
Cabeceira do Buriti;
Santa Maria.

Empresa Vencedora: MARCELO RODRIGUES DE FREITAS - ME

CNPJ: 23.835.567/0001-83

ITEM VENCEDOR:

Linha Recanto da Serra - R\$ 3,41;

Valor Total: R\$ 119.009,00 (Cento e dezenove mil e nove reais)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 12 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:71686C50

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferida pelo Prefeito no Pregão Presencial nº 01/2019, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste **Processo Licitatório 1789/2018**, que estabelece as normas para o processo licitatório para a Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas denominadas:

Morrinhos;
Rincão;
Alvorada;
Furna Guanabara
Sabiá;
Macedônia;
Gaivotas;
Recanto da Serra;
Cabeceira do Buriti;
Santa Maria.

Conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 13 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:306D8DC8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
9912409389/2017 PROCESSO Nº 1258/2016.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, ficando assim empenhado o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). O presente termo aditivo terá vigência de 14/02/2019 a 14/02/2020, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24-100.04.122.003.2005.3.3.90.39.00.00

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7571EECD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 232/2019**

PROCESSO: 707/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO EMPREENDEDORISMO E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ATA Nº 19/2018.

VALOR: R\$ 611,00 (SEISCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:57110DCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 233/2019

PROCESSO: 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R\$ 618,00 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.05.0180
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AB2EB70B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 234/2019

PROCESSO: 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R\$ 1.189,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.05.0180
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:503F191A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 176/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MILTON A. PEREIRA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R\$ 296,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0114
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:23B15D20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 175/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R\$ 419,25 (quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AE7C0A04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 173/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R\$ 161,71 (cento e sessenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F3E29205

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 178/2019

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, LEITE DESNATADO, LEITE EM PÓ I E II, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R\$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0102
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
DATA DO EMPENHO: 13 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CA190058

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 238/2019

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “MERENDA ESCOLAR” PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.

VALOR: R\$ 721,67 (setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:673E3C25

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 17/2019**

PROCESSO Nº 46/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 05/2018.

VALOR: R\$ 431,80 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:E16831FE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 18/2019**

PROCESSO Nº 990/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO LEITE UHT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.

VALOR: R\$ 985,60 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:DD60D844

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NO VALOR DA NOTA DE EMPENHO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018, EDIÇÃO Nº 2220, PAGINA Nº 68.**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1061/2018

PROCESSO Nº 502/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DU BOM DIST. MEDICO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO CONFORME ATA Nº 42/2018

VALOR: R\$ 1.070,00 (UM MIL E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.0131

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:

Camila Bruschi de Faria

Código Identificador:3355E21F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 172/2019**

PROCESSO Nº 46/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.

VALOR: R\$ 259,62 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:B6E485C4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 19/2019**

PROCESSO Nº 46/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRÁS, CONFORME ATA Nº 05/2018.

VALOR: R\$ 270,58 (duzentos e setenta reais e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:67B8AA5B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 235/2018**

PROCESSO: 1304/2017

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “MERENDA ESCOLAR” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.

VALOR: R\$ 565,05 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5B8948B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R\$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:898F9F6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 20/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R\$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5DF4D2E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 236/2018

PROCESSO: 1304/2017 ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, POLO. CONFORME ATA Nº 001/2018.
VALOR: R\$ 384,25 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2F844F48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 237/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 01/2018
VALOR: R\$ 115,85 (cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1F144807

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1415/2019
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DO FIGUEIRÃO.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE RAIOS X PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO.

FORNECEDOR: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Projeto/Atividade: 2033 Manutenção da ESF
2034 Manutenção do Hospital
Elemento Orçamentário: 196 - 06.002-10.301.0010.2033-3.3.90.30.10.0.1.14.000008 F. Recursos - 114 - Material de Consumo
Cód. 165 - 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.30.36.0.1.31.000000 F. Recursos - 131 - Material de Consumo

VALOR: 7.967,48 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 31 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:04A42DFE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 185/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras da para servidores equipe da área da Educação

FORNECEDOR: WESLEY DIEGO SOUZA PORCINO
04788368137

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento Orçamentário: 175 - 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.39.99.0.1.01.000000 F. Recursos - 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 13 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C6B0FE0E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º03/2019**, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO", realizada em **08/02/2019**, com início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, as seguintes licitante por apresentar o menor preço no item, As Empresas: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** ganhando os itens; 1,2,3,4 e 5 perfazendo um total de R\$ 89.710,00(oitenta e nove mil setecentos e dez reais) e **BLASIO GREGORY – ME**, ganhando o item; 6 perfazendo um total de R\$ 6.050,00(seis mil e cinquenta reais) . O valor Global para as futuras aquisições é de R\$95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, 08 de fevereiro de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:30CB5005

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º03/2019**, as Empresas: **BLASIO GREGORY – ME** e **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04/2019**.

Guia Lopes da Laguna - MS, 11 de fevereiro de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:413075DB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2019**

PROCESSO Nº04/2019
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA BLASIO GREGORY -ME.
OBJETO: " Aquisição de 50(cinquenta)Kit Escolar para Professor".
VALOR GLOBAL: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12(doze)meses a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.12.361.501.2.018.33.90.32.00 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019.
ASSINAM:JAIR SCAPINI- PREFEITO MUNICIPAL.
BLASIO GREGORY – CONTRATADA.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:5184E724

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2019**

PROCESSO Nº04/2019
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: "Aquisição de 500(quinientos)Kit escolar de 1º ao 3º ano, 400(quatrocentos)Kit escolar de 4º ao 5º ano , 210(duzentos e dez)Kit escolar de 6º ao 8º ano , 140(cento e quarenta)Kit escolar educação infantil(creche) , 220(duzentos e vinte)Kit escolar infantil".
VALOR GLOBAL: R\$ 89.710,00 (oitenta e nove mil e setecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12(doze)meses a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.12.361.501.2.018.33.90.32.00 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019.
ASSINAM:JAIR SCAPINI- PREFEITO MUNICIPAL.
RICARDO SANTANA DE PAULA – CONTRATADA.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:1FD04409

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 38/2019 Em, 08 de fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PERTENCENTES

AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS Nº 01/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, ESTADO DEMATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº. 01/2017 de 16/10/2017 – Concurso Público de Provas e de Títulos e o Edital nº 017/2017, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação n. 017/2017, de 05 de fevereiro de 2018, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 083/2017 de 06 de Setembro de 2017.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 23, §1º, da Lei Complementar nº 030/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS).

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E RESPECTIVO CARGO EFETIVO

CARGO: Professor Regente

Classificação	Nº. de inscrição	Nome do candidato
48	293817	JOSIANE JONNER DE ARAUJO BACARGI
49	296766	JULIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA LIMA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

DOCUMENTOS ORIGINAIS

Comprovante de Residência, constando o bairro;

Atestado de saúde admissional emitido por médico do trabalho;

Em caso de portador de necessidades especiais, laudo médico homologado por médico do Município, atestando que o candidato é portador de necessidades especiais, bem como que as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência de que é portador;

Certidão Negativa Criminal Estadual (site tjms) e Federal (site justiça federal);

Certidão de Quitação Eleitoral (site do TSE);

Certidão de quitação das Obrigações Militares, se homem.

01 Foto 3x4;

Declaração assinada pelo candidato informando o número de telefone e endereço de e-mail, se tiver;

DOCUMENTOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO:

RG, CPF;

Carteira de Trabalho, carteira do PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Carteira de Motorista;

Comprovante de Escolaridade;

Documento que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

Carteira Profissional, quando exigida para o cargo;

Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;

Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;

Certidão de Nascimento dos filhos;(obrigatório cpf dos filhos)

Reservista (certidão militar), se homem;

Certidão de Nascimento/casamento e documentos do cônjuge;

CÓPIA SIMPLES DO:

Cartão bancário da conta corrente (se não tiver, declaração de abertura expedida pela instituição bancária constando os dados bancários da conta corrente - nome do banco e titular, número da conta e agência);

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis.

AGENDAMENTO PARA EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na “Clínica Médica localizado na Rua Sete de Setembro nº 772, Bairro – Centro – Jardim/MS, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com o Dr. Marcos Cortez de Carvalho – médico do trabalho, conforme dia e horário abaixo listado.

DIA	HORA	CARGO	CANDIDATOS
22/02/2019	07:30	Professor Regente	JOSIANE JONNER DE ARAUJO BACARGI JULIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA LIMA

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA A POSSE

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de Coluna Cervical, com laudo;
- 3) Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Machado Guerreiro;
- 7) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, todos com laudo;
- 8) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 9) VDRL
- 10) Audiometria (com laudo);
- 11) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 12) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);

Publicado por:

Haroldo Lopes Soares

Código Identificador:275664E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 44/2019 EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA N.º 44/2019 Em, 12 de fevereiro de 2019

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **FRANK RODRIGUES XAVIER**, matrícula 1107-3, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Haroldo Lopes Soares

Código Identificador:78555393

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 44/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **FRANK RODRIGUES XAVIER**, matrícula 1107-3, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:04A23235

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 45/2019 EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o art. 195 da lei 30/2008 de 01 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JUÇARA INFRAN VERGINIO**, matrícula 66-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão IX, Nível C15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (meses) de licença prêmio por assiduidade, pelo período de 11/02/2019 a 12/05/2019, referente ao período aquisitivo 23/03/1990 a 23/03/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:09BF9A89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019

Processo nº 026/2019

Dispensa de Licitação nº 012/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa A C DOS SANTOS FILHO - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra na Jornada Pedagógica de 2019, para professores e funcionários administrativos da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Termo de Referência. Local: Anfiteatro do Centro Educacional Professor Salvador Nogueira, no dia 14/02/2019, com duração de 10 horas aulas.

Dotação Orçamentária:

3 - 05.05.02-12.361.0804-2.026-3.3.90.39.00-0.1.19-000 - Ficha: 226

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.39.00-0.1.15-049 - Ficha: 195

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 11/02/2019 à 11/04/2019

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ALCI CARDOSO DOS SANTOS FILHO, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:A3D05F0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019

Processo nº 018/2019

Dispensa de Licitação nº 009/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa CHARLY FABIANO PASQUIM 01815999101

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM VEDAÇÃO NA COBERTURA DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Dotação Orçamentária:

1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 060

Valor: R\$ 7.500,20 (sete mil, quinhentos reais e vinte centavos)

Vigência: 04/02/2019 à 04/04/2019

Data da Assinatura: 04/02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CHARLY FABIANO PASQUIM, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:6A5526F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 023/2019

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019

A prefeita municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo a Contratação de empresa do ramo de transporte coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 023/2019

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2019

FAVORECIDO: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Iguatemi (MS), 11 de fevereiro de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:26E7F004

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº 002/2019

Processo nº 0022/2019

Dispensa de Licitação nº 010/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MEGA FARMA MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS, MAMADEIRAS E POMADAS PARA ASSADURAS, PARA ATENDER AS CRECHES: MENINO JESUS, SÃO JOSÉ E ROSA VITORELLI NESTE ANO DE 2019.

Dotação Orçamentária:

1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 188

Valor: R\$ 2.609,00 (dois mil, seiscentos e nove reais)

Vigência: 07/02/2019 à 08/04/2019

Data da Assinatura: 07/02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Viviane Matos da Silva, pela contratada

Publicado por:

João Batista F. de Souza

Código Identificador:D722614A**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL ELETRÔNICO, WEB SITE, DA PREFEITURA DE IGUATEMI, conforme termo de referência e solicitação do Gabinete da Prefeita, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 025/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2019

FAVORECIDO: L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

VALOR: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).

Iguatemi/ MS, 11 de fevereiro de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Batista F. de Souza

Código Identificador:6276F620**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019****O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada em confecção de Prótese Dentária, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.577 de 06/11/2018 e especificaçõesdescriminadas na Proposta de Preço **ANEXO I** e Termo de Referência **ANEXO IX**.**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 28 de fevereiro de 2019, às 09h00min**, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 12 de fevereiro de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.568/2018

Publicado por:

Sanderson Contini de Albuquerque

Código Identificador:58DDDF88**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

PROCESSO Nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS) e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de veículo automotor, novo, zero quilômetro para atender a demanda do município.

Dotação Orçamentária: 02 – Poder executivo - 02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde

44.90.52.48 – Veículos diversos - 10.301.0702.1117.0000 –

Aquisição de equipamentos e material permanente - Ficha: 497

Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Vigência: 07/02/2019 a 07/08/2019

Data da Assinatura: 07/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada.

Publicado por:

Ramão Lino Guerreiro

Código Identificador:57EA3C41**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Termo de Credenciamento nº 022/2019

Processo nº 126/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **M. A. Ferreira - ME**.**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.**Objeto:** O presente CREDENCIAMENTO tem por objetivo CREDENCIAR pessoa Jurídica para serviços de Técnica de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal-PAM, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2014, para realização de serviços de acompanhamento a pacientes em situação de urgência/emergência a outros municípios (Vaga Zero) e demais serviços de urgência e emergência, exames de eletrocardiograma, exames de Raios-X, plantão de sobreaviso, dentre outros, conforme consta no presente EDITAL e TERMO DE REFERENCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE-MAC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 593

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Credenciamento terá vigência até a data de 28/06/2019, iniciando-se a partir da data da sua assinatura.

Iguatemi/MS, 31 de janeiro de 2019.

ASSINAM: **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes**, credenciador e **Maria Aparecida Ferreira**, pela credenciada.

Publicado por:

Andre de Assis Voginski

Código Identificador:C758EDAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 021/2019

Processo nº 126/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **J. DE O. GNOATTO - ME**.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem por objetivo CREDENCIAR pessoa Jurídica para serviços de Enfermeira em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal-PAM, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2014, para realização de serviços de acompanhamento a pacientes em situação de urgência/emergência a outros municípios (Vaga Zero) e demais serviços de urgência e emergência, exames de eletrocardiograma, exames de Raios-X, plantão de sobreaviso, dentre outros, conforme consta no presente EDITAL e TERMO DE REFERENCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE-MAC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 593

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Credenciamento terá vigência até a data de 28/06/2019, iniciando-se a partir da data da sua assinatura.

Iguatemi/MS, 31 de janeiro de 2019.

ASSINAM: **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes**, credenciador e **Jackeline de Oliveira Gnoatto**, pela credenciada.

Publicado por:

Andre de Assis Voginski

Código Identificador:CCAD24E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0010/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2019

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as secretarias e fundos municipais

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,47,53,62,72,77,80,93,105, totalizando R\$ 7.908,72 (sete mil e novecentos e oito reais e setenta e dois centavos); JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,6,9,10,14,17,18,20,23,25,26,27,32,34,41,43,44,48,51,56,58,61,64, 66,68,74,79,81,83,85,88,94,96,99, totalizando R\$ 48.266,85 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,13,16,19,21,28,29,33,35,37,39,46,52,55,63,65,70,73, 76,78,91,92,95, 104, totalizando R\$ 11.725,49 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); NEUHAUS & CIA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,7,12,15,22,24, 30,31,36,38,40,42,45,49,50,54,57,60,67,69,71,75,82,84,86,87,89,90, 97,98,100,101,102,103,106, totalizando R\$ 45.914,34 (quarenta e cinco mil e novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos);

Iguatemi/MS, 12 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 12 de fevereiro de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andre de Assis Voginski

Código Identificador:2FC0F25D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO Nº 007/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por lote”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: “Seleção de melhor proposta visando contratação de empresa para prestação de serviços de Cessão de Uso de Softwares de Gestão de Licitações e Compras, Gestão de Contratos, Gestão de Frota, Gestão Escolar e Portal Transparência dos atos de licitações, compras e contratos, com suporte técnico e atualizações periódicas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.”

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 28/02/2019 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 13/02/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:5A1AC6E7

**RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2019**

PORTARIA N.º 012/2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER EFETIVO COMISSIONADOS E TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, aos servidores efetivos, Comissionados e temporários em anexo gratificação salarial, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE..

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	PORCENTAGEM
HUGO ROGER DE OLIVEIRA	20,58%
ADENILSON PEREIRA	3,06%
DARCI FERNANDES PORTO	14,69%
CLEBERSON SENHORELI FLAUZINE	8,36%
SANDRA RAQUEL FRANJIOTTI	68,53%
JOICE MARA DA CRUZ MARTINS	26,99%
NIVALDO APARECIDO SUTIL	0,66%
FABIO MARCELO GONÇALVES	6,66%
JOÃO DE MATOS ROSA	8,99%
JOSÉ DA SILVA SANTOS	39,19%
SIMONE DOS SANTOS	6,97%
CLAUDINEI BATISTA FERREIRA	21,50%
EUGENIO GONÇALVES	8,20%
ARIVALDO SANTANA SCHULTZ	8,16%
JOSÉ TEIXEIRA LIMA JUNIOR	18,705

Publicado por:
Salette Bell"avar Klasmann
Código Identificador:120C14E2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
AVISO DE LICITAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO CÂMARA, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:**

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO CÂMARA, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 (Dez) HORAS DO DIA 01/03/2019, (HORÁRIO MS). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA JOSÉ SERAFIM RIBEIRO, Nº 241, CENTRO, NA CIDADE DE JARAGUARI-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CAMARAJARAGUARLMS.GOV.BR., OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO POR E-MAIL camara.jaraguari@bol.com.br.

JARAGUARI-MS, 13 DE Fevereiro de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B706CCBE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 657, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE DO REALINHAMENTO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 657, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE DO REALINHAMENTO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, a solicitação do Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari, através do Ofício SAAE Nº 06/2019;

Considerando, que os preços das tarifas de fornecimento de água e manutenção da rede de distribuição, praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto estão defasados;

Considerando, a necessidade e a previsão legal do realinhamento periódico dos preços;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari passam a vigorar de acordo com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - A atualização dos valores das tarifas visa recompor o equilíbrio entre receita e despesa da Autarquia.

Parágrafo único – Para fixação dos valores é levando em conta a defasagem verificada anualmente, calculados a correção monetária legal e os custos de manutenção do sistema de abastecimento.

Art. 3º - As tarifas mínimas, comerciais ou residenciais, são reajustadas de maneira a não comprometer os custos de manutenção e processamento da cobrança.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 13 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.****ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 657/2019.**

SERVIÇO	VALOR DATARIFA
Estimativa Residencial 10 m³	27,00
Estimativa Residencial 20 m³	65,01
Estimativa Residencial 30 m³	121,20
Estimativa Comercial 10 m³	56,15
Estimativa Comercial 20 m³	168,45
Estimativa Comercial 30 m³	280,81
Estimativa Industrial 10 m³	75,75
Estimativa Industrial 20 m³	255,25
Estimativa Industrial 30 m³	433,99
Estimativa Poder Público 20 m³	100,05
Estimativa Poder Público 30 m³	310,38
Estimativa Poder Público 40 m³	520,80
Hidrômetro Residencial 01 a 10 m³	2,70
Hidrômetro Residencial 11 a 15 m³	3,51
Hidrômetro Residencial 16 a 20 m³	4,56
Hidrômetro Residencial 21 a 25 m³	5,93
Hidrômetro Residencial 26 a 30 m³	6,55
Hidrômetro Residencial 31 a 50 m³	10,02
Hidrômetro Residencial 51 m³ acima	13,05
Hidrômetro Comercial 01 a 10 m³	5,21
Hidrômetro Comercial 11 m³ acima	11,18
Hidrômetro Industrial 10 m³	7,60
Hidrômetro Industrial 11 m³ acima	17,85
Hidrômetro poder Público 01 a 20 m³	4,90
Hidrômetro poder Público 21 m³ acima	20,94

TARIFA ESPECIAL

Ligação	25,50
Tarifa Especial I 25 m³	156,95
Tarifa Especial II 50 m³	313,99
Tarifa Especial III 75 m³	471,01
Tarifa Especial IV 150 m³	788,31
Violação de Lacre	94,95
Desligamento/Consumo final	25,50
Religação	25,50
Segunda via de Conta	3,49
Atestado de Residência	7,60

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:0F63696F**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 (OITO) HORAS DO DIA 11/03/2019, (HORÁRIO MS). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA VEREADOR JOÃO ROSA VILELA, Nº 431, CENTRO, NA CIDADE DE JARAGUARI-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NA SEDE DO SAAE JARAGUARI SITO A RUA VEREADOR JOÃO ROSA VILELA, 431, CENTRO EM JARAGUARI – MS.

JARAGUARI-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**Publicado por:**

Silvia Leticia Ferreira Gregório

Código Identificador:38525F49**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 030/2.015**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2.015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

PARTES

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI - MS

Contratado: INTECO TEC. INF. COXIM LTDA - EPP

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Decima e conseqüentemente alteração do valor inicial previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 030/2015.

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Decima do Instrumento Contratual, a contar de 01/01/2019.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais)

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 030/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Idemar Jonas de Oliveria – Diretor

Contratada: Sr. Rubens Cacio Schio

Jaraguari-MS, 04 de fevereiro de 2.019

SALVADOR RAMOS DA GAMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Silvia Leticia Ferreira Gregório

Código Identificador:89BA7D40**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
077/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.966.083/0001-01. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 077/2018, firmado entre as partes em 22/06/2018, nos termos previstos na Cláusula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 077/2018, por mais 90 (noventa) dias. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. DATA: 21/12/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:57BDB4C6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
078/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: CASA DO ATLETA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 05.999.969/0001-31. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de nº 078/2018, firmado entre as partes em 22/06/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 078/2018, por mais 90 (noventa) dias. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. DATA: 21/12/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:2AF84041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 080/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: **R.G. PINHEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.752.517/0001-86. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 080/2018, firmado entre as partes em 22/06/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 080/2018, por mais 90 (noventa) dias. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. DATA: 21/12/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:481200C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 012/2019

N.º. Processo Administrativo de nº. **44/2019**, Processo Administrativo Licitatório de nº. **008/2019**. Dispensa de nº. **004/2019**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratada: **EMPREENHEIRA RAMOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **15.502.966/0001-02**, no valor global de **R\$ 11.800,00 (onze mil oitocentos reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, A FIM DE ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Vigência: **01/02/2019 até 01/05/2019**.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:D6C1E10C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 009/2019 CONVOCA PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDITAL Nº 009/2019

CONVOCA PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

005/2018 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, de seleção de pessoal para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação nos respectivos cargos que se inscreveram para o Serviço Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, os candidatos aprovados para o cargo e função de **PROFESSOR**, conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em ser contratada por tempo determinado na vaga para a qual foi classificado:

NÚMERO DE APROVADOS CONVOCADO POR ESTE EDITAL: 02

PROFESSOR DE ARTES.

MERCEDES DE LIMA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARIA AUXILIADORA DE JESUS BARBOSA DE ARAUJO.

Art. 2º. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 14 de fevereiro ao dia 16 de fevereiro de 2019, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos.

Art.3º. Como estabelecido no edital, quando da convocação, o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido, portando o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
Título de Eleitor;
Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento do(s) filho(s);
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
Certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
Número de conta bancária;
Exame admissional;
Numero de celular para contato;
E-mail;

Paragrafo único. Não será contratado o candidato que:

- não possua os requisitos para a contratação;
- não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, quando deverá assinar documento da renuncia.
- possuir condenação criminal em qualquer esfera judicial nos últimos cinco anos;

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:F6522D9F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 2 - 2º SEMESTRE 2018.**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.826.735,61	3.805.764,94	3.805.764,94	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.826.735,61	3.805.764,94	3.805.764,94	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	-20.970,67	-20.970,67	
Internos	0,00	-20.970,67	-20.970,67	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.826.735,61	3.826.735,61	3.826.735,61	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.995.640,76	1.995.640,76	1.995.640,76	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	1.831.094,85	1.831.094,85	1.831.094,85	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/200 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.333.394,84	3.638.655,93	1.780.695,43	
Disponibilidade de Caixa ¹	2.333.394,84	3.638.655,93	1.780.695,43	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.194.141,63	3.891.309,42	2.742.585,09	
(-) Restos a Pagar Processados	860.746,79	252.653,49	961.889,66	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	1.493.340,77	167.109,01	2.025.069,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.822.491,46	25.349.500,18	25.054.822,17	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,77	15,01	15,19	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,54	0,66	8,08	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	27.386.989,75	30.419.400,22	30.065.786,60	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	24.648.290,78	27.377.460,19	27.059.207,94	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	71.543,94	134.810,45	143.596,59	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.825.298,96	-517.681,99	-1.531.800,41	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 58m				
Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL				

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:A42346E1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 3 - 2º SEMESTRE 2018.**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.822.491,46	25.349.500,18	25.054.822,17
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.020.948,12	5.576.890,04	5.512.060,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.518.853,31	5.019.201,04	4.960.854,79
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 58m			
Nota:			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:0BACFC9D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 4 - 2º SEMESTRE 2018.**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil		0,00	0,00

Financieiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	25.054.822,17	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.008.771,55	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.607.894,39	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.753.837,55	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 59m		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:58A7FC8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 9 - 6º BIMESTRE 2018.**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.067.675,95	2.665.068,00	2.118.231,21	546.836,79	402.607,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.067.675,95	2.665.068,00	2.118.231,21	546.836,79	402.607,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			-3.067.675,95	-2.665.068,00	-402.607,95
			(a - d)	(b - e)	(c - f)
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 46m					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3BF592CB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 10 - 6º BIMESTRE 2018.**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS
E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	PLANO PREVIDENCIÁRIO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1 Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 46m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:550E626D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 062, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que específica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, matrícula 485-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Santa Luzia, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/11/2017 a 13/11/2018, a partir de 13/02/2019 a 27/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 13 de Fevereiro 2019.**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:578C0E79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que específica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ESMERALDA APARECIDA CASSAVARA DA CRUZ**, ocupante do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Finanças**, matrícula 2470-02, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 10 (dez) dias de férias, referente ao

período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a partir de 13/02/2019 a 22/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2.019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 13 de Fevereiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:997B2D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 064, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVIA REGINA MORASSUTE**, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Planejamento e Controle**, matrícula 23991-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, a partir de 13/02/2019 a 27/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2.019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 13 de Fevereiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:5E89A958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **JECIANE CRISTÓVÃO ARAÚJO**, que ocupava o cargo de provimento em comissão de **Assessora II**, Símbolo DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Fevereiro de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 13 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:6C02FD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 066, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NAYARA PAVÃO DA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessora II**, Símbolo DAS-7, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 023/2017, ficando investida na função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Fevereiro de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 13 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:3FF45B66

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º002/2018.

Processo Administrativo nº138/2017. Pregão Presencial nº074/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa FÁTIMA VIDEO ELETRONICA LTDA - ME. Objeto: Alteração 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº002/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA. 5.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº002/2018 por mais 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste 2º Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II e art. 57, II da Lei nº8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data da assinatura: 15/01/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e PAULO HIROYUKI MIYASHITA - Representante.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º003/2018.

Processo Administrativo nº138/2017. Pregão Presencial nº074/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FÁTIMA VIDEO ELETRONICA LTDA - ME. Objeto: Alteração 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº003/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R\$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA. 5.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº003/2018 por mais 06 (seis)

meses contados a partir da assinatura deste 2º Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II e art. 57, II da Lei nº8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data da assinatura: 15/01/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde - PAULO HIROYUKI MIYASHITA - Representante.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018.

Processo Administrativo nº138/2017. Pregão Presencial nº074/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FÁTIMA VIDEO ELETRONICA LTDA - ME. Objeto: Alteração 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº004/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R\$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA. 5.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº004/2018 por mais 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste 2º Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II e art. 57, II da Lei nº8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data da assinatura: 15/01/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social - PAULO HIROYUKI MIYASHITA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1F1BA791

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2018.

Processo Licitatório nº006/2018 –Pregão Presencial nº006/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa CLAUDINEI DE OLIVEIRA-MEI. OBJETO: a alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº020/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R\$17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais). CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA. 5.1.Fica prorrogada a vigência do Contrato nº020/2018 por mais 03 (três) meses contados a partir da assinatura deste 2º Termo Aditivo. Vigência: 08/02/2019 a 08/05/2019. Data da assinatura: 08/02/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e CLAUDINEI DE OLIVEIRA- Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:160D0D20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 – PROCESSO Nº 254/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 044/2018, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS EM CASA DE ACOLHIMENTO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DE TODAS AS IDADES USUÁRIOS DO SUS -**

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE LADÁRIO- MS, E ACOMPANHANTES QUANDO HOUVER INDICAÇÃO, OFERECENDO AINDA NO MÍNIMO, TRÊS REFEIÇÕES (CAFÉ DA AMANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) E FORNECER SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO COM VEÍCULOS AUTORIZADOS PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, realizada em 16/01/2019 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **A L DA SILVA – Pousada da Boneca - ME** inscrita no CNPJ nº08.645.306/0001-07, valor de **R\$156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).**

Ladário - MS, 12 de fevereiro de 2019.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F594E6B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2019 – PROCESSO Nº006/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº002/2019,** que versa sobre **O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM CUSTEAR AS DESPESAS DO CARNAVAL DE RUA 2019 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS,** realizada em 13 de fevereiro de 2019 com início às 09:30 horas, sagraram-se credenciadas as empresas por atender requisitos editalícios, conforme segue:

AMÉRICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrita no CNPJ nº 09.084.193/0001-80

COTA “PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO”:

35 (TRINTA E CINCO) JOGOS DE MESAS PLÁSTICAS;
35 (TRINTA E CINCO) BARRACAS (3X3)
35 (TRINTA E CINCO) CAIXAS TÉRMICAS GRANDES (360 LITROS)

EMPRESAS DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A inscrita no CNPJ nº 55.334.262/0001-84

COTA “BRONZE”:

• PATROCÍNIO NO VALOR DE R\$3.000,00 (Três Mil Reais)

UNIPAV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.788.552/0001-20

COTA “BANHEIRO QUÍMICO”:

• Perfazendo o valor de R\$14.760,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta reais) incluindo: Montagem e Desmontagem (com mão- de – obra especializada inclusa) de 04 (quatro) banheiros químicos, com cabines (Identificada acessibilidade, sendo 02(dois) FEM 02(dois) MASC) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, com manutenção e limpeza durante todos os dias do evento. Instalados de acordo com as regras da vigilância sanitária.

-Montagem e Desmontagem (com mão- de – obra especializada inclusa) de 16 (dezesseis) banheiros químicos, com cabines (identificadas sendo 08(oito) femininos e 08(oito) masculinos) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, com manutenção e limpeza no mínimo a 4h. Instalados de acordo com as regras da vigilância

Ladário - MS, 13 de fevereiro de 2019.

MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Flávia Arminda Magalhães Baracat

Código Identificador:BE9B3158**GABINETE
PORTARIA Nº 009/2019/CML****CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO****PORTARIA Nº 009/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **DANIEL BENZI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o que dispõe o quadro de cargos e carreira fica nomeado para o cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Municipal de Ladário – Símbolo DAS-6 – **LIDIANE ALVES DOS SANTOS** – RG nº 001.837.358 SSP/MS - CPF nº. 024.552.491-66.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS., em 04 de fevereiro de 2019.

DANIEL BENZI

Presidente

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:EBDFD332**GABINETE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/CML****CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO****AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** por **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, bem como o acompanhamento dos processos em trâmite perante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Câmara Municipal de Ladário/MS, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Período de 12 (doze) meses.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 14/03/2019**HORÁRIO: 14 HORAS.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Ladário/MS, localizada na Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário – MS.
Tel. (67) 3226-1007.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitação da Câmara Municipal de Ladário/MS, à Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário – MS, das 13h às 17h segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: EMAIL: camaraladario@hotmail.com

Ladário/MS, em 14 de fevereiro de 2019.

MAIONILIO ALVES DE CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:35A7E5F2**GABINETE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/CML****CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO****AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 03/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** por **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO MENSAL (SOFTWARE) DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, BEM COMO A CONVERSÃO DA BASE DE DADOS E SUPORTE ADAPTATIVO E CORRETIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS E DEVERÃO AINDA ATENDER AS NECESSIDADES LEGAIS E AS NORMAS DE REMESSA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Período de 12 (doze) meses. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 14/03/2019**HORÁRIO: 16 HORAS.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Ladário/MS, localizada na Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário – MS.
Tel. (67) 3226-1007.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitação da Câmara Municipal de Ladário/MS, à Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário – MS, das 13h às 17h segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: EMAIL: camaraladario@hotmail.com

Ladário/MS, em 14 de fevereiro de 2019.

MAIONILIO ALVES DE CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:508AAF17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 254/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 044/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS EM CASA DE ACOLHIMENTO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DE TODAS AS IDADES USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE LADÁRIO- MS, E ACOMPANHANTES QUANDO HOVER INDICAÇÃO, OFERECENDO AINDA NO MÍNIMO, TRÊS REFEIÇÕES (CAFÉ DA AMANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) E FORNECER SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO COM VEÍCULOS AUTORIZADOS PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa **A L DA SILVA – Pousada da Boneca - ME** inscrita no CNPJ nº08.645.306/0001-07, valor de **R\$156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**.

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 12 de fevereiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Saúde

Publicado por:

Flávia Arminda Magalhães Baracat

Código Identificador:6971BEC7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 17 DE 13 FEVEREIRO DE 2019**

“Dispõe sobre licença Tip”

Itamar Bilíbio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **ALICE GOMES RAMOS** portadora do RG: 1088783 SSP/MS e de CPF: 920.887.401-04, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Língua Estrangeira-Inglês**, pelo período de 1 (um) ano conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 13 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Arguelho Borja

Código Identificador:D702B7A5

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 05/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo, cujo resultado foi homologado em 01 de outubro de 2018 - Decreto nº 303/2018, conforme Publicação em 02 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 10 (dez) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 01/2018.

à Carteira de Identidade (RG)

à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)

à Certificado Militar (masculino)

à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)

à CPF

à Título de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: CONTADOR

Inscrição	Nome do Candidato
170778	Rafael Ferreira Bussi

Cargo: PSICÓLOGA

Inscrição	Nome do Candidato
170827	Any Caroline Oliveira Lima

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome do Candidato
170216	Jucimara Aparecida Medina

Laguna Carapã-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Arguelho Borja

Código Identificador:999D7C4F

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 109/2014**

PROCESSO Nº 024/2014

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Senhor **Mario Cesar Linhares Marques**.

OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Avenida Brasil, Centro, Laguna Carapã/MS, onde funcionará a instalações da **Policia Civil**.

DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R\$ 23.546,04 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) dividido em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.962,17 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 109/2014, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 28/12/2018

ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Mario Cesar Linhares Marques**, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1053C3DE

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 083/2018**

PROCESSO Nº 052/2018

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Auto Posto Urtigão Ltda.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda – DO VALOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 083/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

VALOR: R\$ 93.127,50 (Noventa e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

DATA: 27/12/2018.

ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Sandro Henrique Tibúrcio, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:815664DA

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 083/2018**

PROCESSO Nº 052/2018

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Auto Posto Urtigão Ltda.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA. Por mais 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 083/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27/12/2018.

ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Sandro Henrique Tiburcio, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B95C13DE

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
01/2019**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

O Município de LAGUNA CARAPÃ-MS, através da Pregoeira oficial do Município torna público aos interessados, conforme Parecer Jurídico anexado ao Processo, o resultado do objeto licitado no processo acima referente a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública municipal e estadual de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária à execução (motorista) de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. DECLARA

adjudicadas as Empresas Proponentes: **a) MARTA FERNANDES HUERTA NETO EPP: Linha 2**, no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e total de R\$ 126.360,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais) e **Linha 5**, no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e total de R\$ 96.748,00 (noventa e seis mil setecentos e quarenta e oito reais) e **b) JOSÉ RONALDO VAZ MOREIRA ME: Linha 1**, no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e total de R\$ 163.020,00 (cento e sessenta e três mil e vinte centavos). Com relação a Linha 4 o resultado é FRACASSADA e a Linha 3 a empresa LUIZ GUILHERME BRAGHINI EIRELI está INABILITADO, desta forma CONVOCA o 2º COLOCADO, a empresa VITOR TRANSPORTES EIRELI para abertura do envelope de HABILITAÇÃO, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de do 2019, às 9:00hs.

Laguna Carapã-MS, 13 de fevereiro de 2019

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGO, o resultado da adjudicação das linhas 2, 5 e 1 para as Empresas Proponentes acima mencionadas.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EA42788E

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 055/2017**

PROCESSO Nº 044/2017

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Senhor Izabelino Alves Verão.

OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, locação de imóvel localizado na Fazenda Rincão Bonito, em Laguna Carapã/MS, encontra-se devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis - Comarca Ponta Porã-MS, sob a matrícula nº 16.647, Livro 02 destinado a armazenagem de galhos e resíduos para de compostagem retirados do Município de Laguna Carapã, a fim de atender as necessidade da Secretaria de Desenvolvimento econômico e Agricultura Familiar.

DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R\$: será de R\$ 1.143,48 (hum mil cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 13.721,76 (treze mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO- Fica renovado o prazo da locação de ate 12(doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 055/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29/01/2019

ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Izabelino Alves Verão, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:258090D1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**JURÍDICO
DECRETO Nº 2709 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr^a. **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados na forma do artigo 4º da Lei Municipal nº 1229 de 28 de setembro de 2010, para comporem como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR – Jose Everton Leite da Silva
SUPLENTE – Marluce Pedrozo Cabreira

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

TITULAR: Jane Hauck Martinez
SUPLENTE: Paula de Paula Correa Aurélio

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TITULAR: Fernando Henrique de Albuquerque Souza
SUPLENTE: Cibele Maria Bulhani Candido

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Elaine Cristina dos Santos Brito
SUPLENTE: Tânia Pascoal Metelo Jacobina

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

A) Usuários da Política Municipal de Assistência Social do Programa Bolsa Família

Titular: Cristiane Lopes Araújo
Suplente: Gisele Batista Martins

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

A) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Rosimeire Lopes de Souza
Suplente: Maria do Socorro Amancio da Silva

B) Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João

Titular: Paulo Cesar Jacinto de Lima
Suplente: Eulogia Góes Alves

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

A) Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul

Titular: Luciana Bispo da Silva
Suplente: Karoline Barbosa Gonçalves

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2547 de 27 de outubro de 2016.

Miranda-MS, 01 de fevereiro de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carla Mores de Andrade

Código Identificador:88A2A849

JURÍDICO

DECRETO Nº 2710 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA REPRESENTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS.”

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr^a. **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Os servidores públicos municipais abaixo relacionados ficam autorizados a representar o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n. 13.140.956/0001-30, junto à Receita Federal do Brasil, Agência Fazendária Estadual - AGENFA e Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS:

Wilson Braga, inscrito no RG 277500 SSP/MS e no CPF n. 356.604.141-68; Paulo Rateiro, inscrito no RG nº. 033.573 SSP/MS e CPF nº. 230.709.511 – 04; Fábio da Silva Prado, inscrito no RG nº. 978265 SSP/MS e CPF nº. 920.371.941-53; Hélio Rodrigues Miranda Filho, inscrito no RG nº. 266062 SSP/MS e na OAB/MS nº. 6847.

Parágrafo Único: Os servidores acima nominados representarão o Fundo Municipal de Saúde, junto a referidos Órgãos Públicos podendo requerer pesquisas sobre situação fiscal e cadastral do Município, solicitar emissão de DARF, certidão negativa de débito, vistas de processo administrativo, inclusive recebê-los em carga, quitar débitos e solicitar parcelamento de débito.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 04 de fevereiro de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carla Mores de Andrade

Código Identificador:94B1F4A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 262 de 12 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 11 de fevereiro de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal),

prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **Welligton de Mattos Santussi**, ocupante do cargo de Diretor Executivo Hospitalar e **Edvan Thiago Barros Barbosa**, ocupante do cargo de Gerente de Saúde, para apurar fatos noticiados pela Câmara Municipal de Naviraí-MS, com efeito a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:95DACC96

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2019 – FMAS
- RH

Partes: O Município de Naviraí-MS, como Concedente; e o Grupo Espírita Paulo & Estevão, como Colaborador.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.160/2018 e Decreto Municipal nº 69/2017 (artigo 2º, inciso I, artigo 4º e art. 12, inciso IV).

Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e o colaborador no sentido de custear este recurso destina-se ao pagamento de técnicos e funcionários para realizar ações/atividades com os acolhidos com o objetivo de restabelecer os vínculos afetivos, familiares e comunitários (salário, 13º salário, férias e rescisões contratuais, encargos sociais e honorários contábeis).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.

Do Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser será repassado em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e as demais no valor R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, nos meses de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, devendo ser apresentada a prestação de contas parcial referente à primeira parcela como condição para a liberação da terceira, a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta e, assim, sucessivamente, a entidade beneficiada dos recursos da última parcela, para apresentação de comprovação e utilização da parcela dos recursos, conforme artigo 58, § 2º do Decreto Municipal n. 069/2017.

Do Foro: Comarca de Naviraí – MS.

Assinaturas: José Izauri de Macedo, pelo Município de Naviraí; Juliana de Fátima Nunes Pimentel Flores – Pelo Grupo Espírita Paulo & Estevão, e Marizelia Mazzini Medeiros – Como Interviente.

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:647001DE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2019 – FMIS

Partes: O Município de Naviraí-MS, como Concedente; e o Grupo Espírita Paulo & Estevão, como Colaborador.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 2.160/2018 e Decreto Municipal nº 069/2017 (artigo 2º, inciso I, artigo 4º e art. 12, inciso IV).

Objeto: conjugação de esforços entre o poder público e a colaborador no sentido de custear gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, água, luz, telefone, gás, enxoval de cama, mesa, banho, vestuário, calçados, utensílios de cozinha, materiais de consumo e expediente, combustível, jogos, brinquedos educativos e esportivos para a realização de atividades com pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, prestação de serviços de terceiros, pequenos reparos elétricos, hidráulicos, estruturais, mecânicos e material

permanente., conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal 69/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.

Do Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e as demais, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) cada, nos meses de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, devendo ser apresentada a prestação de contas parcial referente à primeira parcela como condição para a liberação da terceira, a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta e, assim, sucessivamente, a entidade beneficiada dos recursos da última parcela, para apresentação de comprovação e utilização da parcela dos recursos, conforme artigo 58, § 2º do Decreto Municipal n. 069/2017.

Do Foro: Comarca de Naviraí – MS.

Assinaturas: José Izauri de Macedo, pelo Município de Naviraí; Juliana de Fátima Nunes Pimentel Flores – Pelo Grupo Espírita Paulo & Estevão, e Marizelia Mazzini Medeiros – Como Interviente.

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:470E37E0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2019 – FMIS

Partes: O Município de Naviraí-MS, como Concedente; e o Grupo Espírita Paulo & Estevão, como Colaborador.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.160/2018

, Decreto Municipal nº 069/2017 (artigo 2º, inciso I, artigo 4º e art. 12, inciso IV).

Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e o colaborador no sentido de custear gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, água, luz, telefone, gás, enxoval de cama, mesa, banho, vestuário, calçados, utensílios de cozinha, materiais de consumo e expediente, combustível, jogos, brinquedos educativos e esportivos para a realização de atividades com crianças e adolescentes, prestação de serviços de terceiros, pequenos reparos elétricos, hidráulicos, estruturais, mecânicos e material permanente.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.

Do Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser será repassado em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e as demais no valor R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, nos meses de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, devendo ser apresentada a prestação de contas parcial referente à primeira parcela como condição para a liberação da terceira, a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta e, assim, sucessivamente, a entidade beneficiada dos recursos da última parcela, para apresentação de comprovação e utilização da parcela dos recursos, conforme artigo 58, § 2º do Decreto Municipal n. 069/2017.

Do Foro: Comarca de Naviraí – MS.

Assinaturas: José Izauri de Macedo, pelo Município de Naviraí; Juliana de Fátima Nunes Pimentel Flores – Pelo Grupo Espírita Paulo & Estevão, e Marizelia Mazzini Medeiros – Como Interviente.

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:613E895C

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – NÚCLEO DE
FISCALIZAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 020/2017.

Requerente: Prefeitura Municipal de Naviraí – Gerência de Meio Ambiente.

Requerido: NELSON DONADEL.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o descumprimento do Auto de Infração 023/2017 que aplicou a multa no valor de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais) e considerando que o Autuado foi encaminhado para a dívida ativa do Município, bem como não existem novos procedimentos a serem adotados, arquivem-se os autos.

Cumpra-se
Arquive-se.

Naviraí/MS, 25 de Janeiro de 2019.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:8E6EFE2C

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - DISPENSA POR LIMITE Nº 012/2019

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV

Favorecido: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 20.211.471/0001-56, localizada à Rua Lourdes nº 30, Centro, apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de **R\$ 4.072,46** (quatro mil e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para fornecimento de forma fracionada durante o exercício de 2019.

DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2019

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR

Diretor Presidente da NAVIRAIPREV - Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:A1847FA9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATO: 039/2019 – **PROCESSO:** 219/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 114/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS DOURADOS - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01/02/19 a 03/06/19

VALOR TOTAL: R\$ 152.910,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e dez reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO:
3.3.90.39.12.00.00.01.14.26.78204012.068.

ASSINAM:

Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018 (CONTRATANTE), e **Meire Aparecida Paloni** (CONTRATADA), Flávio Roberto Vendas Tanus e Odair Rodrigues dos Santos (FISCAIS DE CONTRATO).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E371FCBF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

PROCESSO Nº. 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.** **Empresas Vencedoras:** **G R TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R\$ 253.880,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais) e **PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME**, com o item 002, totalizando o valor de R\$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil oitocentos reais). O item 003 foi considerado FRACASSADO.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **001/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **001/2019**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 233/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **001/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **001/2019**

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº. 084/2019.

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:F5F62991

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato nº 044/2019, gerada através do PROCESSO nº. 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. **Empresas:** **G R TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA – ME – CNPJ 08.769.104/0001-77** e **PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME - CNPJ 09.290.541/0001-76**. Comunicamos que o representante legal da notificada terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital), contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos

comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:93B3B7A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 28/02/2019, às 14h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DE40AD04

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA SANTA CRUZ), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 28/02/2019, às 8h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E8298D78

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura de Naviraí – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** referente ao Processo: 002/2019 – Chamada Pública: 001/2019.

* **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

* **Empresas Vencedoras:**

- Empresa: ANTEP – ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ

- itens: 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 022, 024, 027, 028, 029 e 030

- Valor Total: R\$ 158.107,31 (cento e cinquenta e oito mil cento e sete reais e trinta e um centavos).

-Empresa: COOAF – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NAVIRAÍ

-Itens: 001, 003, 004, 007, 008, 009, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 022, 024, 025, 029 e 030

-Valor Total: R\$ 83.042,57 (oitenta e três mil quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

- Empresa: AMAJU – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO JUNCAL

-itens: 010, 021, 026 e 027

- Valor Total: R\$ 80.737,50 (oitenta mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

-Empresa: COOAJU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO JUNCAL

-Itens: 001, 014, 022, 023, 024 e 029

-Valor Total: R\$ 43.464,62 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

JULIO CÉSAR GOMES BARBOSA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Conforme Portaria nº. 145/2018.

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. referente ao Processo: 002/2019 – Chamada Pública: 001/2019

Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2019

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas Conf. Decreto Nº 084/2018

Publicado por:

Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:390F480F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO– CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, **CONVOCA** as empresas vencedoras do certame, da Chamada Pública: 001/2019, referente ao Processo Licitatório: 002/2019, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, para assinatura dos Contratos:

- Contrato nº 046/2019 - Empresa: ANTEP – ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ

- Contrato nº 047/2019 – Empresa: COOAF – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NAVIRAÍ.

- Contrato nº 048/2019 - Empresa: AMAJU – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO JUNCAL

- Contrato nº 049/2019 – Empresa: COOAJU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO JUNCAL

Comunicamos que aos **representantes legais** das notificadas que, **terão um prazo de 03 (três) dias úteis**, prorrogável uma única vez e por igual período contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, **para assinar os Contratos**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Licitações

e Contratos, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2019

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:

Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:75BEDF60

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

PROCESSO Nº. 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** Empresa Vencedora: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o item 001 Subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5, totalizando o valor de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **004/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **002/2019** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 233/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **004/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **002/2019**

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente De Saúde E Ordenador De Despesas, Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:

Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2AA99BBB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 007/2019, gerada através do PROCESSO Nº **004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** Empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 18.729.614/0001-74.** Comunicamos que o representante legal da notificada terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital), contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EFA4299A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 078, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSE TEODORO DE PAULA JUNIOR**, matrícula 71308, ocupante do cargo efetivo de Topógrafo, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B653BB37

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 079, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR **SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO**, portadora do RG n.º 060.992 - SSP/MS e CPF n.º 445.055.311-04, para representar a razão social SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ nº 06.072.876/0001-20, outorgando plenos poderes para fins de regularização, assinaturas e baixas junto a Receita Federal do Brasil.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8889E93C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 080, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **ROBERTO CHAMORRO**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1DDC0194

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 081, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **MARNEI MARCELO MACHADO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, lotado junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:112610B8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 076, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. **READAPTAR**, temporariamente, pelo período de 06 (seis) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 100000236/2019, o servidor **MARIA ROSANYA FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível II, Classe G, matrícula n.º 2761, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:521311F1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 073, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o uso do bem público “Praça da República”, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, para a realização de evento denominado “Exposição de Carros”, pela Douramotors Veículos Ltda.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E3642D31

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 075, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente, pelo período de 12 (doze) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 100000405/2019, o servidor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível II, Classe D, matrícula n.º 3359, do Quadro Permanente deste Município, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8F86055F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 074, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente, pelo período de 12 (doze) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 100000604/2019, a servidora **ANA PAULA DOS REIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula n.º 70927, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:750CA226

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 072, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o uso do bem público “Centro de Eventos Carnaíba”, no dia 20 de abril de 2019, para a realização de evento denominado “Congresso de Missões e Cruzada Evangélica da Igreja Assembleia de Deus Missões- Campo Paranaíba”, com isenção de quaisquer taxas, pela Igreja Assembleia de Deus.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:31742DC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS**, visando atender as necessidades da FARMÁCIA BÁSICA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada nos itens n.ºs 2, 5, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 18, 22, 24, 31, 44, 55, 60, 61, 73, 78, 84, 85, 86, 87, 88, 98, 102, 104, 111, 112, 117, 119, 124, 126, 133, 135, 136, 137, 139, 141, 144 e 152, com proposta no valor total de R\$480.457,40 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens n.ºs 71, 103, 109 e 130, com proposta no valor total R\$25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens n.ºs 12, 15, 20, 21, 23, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 48, 51, 53, 56, 63, 70, 72, 80, 90, 93, 97, 100, 108, 110, 114, 115, 118, 120, 138 e 147, com proposta no valor total de R\$372.469,20 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, classificada nos itens n.ºs 1, 6, 13, 30, 33, 40, 41, 50, 54, 59, 65, 66, 68, 69, 76, 81, 82, 83, 89, 91, 106, 107, 113, 122, 125, 127, 128, 131, 132, 134, 143, 145, 146 e 148, com proposta no valor total de R\$460.786,60 (quatrocentos e sessenta mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, classificada no item n.º

92, com proposta no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 38, 64 e 77, com proposta no valor total de R\$53.930,60 (cinquenta e três mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos) e **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, classificada nos itens nºs 3, 4, 9, 17, 28, 39, 46, 49, 57, 58, 74, 75, 79, 94, 95, 96, 99, 105, 116, 121, 123, 129, 142, 149, 150 e 151, com proposta no valor total de R\$284.615,10 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e dez centavos), perfazendo valor global de R\$1.701.298,90 (um milhão setecentos e um mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B6B3DA0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para ciência das interessadas, que no **período de 15/2/2019 até 8/3/2019, dentro do horário de funcionamento – das 7:00hrs às 13:00hrs**, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, estará recebendo os envelopes para o credenciamento de grupos formais e informais e de Fornecedores Individuais **para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, com consumo estimado até 31/12/2019.

Paranaíba-MS, 13 de fevereiro de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0276C8D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019 -PREGÃO
PRESENCIAL Nº 8/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019**, torna público que no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de materiais diversos (botina, câmara de ar, capa de chuva, carriola, enxada, garrafa térmica, luva, etc...), visando

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8FF6E7FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019 -PREGÃO
PRESENCIAL Nº 9/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019**, torna público que no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição parcelada de café torrado em pó, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BA9062CC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 446, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altera o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 161, de 04 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a autorização de servidores para atuar junto às instituições bancárias e financeiras.”

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º do Decreto nº 161, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 330, de 27 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º..... § 1º Os servidores de que trata o caput deste artigo são os seguintes:

I - RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, portador do CPF sob nº 362.082.056-20, Prefeito de Paranaíba, conforme Termo de Posse datado de 01/01/2017;

II - JÚLIO CÉSAR CABREIRA, portador do CPF sob nº 615.273.511-49, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, conforme Portaria de Nomeação nº 052, de 30 de janeiro 2019;

III - CLEMILSON SOUZA DA SILVA, portador do CPF sob nº 337.916.271-04, Diretor de Departamento de Tesouraria, conforme Portaria de Nomeação nº 150, de 20 de fevereiro de 2018.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 161, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:C0FBDD53

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE PARCERIA N. 16/2018

TERMO DE PARCERIA N. 16/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.

OBJETO DA PARCERIA: Cooperação para assistência social a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e a sua família, pela entidade.

VALOR DA PARCERIA: R\$ 52.776,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês

DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 13 de junho de 2018, publicado em 14 de junho de 2018.

NÚMERO DO EMPENHO: nº003002

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:D76D4C37

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE PARCERIA N. 17/2018

TERMO DE PARCERIA N. 17/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.

OBJETO DA PARCERIA: Cooperação para assistência social a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e a sua família, pela entidade.

VALOR DA PARCERIA: R\$ 24.818,40 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês

DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 13 de junho de 2018, publicado em 14 de junho de 2018.

NÚMERO DO EMPENHO: nº002985.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:753C7CEC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE PARCERIA N. 14/2018

TERMO DE PARCERIA N. 14/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA NOSSA SENHORA SANT’ANA, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.154/0001-09.

OBJETO DA PARCERIA: Colaboração para assistência social a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.

VALOR DA PARCERIA: R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês

DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 13 de junho de 2018, publicado em 14 de junho de 2018.

NÚMERO DO EMPENHO: 003031

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:85E0C33F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE PARCERIA N. 15/2018

TERMO DE PARCERIA N. 15/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA NOSSA SENHORA SANT'ANA, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.154/0001-09.

OBJETO DA PARCERIA: Colaboração para assistência social a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.

VALOR DA PARCER: R\$ 44.376,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e seis
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 13 de junho de 2018, publicado em 14 de junho de 2018.
NÚMERO DO EMPENHO: 003019

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:80184CDF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE PARCERIA N. 11/2018

TERMO DE PARCERIA N. 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: Fundo Municipal de Investimento Social, CNPJ 18.942.093/0001-39.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Joanna de Angelis, CNPJ 01.236.835/0001-08.

OBJETO DA PARCERIA: Colaborar na assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.

VALOR DA PARCERIA: R\$ 144.801,36 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 11 de abril de 2018, publicado em 13 de abril de 2018.

NÚMERO DO EMPENHO: nº002151 e nº002152.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:35912EA6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE PARCERIA N. 13/2018

TERMO DE PARCERIA N. 13/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: Fundo Municipal de Investimento Social, CNPJ 18.942.093/0001-39.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, CNPJ n. 03.628.963/0001-22.

OBJETO DA PARCERIA: Colaborar na assistência a crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses em situação de risco social atendidas na entidade

VALOR DA PARCERIA: R\$ 207.076,68(duzentos e sete mil, setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 11 de abril de 2018, publicado em 13 de abril de 2018.
NÚMERO DO EMPENHO: nº002155 e nº002156.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:F9F93CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 090/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Trabalho das seguintes Entidades inscritas neste conselho referente ao Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS), exercício de 2019: Associação Joanna de Angelis, Obras Sociais Jesus Consolador, Instituto Irmã Emiliana e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei nº 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 004ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 13 de Fevereiro de 2.019;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova os Planos de Trabalho das seguintes Entidades inscritas neste conselho referente ao Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS), exercício de 2019: Associação Joanna de Angelis, Obras Sociais Jesus Consolador, Instituto Irmã Emiliana e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 13 de fevereiro de 2019.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Anexo Único:

Entidades:	Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) Valor anual:
Associação Joanna de Angelis	R\$144.801,36
Obras Sociais Jesus Consolador	R\$207.076,68
Instituto Irmã Emiliana	R\$68.476,03
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.	R\$153.014,52

Publicado por:

Thiago Ferreira Bergantini

Código Identificador:D5A7DFC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO 091/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Trabalho das seguintes Entidades inscritas neste conselho referente ao repasse dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), exercício de 2019, conforme anexo único: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Obra Social Nossa Senhora Santana.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei nº 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 004ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 13 de Fevereiro de 2.019;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova os Planos de Trabalho das seguintes Entidades inscritas neste conselho referente ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), exercício de 2019, conforme anexo único: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Obra Social Nossa Senhora Santana.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 13 de fevereiro de 2019.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Anexo Único:

Entidades:	Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Anual
Obra Social Nossa Senhora Santana	R\$46.538,76
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$54.938,76

Publicado por:

Thiago Ferreira Bergantini

Código Identificador:CA19A20A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO 092/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Trabalho das seguintes Entidades inscritas neste conselho referente ao repasse do recurso do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2019, conforme anexo único: Associação Joanna de Angelis, Obras Sociais Jesus Consolador, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Obra Social Nossa Senhora Santana e Instituto Irmã Emiliana.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei nº 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 004ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 13 de Fevereiro de 2.019;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova os Planos de Trabalho das seguintes Entidades inscritas neste conselho referente ao repasse do recurso do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2019, conforme anexo único: Associação Joanna de Angelis, Obras Sociais Jesus Consolador, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Obra Social Nossa Senhora Santana e Instituto Irmã Emiliana.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 13 de fevereiro de 2019.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Anexo Único:

Entidades:	Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Anual
Associação Joanna de Angelis	R\$24.000,00
Obras Sociais Jesus Consolador	R\$24.000,00
Instituto Irmã Emiliana	R\$12.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$24.818,40
Obra Social Nossa Senhora Santana	R\$17.520,00

Publicado por:

Thiago Ferreira Bergantini

Código Identificador:D6AB0F38

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO SERVIDOR: NORMANDO MOTA

CPF: 490.293.551-15 – RG: 718268-SSP/MS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO/SÍMBOLO: DDAS--2

DATA DA POSSE: 01/02/2019

NESTA DATA, O SERVIDOR SUPRA MENCIONADO, FOI EMPOSSADO NO CARGO/FUNÇÃO ACIMA REFERIDO, CRIADO PELA LEI Nº 862/2005, ESTANDO DORAVANTE SUBMETIDO AO REGIME JURÍDICO ÚNICO (ESTATUTÁRIO), INSTITUÍDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DE SUA NOMEAÇÃO DETERMINADA PELA PORTARIA Nº 009/2019.

PEDRO GOMES-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Presidente

NORMANDO MOTA

Servidor

Publicado por:

Celi Mendonça de Oliveira

Código Identificador:71DA3D5C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2019

RATIFICAÇÃO

Favorecidos:

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda R\$5.564,60

C. Lemos – Distribuidora Hospitalar Ltda – ME R\$1.402,18

Supermedica Distribuidora Hospitalar EIRELI R\$933,07

Reconheço a Dispensa de Licitação Fundamentada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constante do processo de Dispensa de Licitação nº03/2019m, tendo como objeto a aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do município em caráter emergencial. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações do art. 26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes – MS 13 de fevereiro de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronivaldo Dias da Silva

Código Identificador:B6CCB836

**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO
14C - BALANÇO PATRIMONIAL**

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAÇÃO	6.353,11	221.134,74
	Sem Especificação	0,00	221.134,74
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.353,11	0,00
126	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	683,85	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	683,85	0,00
129	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	94.502,28	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	94.502,28	0,00
182	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	3.400,13	0,00
504	FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social	3.400,13	0,00
TOTAL		104.939,37	221.134,74

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA

Secretaria M. Assistência Social

753.013.939-87

MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretário Mun. De Finanças

465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador

CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:

Evanilson Barbosa da Silva

Código Identificador:50260B08

**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E
TURISMO - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00			

JACKELINE FIGUEIREDO

Cretária M. De Meio Ambiente E Turis

031.231.861-80

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças

465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador

932.207.151-68

Publicado por:

Evanilson Barbosa da Silva

Código Identificador:851CC16B

**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E
TURISMO - ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO			
Dezembro (31/12/2018)					
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

JACKELINE FIGUEIREDO

Cretária M. De Meio Ambiente E Turis

031.231.861-80

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças

465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador

932.207.151-68

Publicado por:

Evanilson Barbosa da Silva

Código Identificador:BDB98F30

**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E
TURISMO - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

JACKELINE FIGUEIREDO

Cretária M. De Meio Ambiente E Turis
031.231.861-80

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:CB4A36B4

**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E
TURISMO - ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL**

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR	
	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

JACKELINE FIGUEIREDO

Cretária M. De Meio Ambiente E Turis
031.231.861-80

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:B46D6B7F

**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E
TURISMO - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

JACKELINE FIGUEIREDO

Cretária M. de Meio Ambiente e Turis
031.231.861-80

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario de Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
932.207.151-68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

JACKELINE FIGUEIREDO

Cretária M. de Meio Ambiente e Turis
031.231.861-80

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario de Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:74F1CEF7

**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDEB - ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL**

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR	
100	SEM ESPECIFICAÇÃO	0,00	1.981,07
	Sem Especificação	0,00	1.981,07
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	2.665,24	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.665,24	0,00
TOTAL		2.665,24	1.981,07

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI

Secretária M. De Educação
083.975.568-69

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretário M. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:46DE7993

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 103/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o senhor: MARCONDES MOREIRA SOUSA.

Da Alteração do Polo Passivo: O presente aditivo altera a redação da parte **CONTRATADA** Sr. **MARCONDES MOREIRA SOUSA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Jorcelino Dias, 987, Jardim dos trabalhadores, em Ribas do Rio Pardo - MS, portador da carteira de identidade 1.455.099 AER/MS, e do CPF/MF nº 073.328.901-00, CRM/MS nº 327, passando a ser a empresa **M M SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS** inscrita no CNPJ 31.820.388/0001-09, com sede na rua Pernambuco, 3112, bairro Vila Gomes, Campo Grande - MS, **ficando assim a nova redação do item I-CONTRATANTES:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, centro, **RIBAS DO RIO PARDO - MS**, inscrito no C.N.P.J. Sob o Nº. 03.501.541/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cesar Lima Silveira**, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.395.971-53, e Cédula de Identidade nº 111992 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco Lopes, 1689 - Centro, Ribas do Rio Pardo - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº1872, centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF nº177.019.82/0001-14, neste ato representado pela Sra. **HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO**, brasileira, casada, portador do RG nº 9428899-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.929.138-35, residente e domiciliada na Rua Júlio Lorenzoni, 46, bairro Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo, MS.

CONTRATADO: **M. M. SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS** inscrita no CNPJ 31.820.388/0001-09, com sede na rua Pernambuco, 3112, bairro Vila Gomes, Campo Grande - MS, neste ato representado Sócio Proprietário Sr. **MARCONDES MOREIRA SOUSA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade 1.455.099 AER/MS, e do CPF/MF nº 073.328.901-00, CRM/MS nº 327 residente e domiciliado à Rua Jorcelino Dias, 987, Jardim dos trabalhadores, em Ribas do Rio Pardo - MS.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de janeiro de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** - Prefeito Municipal - **HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO** - Secretária Municipal de Saúde- **Contratantes-** **MARCONDES MOREIRA SOUSA** - Contratado.

Publicado por:

Celina de Moura

Código Identificador:B06239E3

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2018**

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - e a empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE - CIDECOL**
PROCESSO: 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº001/2018

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações da Cláusula Terceira - DA VIGENCIA e Cláusula Quarta - DOS VALORES, referente ao Contrato de Rateio nº 001/2018, tendo como objeto a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.

DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará ao Contratado 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando anualmente o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DA VIGÊNCIA: Fica renovado o prazo da prestação de serviços, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2019. Conforme dispõe a Lei nº 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de dezembro 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**- Prefeito Municipal-**Contratante** - **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA** - Representante Legal - Contratada.

Publicado por:

Celina de Moura

Código Identificador:5900549D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - REGISTRO DE
PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **26 de fevereiro de 2019, às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>.

Maiores informações: Departamento de Licitação - **Fone:** (67) 3238-1175 - Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

Eduardo Arthur de Moraes

Código Identificador:0C9CED8B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 -
PROCESSO Nº 010/2019**

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de obras civil do município de Ribas do Rio Pardo- MS.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **07 de março de 2019, às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>

Maiores informações: Departamento de Licitações - **Fone:** (67) 3238-1175 - Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de fevereiro de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Eduardo Arthur de Moraes

Código Identificador:C19C0285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 10/SEMED/2019**

Em 13 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre os serviços da educação especial em todas as etapas e modalidades da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo - MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com base nas políticas pertinente e ênfase na Lei Federal nº 9.394/96, Decreto Federal nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, Resolução CNE/CEB nº 4 de 2 de Outubro de 2009, Deliberação CME/RRP/MS nº 04 de 16 de outubro de 2007 e o Parecer CME/RRP/MS nº 01 de 6 de agosto de 2013, RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos, critérios e organização dos serviços da Educação Especial em todas as etapas e modalidades da educação básica da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo-MS visando assegurar aos estudantes público da educação especial, a garantia de participação e equidade a partir de práticas pedagógicas inclusivas que promovam a aprendizagem para todos.

Art. 2º Para fins desta norma entende-se educação especial como uma modalidade da educação escolar, transversal aos seus níveis, etapas e modalidades que requer um processo educacional definido na proposta pedagógica e no regimento escolar e deve assegurar recursos e serviços educacionais com vistas a apoiar a escolarização do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo acesso, permanência, progressão escolar e terminalidade no processo educacional.

Art. 3º Considera-se público da educação especial conforme previsto no artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assim caracterizados:

I - com deficiência: aqueles com impedimento de longo prazo, de natureza física, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na instituição de ensino e na sociedade;

II - com transtornos globais do desenvolvimento/transtornos do espectro autista: aquelas que podem apresentar alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo; e

III - com altas habilidades/superdotação: aquelas que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e arte, apresentando, ainda, elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Parágrafo único. Na identificação e na previsão do apoio pedagógico especializado ao público de que trata o *caput* deste artigo deve-se priorizar a eliminação de barreiras diversas que podem impedir e ou restringir a sua participação plena e efetiva na instituição de ensino e na sociedade.

Art. 4º Os estudantes que apresentam transtornos funcionais específicos não se caracterizam como público da educação especial.

§1º Entre os transtornos funcionais específicos estão a dislexia, a disortografia, a disgrafia, a discalculia, o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade- TDAH, entre outros.

§ 2º A educação especial deve atuar de forma articulada com o ensino comum orientando o encaminhamento quanto às necessidades educacionais específicas dos estudantes.

Art. 5º O acompanhamento e assessoramento aos estudantes público da educação especial e seus professores serão realizados pelo Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a equipe gestora das instituições da rede municipal de ensino de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação e as instituições de ensino no cumprimento dos princípios e diretrizes da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, no âmbito de suas competências, deverão:

I - prever na proposta pedagógica e no regimento escolar o atendimento às necessidades educacionais específicas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação;

II - organizar o ensino pautado em elevadas expectativas e possibilidades de aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, proporcionando um percurso educacional que contemple as diferenças de acesso ao currículo, de forma a assegurar e autonomia, independência e participação a aprendizagem de todos os estudantes;

III - assegurar acesso, permanência, participação, aprendizagem, progressão e terminalidade por meio da oferta de serviços, apoios e condições de acessibilidade que promovam a inclusão, primando por organização curricular flexível, recursos humanos, recursos didáticos e estrutura física de acordo com as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

IV - assegurar a terminalidade específica, com base no inciso I do artigo 32 da LDB devendo a escola comum apresentar em documento próprio de certificação de forma descritiva, as habilidades e competências adquiridas pelos estudantes com a indicação de alternativas educacionais que o beneficiem;

V- agrupar os estudantes público da educação especial priorizando a interação entre os pares;

VI - assegurar acessibilidade mediante a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, urbanísticas, nas tecnologias, comunicações e informações favorecendo o acesso à aprendizagem e o respeito às diferenças, de forma a contemplar as necessidades educacionais de todos os estudantes; e

VII- definir indicadores de qualidade com vistas à ação de avaliação e acompanhamento dos serviços ofertados pelas instituições que integram a rede municipal de ensino buscando a efetividade do processo educativo.

Art. 7º A interface da educação especial na educação escolar indígena, do campo e quilombola deve assegurar que os recursos e serviços de apoio pedagógico especializado constem nas propostas pedagógicas e nos projetos pedagógicos de cursos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.

Art. 8º A matrícula de estudantes público da educação especial se dará no período previsto em calendário escolar para o ensino regular e será realizada pela instituição de ensino.

§1º Recomenda-se que a família apresente relatório de avaliação diagnóstica multiprofissional a fim de se prever recursos necessários e garantir a correta informação no Educacenso.

§2º Para o agrupamento dos estudantes público da educação especial nas classes comuns do ensino regular considerar-se-á o quantitativo de estudantes por sala, suas necessidades específicas e os recursos disponibilizados a eles.

§ 3º Para as turmas que tenham estudantes que necessitam do acompanhamento de professor monitor o quantitativo de crianças será o estabelecido em legislação específica que regulamenta o funcionamento da educação básica da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo-MS, não havendo a redução no quantitativo de estudantes.

§ 4º Será permitido, no máximo, 3 estudantes com deficiência por turma, exceto para os estudantes com surdez acompanhados pelo tradutor e intérprete de Libras, que não deverá exceder a 5 estudantes.

Art. 9º Para avaliação e identificação das necessidades dos estudantes público da educação especial, para oferta de serviços e recursos faz-se necessária atuação de equipe multiprofissional intersetorial demandando avaliação específica e estudo de caso para que, com apoio do Departamento de Educação Especial analise as respectivas necessidades educacionais para indicação de estratégias, recursos e apoio.

Parágrafo único. A avaliação dos estudantes público da educação especial deverá ser realizada anualmente pela equipe intersetorial para adequar os serviços, recursos e apoio necessários as suas necessidades educacionais com vistas a promover desenvolvimento e aprendizagem significativa.

CAPÍTULO II

DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Art. 10. Considera-se Atendimento Educacional Especializado-AEE ações pedagógicas desempenhadas em diversos espaços escolares, que

contemplem atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos para apoiar o desenvolvimento curricular do estudante.

Art. 11. O Atendimento Educacional Especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que favoreçam a plena participação, aprendizagem e desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioafetivas, psicomotoras e comunicacionais dos estudantes considerando suas singularidades.

§ 1º O Atendimento Educacional Especializado será realizado em diferentes espaços escolares, podendo ser em sala comum ou sala de recurso multifuncional com apoio de professor monitor, de acordo com as necessidades apresentadas pelos estudantes público da educação especial.

§ 2º A sala de recurso multifuncional - SRM é um ambiente dotado de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado e funcionará de acordo com organização da instituição de ensino e apoio técnico-pedagógico do Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. O professor monitor poderá ser disponibilizado para atender turmas em sala comum e em sala de recurso multifuncional, que tenham matriculados, estudantes:

I - com deficiência física/neuromotora severa, associada ou não a outra deficiência que requeiram sistema individual de suporte intenso; e

II - com transtorno global do desenvolvimento, em casos de comprovada necessidade, que apresentem deficiência persistente e clinicamente significativa de comunicação e de interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; ausência significativa de capacidade de desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

Art. 13. Para lotação do professor monitor no contexto da sala de aula do ensino comum e sala de recurso multifuncional, em todas as etapas e modalidades de ensino, considerar-se-á a demanda e distribuição de estudantes público da educação especial que requeiram esse apoio, nas turmas e instituições, podendo sua lotação ser remanejada em qualquer período do ano letivo.

Art. 14. A lotação do professor monitor será realizada no início do ano letivo conforme a necessidade e demanda da rede municipal de ensino e especificidades do trabalho com os estudantes público da educação especial.

Art. 15 São atribuições do professor monitor no atendimento educacional especializado em sala de ensino comum:

I - atuar na sala de aula na perspectiva da bidocência para viabilizar o acesso dos estudantes aos conhecimentos e competências curriculares por meio da adequação das atividades didático-pedagógicas, assim como a disponibilização de recursos de acessibilidade, quando necessários;

II - planejar juntamente com o professor regente as situações de intervenção com responsabilidade compartilhada em sala de aula vislumbrando sempre o trabalho colaborativo/bidocência;

III - identificar, elaborar, produzir e organizar estratégias e recursos pedagógicos de acessibilidade, considerando as necessidades específicas dos estudantes da educação especial;

IV - elaborar e executar o plano educacional individualizado, em que deverá conter as necessidades específicas dos estudantes e previsão de tempo para execução do plano de intervenção;

V - promover a interação e a integração dos estudantes na sala de aula e nos diferentes espaços escolares;

VI - registrar, juntamente com o professor regente, o processo de aprendizagem dos estudantes por meio de notações das intervenções realizadas e os resultados alcançados pelo estudante para subsidiar o professor regente no processo avaliativo, durante o período letivo;

VII - manter atualizados os instrumentos de registros orientados pela equipe técnica da educação especial, visando a organização e otimização do trabalho;

VIII - participar das reuniões pedagógicas, reunião de pais e mestres acompanhando o professor regente, conselho de classe e, sempre que possível, do planejamento com o professor regente, a fim de que haja a troca de informações necessárias para o desempenho do estudante;

IX - auxiliar na higiene, alimentação e mobilidade dentro do contexto escolar, sempre incentivando e favorecendo a autonomia do estudante;

X - participar dos encontros de formação continuada oferecidos pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação;

XI - na ausência do(s) estudante(s) assistido(s) pelo professor monitor, este dará apoio ao professor titular em sala de aula ou em outras atividades pedagógicas, conforme necessidade da unidade escolar;

XII - evitar que os estudantes atendidos pela educação especial sejam encaminhados para atividades paralelas que prejudiquem sua participação nas atividades educativas ou sejam conflitantes com o desenvolvimento curricular e o processo educacional; e

XIII - utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes promovendo autonomia e participação.

Art. 16. A oferta do atendimento educacional especializado e sua organização devem estar contempladas na proposta pedagógica da unidade escolar.

§ 2º É de responsabilidade da mantenedora das instituições de ensino a previsão e provimento das salas de recursos multifuncionais, bem como a guarda, manutenção e aquisição de material de consumo.

§ 3º Os estudantes poderão ser atendidos no atendimento educacional especializado da sala de recurso multifuncional da própria instituição, em outra instituição ou em centro de atendimento educacional especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Art. 17. A matrícula na sala de recurso multifuncional está condicionada à:

I - matrícula e frequência no ensino regular;

II - encaminhamento expedido pela Equipe da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e relatório de avaliação multiprofissional e/ou laudo médico;

III - apresentação de relatório semestral do professor com avaliação do estudante e análise da coordenação da instituição de ensino; e poderão participar do atendimento da sala de recurso multifuncional estudantes que passarem por avaliação multiprofissional com diagnóstico de estudante público da educação especial.

Art. 18. A permanência ou desligamento do estudante do AEE dependerá dos resultados de seu processo avaliativo.

Parágrafo único. O processo avaliativo deve alcançar os três ambientes de aprendizagem do estudante: SRM, sala de ensino comum e família.

Art. 19. A SRM será acompanhada e orientada pela direção da instituição de ensino em parceria com técnicos do Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20. A instituição de ensino será responsável pela organização do atendimento aos estudantes, respeitando as orientações técnicas do Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21. Na ausência do(s) estudante(s) assistido(s) pelo professor monitor da SRM, este realizará atividades de intervenção educativa com os estudantes público da educação especial que estão em sala de aula regular do ensino comum;

Art. 22. São atribuições do professor do monitor que atua na Sala de Recurso Multifuncional:

I - identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes da educação especial;

II - realizar o estudo do caso dos estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;

III - elaborar e executar o Plano Educacional Individualizado - PEI, que deverá conter as necessidades específicas do estudante e previsão de tempo para execução do plano de intervenção;

IV - acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, e em outros ambientes da instituição de ensino;

V - organizar o atendimento do estudante na sala de recursos multifuncionais quanto ao número e modalidade;

VI - acompanhar a funcionalidade e estabelecer redes de apoio intersetoriais, na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VII - ensinar o uso dos recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação;

VIII - estabelecer articulação e orientar os professores da sala de aula comum e a família, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos estudantes nas atividades da instituição de ensino;

IX - participar dos Conselhos de Classe na perspectiva de socializar os avanços dos estudantes atendidos, bem como a necessidade de adequação de estratégias pedagógicas, recursos e desenvolvimento de habilidades e competências previstas para os estudantes no contexto geral da turma.

Art. 23. A organização do Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais deverá priorizar alguns aspectos:

I - horário de atendimento em contrarturno ao que o estudante está matriculado e frequentando a classe comum em qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino da Educação Básica;

II - atendimento em grupos de até 4 (três) estudantes por meio de cronograma previamente estabelecido;

III - organização de grupos de estudantes, preferencialmente, por faixa etária e/ou conforme as necessidades e específicas de cada estudante;

IV - atendimento de acordo com as necessidades específicas do estudante, podendo ser de 2 (duas) a (três) vezes por semana, sendo a duração de até 2 horas;

V - cronograma de atendimento flexível elaborado pelo professor monitor da SRM, em consonância com as necessidades específicas de cada estudante, com anuência da equipe pedagógica da escola;

VI - cronograma garantindo também a elaboração, produção e organização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade;

VII - o estudante frequentará a SRM o tempo necessário para superar as barreiras para sua plena participação educacional garantindo-lhe a autonomia e independência na escola e fora dela;

VIII - os estudantes já matriculados na SRM e que forem transferidos para outra escola, deverão levar junto da transferência o seu plano educacional individualizado e parecer descritivo do professor da SRM ;

IX - A carga horária de funcionamento da sala de recursos será de acordo com a demanda dos estudantes com grupos constituídos de no máximo 4 (quatro) estudantes;

XI - As escolas com tempo escolar diferenciado deverão organizar o AEE conforme as demandas específicas; e

XII - As matrículas desses estudantes deverão estar registradas no Censo Escolar.

Art. 24. O professor monitor da SRM terá o direito a 2 (duas) horas da carga horária para planejamento, destinados à organização e elaboração do plano de AEE, à atualização de relatórios, orientação ao professor regente e à família, bem como para aperfeiçoamento profissional.

Seção Do Acompanhamento Pedagógico Especializado Em Sala De Aula Comum, Oferecido Pelo Tradutor e Intérprete De Libras

Art. 25. O professor bilíngue, na função de tradutor e intérprete de Libras, atuará na sala de aula para viabilizar o acesso dos estudantes surdos aos conhecimentos e conteúdos curriculares em todas as atividades didático-pedagógicas e no apoio à acessibilidade de comunicação e informação nos serviços da instituição de ensino.

Parágrafo único. Entende-se por estudante surdo aquele que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Art. 26. São atribuições do tradutor e intérprete de Libras:

I - atuar na sala de aula para viabilizar o acesso dos estudantes surdos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, por meio da Língua Brasileira de Sinais, em todas as atividades didático-pedagógicas, assegurando o direito linguístico desse alunado;

II - *participar da construção, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola;*

III - registrar o processo de aprendizagem do estudante, por meio de notações das intervenções realizadas e os resultados alcançados pelo aluno, para subsidiar o professor regente no processo avaliativo, durante o período letivo;

IV - participar das reuniões pedagógicas, conselho de classe e, sempre que possível, do planejamento com o professor regente, a fim de que

haja a troca de informações necessárias para o desempenho do estudante surdo;

V - participar dos encontros de formação continuada oferecidos pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação;

VI - frequentar cursos de Libras, oficinas e palestras na área da educação de surdos, para aperfeiçoamento profissional;

VII - participar de projetos na instituição de ensino para apoiar na difusão de Libras no ambiente de ensino favorecendo a inclusão do estudante surdo.

Art. 27. Para atuar como tradutor e intérprete de Libras, enquanto não houver concurso público para o cargo, o interessado passará por um processo seletivo, organizado e executado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 28. A lotação do tradutor e intérprete de Libras será realizado conforme a necessidade e demanda das instituições da rede municipal de ensino, orientada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 29. O acompanhamento técnico-pedagógico às atividades do tradutor e intérprete de Libras será de responsabilidade da equipe técnica da instituição de ensino, em articulação com o Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV

DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Art. 30. O profissional de apoio escolar exerce atividades de cuidador no atendimento aos estudantes que necessitam de auxílio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, e no desenvolvimento dos processos pessoais e sociais para a autonomia, no cotidiano da instituição de ensino.

Parágrafo único - Não é atribuição do profissional de apoio desenvolver atividades educativas diferenciadas, aos estudantes público da educação especial.

Art. 31. O profissional de apoio tem atuação itinerante e atuará no âmbito da instituição de ensino, assistindo os estudantes que necessitarem de apoio em alimentação, higiene e locomoção.

Art. 32. Para atuar como profissional de apoio escolar faz-se necessária ter idade mínima de 18 anos completos, formação em nível médio e participação em formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

I- O profissional de apoio deverá frequentar cursos, oficinas e palestras na área da educação especial, para aperfeiçoamento profissional; e

II- Os demais profissionais que atuam no âmbito geral da instituição, como auxiliar na educação infantil, nas atividades de pátio, na segurança, na alimentação, entre outras atividades, devem ser orientados quanto à observação para colaborar com relação ao atendimento às necessidades específicas dos estudantes.

Art. 33. Para integrar o banco de dados referentes às vagas oferecidas para função de profissional de apoio será realizado processo seletivo, organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A escolha do profissional de apoio será realizada pelo Setor de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a direção escolar, respeitando o banco de dados dos aprovados no processo seletivo simplificado.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. O acompanhamento técnico-pedagógico do planejamento e das atividades desenvolvidas pelo professor monitor, pelo profissional de apoio e do Tradutor e Intérprete de Libras serão de responsabilidade da equipe técnico-pedagógica da instituição de ensino, em articulação com técnicos do Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 35. Quando, por quaisquer motivos, o professor monitor faltar, o aluno assistido deverá permanecer na instituição de ensino, prioritariamente, na sala comum, cabendo à equipe pedagógica e professores organizar os recursos necessários para atendimento adequado ao estudante assistido.

Art. 36. Para o ano de 2019 os professores efetivos que atuam na etapa da educação infantil e ensino fundamental inicial, com habilitação em pedagogia conforme prevê a Lei Complementar nº 040 de 2018 terão resguardado o direito de lotar-se em aulas complementares com a atividade de professor monitor.

Art. 37. Após a lotação de aulas complementares para os professores efetivos serão convocados os professores com habilitação em pedagogia conforme Resolução de lotação específica.

Art. 38. Os professores que fizerem parte do quadro efetivo e que se lotarem em aulas complementares no atendimento educacional especializado deverão seguir a rotina, as normas, instruções e orientações do Setor da Educação Especial, principalmente no que diz respeito ao regime da carga horária, atendimento ao currículo e formação.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 40. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de Fevereiro de 2019

JULIANA MEZA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo Em 13/02/19

Prefeito Municipalm 15/01/18o Conselho Municipal de Educacione de Ara

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:8969BFA4

título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil); PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:6D9E5247

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL N.º 008/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Edital n.º 008/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019**, na função de Técnico em Enfermagem para comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 18 de Fevereiro de 2019.

Candidato Convocado Função: Técnico em Enfermagem		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
103	EUNICE DE OLIVEIRA	1º
65	VALDIRENE CARDOSO PEREIRA	2º

Candidato Convocado Função: Recepcionista		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
120	MARIA AP. SOUZA BARBOSA ORTEGA	1º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

São Gabriel do Oeste, 13 de Fevereiro de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 012/2019**

RESOLUÇÃO SMS Nº 012/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei Orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Cassiano Aparecido Rodrigues Simões**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa Licitatória nº 004/2019 do Processo Licitatório nº 018/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 12/02/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 13 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto “P” 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:CDF18A10

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 013/2018**

Edital n. 013/2018 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para

o cargo de Técnico de Enfermagem aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2018, regido pelo Edital nº 007/2018, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2018, até a data de 18/02/2019:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
32	REGINA ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM DE	14	3º
165	ROSALINA GOMES VIANA	TECNICO ENFERMAGEM DE	12,25	4º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2018.

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto “P” 023/2017

Publicado por:

Michele Pagnussat

Código Identificador:94564100

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 296

Processo Administrativo: 01153/2018

Processo Licitatório nº: 063/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Ata de Registro de Preços nº 004/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Nacional Comercial Hospitalar S.A

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/200, e Lei Federal nº 8.666/1993 **Dotação orçamentária:**

02	PODER EXECUTIVO
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2030.0003	Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Valor: R\$1.707,70 (um mil setecentos e sete reais e setenta centavos).

Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio

Data: 06/02/2019.

Nota de Empenho nº 297

Processo Administrativo: 01153/2018

Processo Licitatório nº: 063/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Ata de Registro de Preços nº 004/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Cirúrgica MS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/200, e Lei Federal nº 8.666/1993 **Dotação orçamentária:**

02	PODER EXECUTIVO
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2030.0003	Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Valor: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais).

Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio

Data: 06/02/2019.

Nota de Empenho nº 298

Processo Administrativo: 01153/2018

Processo Licitatório nº: 063/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Ata de Registro de Preços nº 004/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Briato Comercio Med. Hosp. e Serviços Eireli

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/200, e Lei Federal nº 8.666/1993 **Dotação orçamentária:**

02	PODER EXECUTIVO
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2030.0003	Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Valor: R\$71,20 (setenta e um reais e vinte centavos).

Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio

Data: 06/02/2019.

Nota de Empenho nº 299

Processo Administrativo: 01153/2018

Processo Licitatório nº: 063/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Ata de Registro de Preços nº 004/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Cirúrgica Ônix Eireli

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/200, e Lei Federal nº 8.666/1993 **Dotação orçamentária:**

02	PODER EXECUTIVO
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2030.0003	Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Valor: R\$ 290,20 (duzentos e noventa reais e vinte centavos).

Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio

Data: 06/02/2019.

Publicado por:

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:E833F3E4

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019

Contrato Administrativo nº 005/2018/FUNSAUDE

Processo administrativo nº 52444/2017

Pregão Presencial nº 003/2018

Processo Licitatório nº 005/2018

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE

Contratada: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP

Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento a Cláusula Segunda do Contrato nº 005/2018 e os art. 57 e art. 65, § 1 da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato e acréscimo.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato e acréscimo.

Vigência: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 005/2018, por um novo período de dois meses, contados a partir do término da vigência inicialmente pactuada, passando a vigor até **21 de abril de 2019**.

Acrescimento: Fica acrescido ao contrato o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 02 e 03 das quantidades totais para esses

itens contratados inicialmente, mantido o valor inicialmente pactuado para cada item.

Parágrafo único. Planilha contendo as quantidades licitadas e acrescidas, respectivamente:

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	ACRÉSCIMO	Valor acrescido (R\$)
Item 2 -Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, normocalorica (1.0 Kcal/ml) e normoproteica, com presença de carboidratos de lenta absorção, com fibras solúveis e insolúveis. Isento de sacarose lactose e glúten. Sabor: baunilha. Indicação: para pacientes com necessidade de controle glicêmico, diabetes tipo I e II, diabetes gestacional. Embalagem com 1000 ml.	50	12	552,00
Item 3 - Dieta enteral, nutricionalmente completa, normocalorica (1.0 kcal/ml) e normoproteica, com 65% fibra solúvel prebiótica (polidextrose) e 35% fibra insolúvel (polisacarídeo de soja). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicação: para transtornos gastrointestinais, principalmente diarreia. Embalagem de 1litro.	50	12	516,00
Total do acréscimo			1.068,00

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, referente à prorrogação do contrato e acréscimo de objeto pelo período que vai até **21 de abril de 2019**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 5.518,00 (cinco mil quinhentos e dezoito reais).

Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/João Victor Paschoa Soler

Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:

Ricardo Macena de Freitas

Código Identificador:07E4838D

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019

Contrato Administrativo nº 006/2018/FUNSAUDE

Processo administrativo nº 52444/2017

Pregão Presencial nº 003/2018

Processo Licitatório nº 005/2018

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE

Contratada: Bernardi Eireli - Me

Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 006/2018 e os art. 57 e art. 65, § 1 da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato e acréscimo.

Vigência: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 006/2018, por um novo período de dois meses, contados a partir do término da vigência inicialmente pactuada, passando a vigor até **21 de abril de 2019**.

Acrescimento: Fica acrescido ao contrato o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 04 e 05 das quantidades totais para esses itens contratados inicialmente, mantido o valor inicialmente pactuado para cada item.

Parágrafo único. Planilha contendo as quantidades licitadas e acrescidas, respectivamente:

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	ACRÉSCIMO	Valor acrescido (R\$)
Item 04 - Fórmula líquida nutricionalmente completa, normocalorica, normoproteica, normolipídica, com 100% de proteína de soja, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolaridade. Indicada para atender as necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Isenta de sacarose, lactose e glúten. 100% proteína isolada de soja, tal como isosource soya. Embalagem de 1 litro	100	25	847,50
Item 05- Dieta enteral, nutricionalmente completa, normocalorica (1.0 cal/ml) e normoproteica. Isenta de lactose e glúten. Indicação: ária risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência. Sabor Baunilha. Lata 400g	50	12	648,00
Total do acréscimo			1.495,50

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, referente à prorrogação do contrato e acréscimo de objeto pelo período que vai até **21 de abril de 2019**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 7.585,50 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Volmir Antonio Bernardi

Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:

Ricardo Macena de Freitas

Código Identificador:E322FDE3

PROCURADORIA JURÍDICA PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMED N. 001/2019

PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMED N. 001/2019

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pelo Decreto n. 1.343/2017, com alteração dada pelo Decreto nº 1. 774/2018 com fundamento no item 8, 8.6 do Edital de Chamamento Público SEMED n. 001 /2019, expede a presente Chamada para:

1. Divulgar **RESULTADO PRELIMINAR**, da Proposta DESCLASSIFICADA, com a pontuação da Organização da Sociedade Civil, obtida a partir do critério identificado no item 8 alíneas “C” e “E” do Edital de Chamamento Público SEMED n. 001/2019.

Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil:

ANA PAULA DALCIN

ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA

SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN

ANEXO

ORD	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS E CURCISTAS DE SÃO GABRIEL	4,5

Publicado por:

Ana Paula Dalcin

Código Identificador:3AC62A92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017

Processo Administrativo nº 47104/2017

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **Talissa Maidana ME** CNPJ: 32.202.266/0001-03, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, **na forma de Plantão**, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia, Credenciou-se a empresa: **Talissa Maidana ME** para realização de plantões como médico Generalista.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão

Código Identificador:C4CFBAE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APROVA BALANCETES FINANCEIROS DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 001/2019 COMHAB13 de Fevereiro de 2019

*Aprova Balancetes Financeiros do Fundo Municipal
de Habitação de Interesse Social – FHIS.*

A Plenária do Conselho de Habitação de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua Reunião Ordinária no dia 13 de fevereiro de 2019, dentro das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 665/2007, alterada pelas Leis Municipais nº 709/2008, 721/2009 e 771/2010,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, referente aos meses de novembro e dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 13 de Fevereiro de 2019.

ROBERTA BOBADILHA INSEFRAN
Presidente do COMHAB

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:EFD55659

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº02.19
AGRICULTURA FAMILIAR**

AVISO DE LICITAÇÃO – AGRICULTURA FAMILIAR
EDITAL N.º 34/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº002/2019

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Selvíria – MS, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2019. Data da realização: dia 18/03/2019, com início às 08:30 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 13 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:114A7CF2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 11_19 PP 05_19 -
CONTRATAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Edital Nº 011-2019
Pregão Presencial 005-2019

Data Abertura:
08/02/2019. Às 08h00m(MS).

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I.

PARTICIPANTES

ALVES & MONGUINI TRANSPORTES LTDA, CNPJ. nº 26.907.806/0001-51;

D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ. nº 26.732.482/0001-68;

GISELE DOS SANTOS SARAN 31188880837, CNPJ. nº 30.608.109/0001-77;

JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO 90471512168, CNPJ. nº 26.849.920/0001-72;

Rafael Junior Rodrigues de Moraes 02717346120, CNPJ. nº 24.145.361/0001-94;

SUELY DELFINA DA SILVA 16164382823, CNPJ. nº 23.974.999/0001-75;

TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ. nº 71.738.900/0001-89;

VITOR HUGO TEODORO DOS SANTOS - EIRELI, CNPJ. nº 30.453.537/0001-78;

VENCEDORES

SUELY DELFINA DA SILVA 16164382823.

Valor a ser Homologado

R\$ 44.850,00(quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais);

Rafael Junior Rodrigues de Moraes 02717346120;

Valor a ser Homologado

R\$ 82.713,00(oitenta e dois mil setecentos e treze reais);

ALVES & MONGUINI TRANSPORTES LTDA.

Valor a ser Homologado

R\$ 114.271,92(cento e quatorze mil duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos);

JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO 90471512168.

Valor a ser Homologado

R\$ 99.627,48(noventa e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos);

D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS.

Valor a ser Homologado

R\$ 81.999,60(oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

VITOR HUGO TEODORO DOS SANTOS - EIRELI.

Valor a ser Homologado

R\$ 297.154,40(duzentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

GISELE DOS SANTOS SARAN 31188880837.

Valor a ser Homologado

R\$ 251.448,00(duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Selvíria - MS, 12 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:19C58728

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ED11-2019 PP05-2019-
CONTRATAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **ADJUDICAR** com fundamento no inciso IV, do art. 3º, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, conforme edital, na modalidade de Pregão Presencial n.º 05/2.019, Processo Adm. n.º 11/2019, pelo tipo de menor preço por item, em favor das empresas: **ALVES & MONGUINI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ. n.º 26.907.806/0001-51, vencedora da Linha n.º6, no valor total de **R\$ 114.271,92(cento e quatorze mil duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**; **D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ. n.º 26.732.482/0001-68, vencedora da Linha n.º10, no valor total de **R\$ 81.999,60(oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**; **GISELE DOS SANTOS SARAN** 31188880837, CNPJ. n.º 30.608.109/0001-77, vencedora das Linhas n.º 04 e n.º 05, no valor total de **R\$ 251.448,00(duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**; **JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO** 90471512168, CNPJ. n.º 26.849.920/0001-72, vencedora da Linha n.º 01, no valor total de **R\$ 99.627,48(noventa e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**; **Rafael Junior Rodrigues de Moraes** 02717346120, CNPJ. n.º 24.145.361/0001-94, vencedora da Linha n.º 07, no valor total de **R\$ 82.713,00(oitenta e dois mil setecentos e treze reais)**; **SUELY DELFINA DA SILVA** 16164382823, CNPJ. n.º 23.974.999/0001-75, vencedora da Linha n.º 09, no valor total de **R\$ 44.850,00(quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)** e **VITOR HUGO TEODORO DOS SANTOS - EIRELI**, CNPJ. n.º 30.453.537/0001-78, vencedora das Linhas n.º02, n.º03 e n.º08, no valor total de **R\$ 297.154,40(duzentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 13 de Fevereiro de 2.019.

GERALDO SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2545403B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ED11-2019 PP05-2019-
CONTRATAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **HOMOLOGAR** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2.019, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitantes vencedores as empresas: **ALVES & MONGUINI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ. n.º 26.907.806/0001-51; **D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ. n.º 26.732.482/0001-68; **GISELE DOS SANTOS SARAN** 31188880837, CNPJ. n.º 30.608.109/0001-77; **JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO** 90471512168, CNPJ. n.º 26.849.920/0001-72; **Rafael Junior Rodrigues de Moraes** 02717346120, CNPJ. n.º 24.145.361/0001-94; **SUELY DELFINA DA SILVA** 16164382823, CNPJ. n.º 23.974.999/0001-75 e **VITOR HUGO TEODORO DOS SANTOS - EIRELI**, CNPJ. n.º 30.453.537/0001-78, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos

da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I.

Selvíria - MS, 13 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:3985BC8E

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 207 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019. “DISPÕE
SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII e o Edital do Concurso Público n.º 01/2016;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016, conforme Decreto de Homologação n.º 150/2018, de acordo com a Ordem de classificação, necessidade e número de vagas a serem preenchidas:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II LÍNGUA PORTUGUESA ÁREA RURAL

ADRIANA FRANCO FELIPE

Art. 2ºO candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado na Avenida João Selvírio de Souza, 997, Centro – Selvíria-MS, do dia 15/02/2019 à 15/03/2019, no horário de expediente, das 07:00 h às 13:00 (horário de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no **Anexo I**.

Art. 3º Caso o candidato não compareça, dentro do prazo constante no art.2º deste Decreto, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o contido no Edital.

Art. 4º O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo I do presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, sendo imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º Após a apresentação de toda a documentação e realização dos exames médicos, o candidato considerado apto, será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público, entrar em efetivo serviço.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 13 de fevereiro de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos necessários para a Nomeação e Posse

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CARTEIRA PROFISSIONAL (cópia da página da foto, frente e verso);
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR COM O SERVIÇO MILITAR;
TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO C/ A JUSTIÇA ELEITORAL;
CÉDULA DE IDENTIDADE;
CPF;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 (catorze) ANOS;
01 FOTO ¾ RECENTE;
LAUDO MÉDICO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;
COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO (quando exigido);
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH (quando exigido);
NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (banco do Brasil);**

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:1D395E34

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 076 /2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA N.º 076 /2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora Thalia Eduarda da Silva Santos, portador da cédula de identidade RG nº 59.074.953-5 SSP/SP e CPF nº 069.094.861-10 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:702ADD6A

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 079 /2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA N.º 079 /2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Tamiris Cristina da Silva Santos, portador da cédula de identidade RG nº 62.972.289-4 SSP/SP e CPF nº 043.429.731-38 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:541C44A4

**PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 01/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019
Processo Adm. nº 20/2019

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: PORTO VIVAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 07.620.639/0001-19.

Objeto: Serviços artísticos de apresentação musical, da Banda Djavu, Mc Tigrão e Tim Bahia, no Carnaval de Selvíria de 2019.

Fundamentação Legal: Artigo 25, Inc. III, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Valor Total da Contratação: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, Determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publica-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 13 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:A0798720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº002/CMDCA/2019/CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR**

Edital Nº002/2019/CMDCA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião Ordinária, realizada em 12/02/2019, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 985 de 24 de Outubro de 2016, e de acordo com a deliberação de seus membros, e

Considerando o Edital nº006/2015, e Resolução nº72/2018, que refere-se ao resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Selvíria-MS, realizada no dia 04 de Outubro de 2015;

Considerando a lista de classificação dos suplentes do Conselho Tutelar, constantes no edital acima especificado

RESOLVE

Art. 1º Convocar o Sra. **ALESSANDRA FIGUEIREDO SILVA** (5º suplente) que deverá apresentar-se à sede do CMDCA, situada à Avenida João Selvírio de Souza, nº 512, Centro, para apresentação da documentação exigida em Lei, no prazo máximo de 03 dias a contar desta convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo suplente na ordem de classificação.

Selvíria-MS, 12 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:

Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:28BEDDBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº162/CMAS/2018**
Resolução nº 162/2018/CMAS

“DISPÕE SOBRE NOVA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2017, RELATIVO AS AÇÕES PLANEJADAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA ALTA COMPLEXIDADE

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 05 de Outubro de 2018, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012, e considerando

RESOLVE

Artigo 1º - Após a análise, a plenária do conselho, através de seus conselheiros decidiram aprovar o demonstrativo mencionado acima, considerando que os gastos apresentados pelos serviços foram realizados em conformidade com que se estabelece o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual para o respectivo exercício

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a resolução 156/CMAS, de 07/08/2018.

Selvíria /MS, 05 de Outubro de 2018.

ELIZABETE APARECIDA B.J DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:1F87C727

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0003/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0002/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2019.

Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 4, 8, 13, 14, 20, 22, 26, 29, 41, 46, 55, 58, 61, 62, 63, 69, 70, 72, 73, 75, totalizando R\$ 59.852, 20 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105, no Anexo I/Lote 0001 - item: 60, totalizando R\$ 2.104, 60 (dois mil e cento e quatro reais e sessenta centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 12, 18, 24, 30, 33, 35, 42, 43, 45, 53, 67, 71, totalizando R\$ 58.025, 60 (cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 7, 9, 15, 16, 17, 23, 25, 27, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 59, 64, 65, 66, 74, totalizando R\$ 60.512, 20 (sessenta mil e quinhentos e doze reais e vinte centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 6, 10, 11, 19, 21, 28, 40, 48, 54, 56, 57, 68, totalizando R\$ 46.776, 40 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

Sete Quedas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

CRISTIANE COMELLI

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:072F0E17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR**
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 07/02/2019, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 36 (trinta e três) meses. Valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 32.167,95 (Trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), pago uma parcela de R\$ 2.680,69 (dois mil seiscentos e oitenta reais sessenta e nove centavos) e 11 parcelas de 2.680,66 (Dois mil seiscentos e oitenta e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Sete Quedas – MS, 07/02/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:DB324132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2019**MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2019****REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços locação de horas de máquinas tipo pá-carregadeira, escavadeira e caminhão caçamba, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, pelo período de 1 (um) ano

Vencedor(es): TS CONSTRUTORA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); V.P ARAUJO TERRAPLANAGEM ME no Anexo I/Lote 0001 – itens: 2,3, totalizando R\$ 131,950,00 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)

Sete Quedas/MS, 11 de fevereiro de 2019.

CRISTIANE COMELLI

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B592AC36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0014/2019**MODALIDADE/Nº: CP Nº 0001/2019**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período de 10 meses, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade.

Vencedor(es): ALINE IZAURA GIACHETTO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R\$ 9.169,20 (nove mil e cento e sessenta e nove reais e vinte centavos); CURT GERMANO DUDERSTADT, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 20.149,60 (vinte mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos); POLICARPO ELOI DE SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 1.960,80 (um mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos);

Sete Quedas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 13 de fevereiro de 2019

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1F0E9F2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº098/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar nº126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1º Designar **CATIANE SOARES DA MOTA**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Fundação de Cultura.

ART.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 13 DE Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES

Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:3BA734E3

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº097/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar nº126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1º Designar **HÍPOLITO ANTUNES MARTINEZ**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Fundação de Cultura.

ART.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 13 DE Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES

Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:2396C1F8

**CONTROLADORIA GERAL
REVOGAÇÃO**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar nº126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1º destituir a servidora, **ELAINE ALÉM BRITO BOTTON**, da função para fiscalização de contratos da Fundação Municipal de Cultura.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 13 de Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:D62771FB

**CONTROLADORIA GERAL
REVOGAÇÃO**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar nº126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1º Destituir a servidora **ELAINE ALÉM BRITO BOTTON**, da função de atesto de Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Fundação Municipal de Cultura.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 13 de Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:AF9A33CO

**CONTROLADORIA GERAL
REVOGAÇÃO**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar nº126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1º Destituir a servidora **ARIELLE SOARES PEREIRA**, da função de atesto de Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Fundação Municipal de Cultura.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 13 de Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:F444AE27

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2019, DE 06 DE FEVEREIRO
DE 2019.**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2019, de 06 de fevereiro de
2019.**

“Autoriza o município de Sidrolândia a receber em doação lotes de terrenos da empresa Financiam Imobiliária Ltda. e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

Decreta:

Art. 1º Fica o Município de Sidrolândia autorizado a receber em doação os lotes de propriedade da empresa Financiam Imobiliária LTDA quais sejam:

I – Lote 23, quadra 05, Loteamento Jardim Petrópolis, área total 260,00 m² - matrícula 13.270, com a finalidade de prolongamento e expansão da rua projetada 7.

II – Lote 02 - matrícula 17.2149, Rua: Miguel dos Santos Teixeira,

III - Lote 04 – matrícula 17.151, Rua: Brno do Nascimento,

IV - Lote 06 – matrícula 17.153, Rua: João Ferreira da Silva

V - Lote 08 – matrícula 17.155, Rua: Balduino Franco, todos oriundos do **Loteamento Tupaceretan – Lote A**, autorização protocolada Procuradoria Jurídica de Sidrolândia/MS em 29/01/2016.

VI - Lote E, Loteamento Tupaceretan, área total 7.905,67 m² - matrícula 14.390, com a finalidade de expansão e Alargamento do corredor público.

VII – Lote F, Loteamento Tupaceretan, área total 6.168,54 m² - matrícula 14.543, com a finalidade de expansão e alargamento do corredor público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 06 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:256DFAAD

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2019, DE 08 DE FEVEREIRO
DE 2019.**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2019, de 08 de fevereiro de
2019.**

“EMENTA: REGULAMENTA A OBRIGAÇÃO DO ENVIO DOS DADOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL EFD, PARA O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA PARA O ACOMPANHAMENTO DO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que dispôs sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios;

CONSIDERANDO os artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que garantem o livre acesso às informações e documentos utilizados pelos Estados no cálculo do valor adicionado e na competência para os Municípios verificarem os referidos dados;

CONSIDERANDO que o Índice de Participação Municipal na arrecadação da cota parte do ICMS está relacionado à receita de natureza tributária no Orçamento Público Municipal;

Decreta:

Art. 1º As pessoas físicas e jurídicas inscritas no cadastro da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul deverão enviar eletronicamente os arquivos contendo os dados da Escrituração Fiscal Digital – EFD para o Município de Sidrolândia, para acompanhamento do cálculo do Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS.

§ 1º. O Município de Sidrolândia definirá por meio de Portaria da Secretaria Municipal Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica o meio, formato, prazo e as pessoas obrigadas a enviar os arquivos contendo os dados da Escrituração Fiscal Digital – EFD.

Art. 2º Após o envio dos dados solicitados, constatada alguma divergência nas informações enviadas, o contribuinte deverá corrigi-los e enviá-los novamente, e, havendo necessidade, os agentes de fiscalização municipal poderão solicitar a correção das informações e dos documentos que compõem a base de cálculo do Valor Adicionado.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações no prazo estabelecido ou das correções ou complementações exigidas, inclusive retificadora, intempestiva e de baixa, no presente decreto acarretará aos obrigados a aplicação de multas previstas na legislação municipal.

Art. 4º Fica autorizado o Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica emitir normas complementares a este Decreto, através da edição de Portarias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:4CE1E41A

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Nomeia os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC)”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC):

I - Representantes dos Gestores

Titular: Eddie Alessandro Miranda Carvalho - Secretaria de Estado de Saúde

Suplente: Marisi Carpes Espíndola-Secretaria de Estado de Saúde

Titular: Adilson Hennig - Município de Sidrolândia/MS

Suplente: Mariza Felicio Fontão- Município de Sidrolândia/MS

II - Representantes do Hospital

-Vanda Cristina Camilo - Dirigente da Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.

-Elaine de Souza – Corpo Clínico da Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.

III - Representantes do Controle Social

- Pastor Pedro Macedo Granja e Ivanildo Manoel Arruda- Segmento dos Usuários

- Thiago Teodoro Martins Prata e Ueber Joaquim Arce Lopes- Segmento dos Trabalhadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:BBC8E7A1

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 31 de janeiro de 2020, para o Sr. CICERO ROBERTO JOSÉ FERREIRA, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no ponto nº 02, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa, frente à Romera.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 06 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:332DCF89

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 31 de Janeiro de 2020, para o Sr. **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no ponto **nº 07**, localizado na Rua Ponta Porã, próximo ao Supermercado Serve Bem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 06 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:5CCBEF0F

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 31 de Janeiro de 2020, para o Sr. **CARLOS BISPO DOS SANTOS**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas

será no **ponto nº 01**, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Pernambuco, frente à comercial Hernandes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 06 de Fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:216ABC93

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019, de 06 de Fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 31 de janeiro de 2020, para o Sr. **ADRIANO VILHARGA PEDROSO**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 02**, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa, frente à Romera.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 06 de Fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:21B3C37D

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas

(moto taxi), até 31 de Janeiro de 2020, para o Sr. **VALDINEIS FERREIRA**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Parágrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no ponto nº 10, localizado na Rua Ponta Porã, em frente a UPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 06 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B0ABCF9D

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2018, de 06 de Fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), até 31 de Janeiro de 2020, para o Sr. **VILSON CORREA DA SILVA**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no ponto nº 02, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa, frente à Romera.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 06 de Fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:1EAB273E

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2019, de 06 de Fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), até 31 de Janeiro de 2020, para o Sr. **AGNALDO FERREIRA MENDONÇA**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no ponto nº 02, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa, frente à Romera.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 06 de Fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:AD1E4065

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019, de 06 de Fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), até 31 de Janeiro de 2020, para o Sr. **ELITON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no ponto nº 01, localizado na Avenida Dorvalino Dos Santos, esquina com a Rua Pernambuco, em frente à Comercial Hernandes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 06 de Fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:5C89F676

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

Concede a Permissão a Título Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi).

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), até 31 de Janeiro de 2020, para o **Sr. SIVALDO MOREIRA DA CRUZ**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Parágrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 10**, localizado na Rua Ponta Porã, em frente a UPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 06 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:859800BB

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. SILVANO MOREIRA DA CRUZ**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 01**, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Pernambuco, frente à comercial Hernandes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 06 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:43B2510A

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2019, de 11 de Fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. ELIO FERREIRA DA SILVA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, § único da Lei nº 1.728 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 03** localizado na Rua Santa Catarina, ao lado da Escola Municipal Pedro Aleixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de Fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:9DAA48FA

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2019, DE 11 FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2019, de 11 fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. BEONILDO JUVENAL VIEIRA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 13** localizado na Rua Ponta Porã, em frente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:7581BA00

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019, DE 11 DE FEVEREIRO
DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. JOSE LUIZ DA SILVA FILHO**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, § único da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 04** localizado na Rua Ponta Porã, entre a Rua Mato Grosso e a Rua Martins Fradik, próximo ao Supermercado Serve Bem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:CCB51674

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2019, DE 11 DE FEVEREIRO
DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. JOEL DE ASSIS CAMARGO** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 13** localizado na Rua Ponta Porã, em frente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:25635BD8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2019, DE 11 DE FEVEREIRO
DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. ASTROGILDO DOS SANTOS**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 10** localizado na Rua Minas Geral, em frente à Agência do INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:414F5C22

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2019, DE 11 DE FEVEREIRO
DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. CELIO ROBERTO DUARTE**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº**

01 localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, Praça Central, conforme decreto **149/2015**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:FCE46306

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2019, DE 11 DE FEVEREIRO
DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (**taxi**), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado Na Avenida Dorvalino dos Santos, na Praça Central, conforme decreto **149/2015**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:C4A1C37E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2019, DE 11 DE FEVEREIRO
DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros

(**taxi**), até 31 de Janeiro de 2020, para o **Sr. ROQUE LUIZ PADILHA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, na Praça Central, conforme decreto 149/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:815DC507

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2019, DE 11 DE FEVEREIRO
DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (**taxi**), até 31 de janeiro de 2020, para a **Sra. LUCIA APARECIDA PADILHA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, na Praça Central.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:5939E71D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2019, DE 11 DE FEVEREIRO
DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sra. HELENA TORRES CANDIDO**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, Artigo 1º, II da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 04** localizado na Rua Ponta Porã, entre a Rua Mato Grosso e a Rua Martins Fradik.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo

Código Identificador:C8833FDD

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, § único da Lei nº 1.728 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, na Praça Central, conforme decreto **149/2015**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo

Código Identificador:0B75B3CB

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2019, de 11 de Fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. NELSON ADÃO LOPES OSMAR**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05**, localizado no Terminal Rodoviário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de Fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo

Código Identificador:99F3EEA2

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. EDILSON DE MATOS VIEIRA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05** no Terminal Rodoviário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo

Código Identificador:B110791E

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, Artigo 1º, I da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 07** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Antônio Corrêa da Costa, em frente ao Posto Pé de Cedro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:F272917C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. DECIBERIO NUNES DE FREITAS**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05** no Terminal Rodoviário Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:13C754DA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. LUCIANO ARCE DOS SANTOS**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, Artigo 1º, I da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 07** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Antônio Corrêa da Costa, em frente ao Posto Pé de Cedro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:DDE0F335

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. REGINALDO DE SOUZA TEIXEIRA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, Artigo 1º, I da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 07** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com Rua Antônio Corrêa da Costa, em frente ao Posto Pé de Cedro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo

Código Identificador:1A5E20D1

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. JOSE OSMAR RECHE DA SILVA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05** no Terminal Rodoviário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo

Código Identificador:4D99BB1D

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. JOSE BARBOSA MENDES** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 03** localizado na Rua Santa Catarina, ao lado da Escola Municipal Pedro Aleixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo

Código Identificador:83416D81

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO Nº 016/2019**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2019

Data de Abertura: 25 de Fevereiro de 2019 – Horas: 08h00min

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO

PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do **e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br**, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

DALMI ALVES

Gerência Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:

Celso Escobar de Lemos

Código Identificador:7CA4835E

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto

Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2019

Data de Abertura: 25 de Fevereiro de 2019 – **Horas:** 10hs30min

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande-MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

DALMI ALVES

Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças

Publicado por:

Celso Escobar de Lemos

Código Identificador:955D204C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Nº DO PROCESSO: 148/2018

Nº DA TOMADA DE PREÇO: 009/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 18/02/2019 às 08hs30 min. na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, realizará a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preço.

Sonora – MS. 13 de Fevereiro de 2019

CRISTIANO BENICIO COSTA

Presidente CPL.

Publicado por:

Celso Escobar de Lemos

Código Identificador:3C4026A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –
CONTRATADA: LUCIANA MARTINS RAVAZZI CAMILLO
01194254160– **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2019 –
OBJETO Contratação de Empresa para aquisição de 500 (quinhentas) refeições para o ano de 2019, sendo 250(duzentas e cinquenta) Marmitex e 250(duzentas e cinquenta) Comercial - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR** R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). **.DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008- Manutenção das Atividades da

Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.081- Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.055 - Manutenção da Vigilância Sanitária. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e **Luciana Martins Ravazzi Camillo**.

Taquarussu - MS, 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilda Carvalho

Código Identificador:4A6036D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**

M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21, com o valor total de R\$ 19.611,80 (dezenove mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 10.396.394/0001-00, com o valor total de R\$ 18.996,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e seis reais).

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.330.244/0001-99, com o valor total de R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

OBJETO: registro de preços para reagentes e materiais de laboratório para análises clínicas, com fornecimento parcelado de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 3545/2014 e 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 13 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:B24469F5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA “PE” Nº. 36, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso de Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pregoeiro da Prefeitura de Terenos os membros da equipe de apoio visando à realização de pregões, de acordo com a Lei Federal nº.10520/02 e Decreto Municipal nº. 4.430/2017, conforme abaixo:

Márcia Ferreira da Silva – Membro de apoio;
Karina Navarro Ravazio – Membro de apoio;
Carla Rejane Ribas Vieira – Membro de apoio;
Eliane de Almeida Gomes de Oliveira – Membro de apoio;
Katiuce Batista Zuanazzi – Membro de apoio;

Fernando Seiji Alves Kurose – Membro de apoio;
Hermes da Silva – Membro de apoio;
Marcelo Perez Marques – Membro de apoio;
Mario Marcio Nogueira Barbosa – Membro de apoio;
Rodrigo da Silva Bezerra – Membro de apoio;
Sílvia Yuki Suzuki – Membro de apoio;
Stefani Yumi Brasil Kurose – Membro de apoio;
Luciano Rodrigues Campos – Membro de Apoio
Elesbão Munhoz – Equipe de Apoio

Parágrafo único – Para atuar como Pregoeiro (a), os membros constante no Art. 1º desta Portaria deverão atender o Parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº. 4.430 de 06 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - O período de vigência desta Comissão de 01 (um) ano à contar da publicação e deverá obedecer os princípios da Administração Pública e em especial os da licitação pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regando a Portaria “PE” n. 66 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 04.02.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA

Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E0EE271B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA “PE” Nº. 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, o servidor **VALTER FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, Matrícula nº 2001, para exercer a fiscalização, gestão e o acompanhamento dos Contratos Administrativos, referente à fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública para atender o Município de Terenos/MS.

Art. 2º - **DETERMINAR** que o fiscal ora designado deverá:
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

TERENOS, 09 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 09.01.19

EWERTON FORTUNA SANT ANA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8C9DAE01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2019 PROCESSO N. 23/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2019

PROCESSO N. 23/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados que no pregão 07/2019 – cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações descritas no termo de referencia – anexo II do edital – foi CANCELADO o item 23 abaixo descrito.

ITEM 23 - ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELA - Nº 18 - confeccionado em borracha natural + aceleradores de látex puro, c/ aproximadamente 03mm de espessura, pacote c/ 100g. **Quantidade:** 30 pacotes

IMPORTANTE: Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Três Lagoas – MS, 13 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:F49AB662

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 05/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
11/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no suporte técnico e manutenção do sistema de controle eletrônico de acesso de pessoas e veículos, instalado na Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da publicação.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
ANDRÉ RODRIGUES GONÇALVES

Três Lagoas/MS, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:68C0ECED

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N. 41/2019 R E S O L V E : EMENTA:
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÃO LTDA.

PORTARIA N. 41/2019

RESOLVE:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÃO LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor Rangel Petterson da Silva, nomeado como Técnico Administrativo II, matrícula: 610 e CPF nº. 029.583.221-57, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Clézio Antônio Lara, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 26 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 21/2019 – Processo 11/2019 – Firmado junto à EMPRESA TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no suporte técnico e manutenção do sistema de controle eletrônico de acesso de pessoas e veículos, instalado na Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 13 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:3B3D3247

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 19/2019 PROCESSO Nº 31/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 19/2019

PROCESSO Nº 31/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 31/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na limpeza (interna e externa) e higienização dos veículos oficiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas -MS

EMPRESA: TIAGO YUKIO CORREA YAMADA 73217689100

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

EMPENHO: DATA 13/02/2019 / Nº 78 / VALOR (R\$) 5.820,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:E1C311F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.035/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.035/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de monitoramento por meio de dosimetria de radiação ionizante em dosímetros (usuário padrão), que deverão ser fornecidos em regime de comodato durante a vigência contratual para atender as necessidades dos serviços de radiologia por imagem da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

VALOR: R\$ 4.929,60 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 114010- Ficha 289.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aginaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:FCDC371D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.037/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.037/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de serviço de cirurgia de artrodese coluna lombar+dissectomia lombar + foraminectomia para atendimento da Ação de Obrigação de fazer com Tutela de Urgência da paciente Luzia da Silva Freitas - Autos 0805543-48.2018.12.0021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: SOCIEDADE BENFICENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA

Valor R\$ 55.772,14(cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dos reais e quatorze centavos)

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:942BA3A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRONEGÓCIO
PORTARIA Nº 001/SEMEA/2019**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 013/2019

Toniel Carlos Fernandes dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório nº 20.027/2019

Contrato nº 013/2019 – Firmado junto com Global Ambiental Limpa Fossa Ltda-ME

Objeto: Locação de 01 (um) banheiro químico instalado no buracão do Jupiá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Toniel Carlos Fernandes dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº. 934661 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio como como Gestor; o servidor Maysa Queiroz da Costa, portador da cédula de identidade RG nº 001241478 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Política Pública como Fiscal Titular e o servidor Nayara Gomes de Assis Lima, portador da cédula de identidade RG nº. 001836390 SSP/MS, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Adm Financeiro como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Toniel Carlos Fernandes dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maysa Queiroz da Costa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Nayara Gomes de Assis Lima, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23F24FF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRONEGÓCIO
NOTIFICAÇÃO MEIO AMBIENTE - 011/2019**

Local da vistoria: Rua Mato Grosso, s/n, Santa Luzia, Três Lagoas

Data: 25/01/2019

Qualificação do notificado:

Nome/Empresa: José Mariano Nunes Filho

CPF: 205.525.721-87

Endereço: José Teixeira da Silva, nº 270, Jardim Progresso – Três Lagoas/MS.

CEP: 79640-321.

Fica Vossa Senhoria notificada a:

1- Requerer, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Ambiental na modalidade de operação para atividade de “Serraria com ou sem cavaqueira (desdobramento)”.

Dispositivo legal:

§ Lei Municipal 2.298, de 18 de novembro de 2008, Art. 3º.

“Art. 3º – A localização, construção, instalação, ampliação, modificação ou operação de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerá de prévio licenciamento do Executivo Municipal, na forma que dispõe esta Lei e normas decorrentes, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.”

§ Decreto Municipal nº 187, de 12 de dezembro de 2016, Art. 73, inciso II.

“Art. 73 – Constitui infração, toda ação ou omissão contrária às disposições deste Decreto e das demais normas dele decorrentes e, em especial as infrações elencadas abaixo, em conformidade com o Artigo 13 da Lei que instituiu o SILAM:

...
II. Iniciar ou prosseguir em operação empreendimentos ou atividades sem licença ou em desacordo com a mesma, quando concedida;”

§ Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 60:

“Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.”

§ Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, Art. 66:

“Art.66.Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).”

Esta situação deverá ser regularizada no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento desta. O não cumprimento dessa notificação sujeita o notificado às penalidades cabíveis pelo órgão ambiental competente.

O não cumprimento dessa notificação sujeita o notificado à aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000,00,00 (dez milhões de reais), conforme Art. 66 do Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008.

Três Lagoas/MS, 29 de janeiro de 2019.

Responsável Pela Publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:C611FFCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/SMS/2019**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços nº 030/2018.

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

**Processo Licitatório nº 212/2018 Pregão Presencial nº 184/2018
Ata nº 030/2018 – Firmado junto com Tata Com. Equip. Saúde, Odont Méd. Ltda**

Objeto: Aquisição de material educativo de odontologia e saúde, para atendimento das demandas da Atenção Básica e Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora da cédula de identidade RG nº 23.007.622-1 SSP/SP, CPF: 095.619.448-63, ocupante do cargo de

Coordenadora de Saúde Bucal como Fiscal Titular e a servidora Geórgia Medeiros de Castro Andrade, portadora da cédula de identidade RG nº. 321694 SSP/MS, CPF: 465.854.941-72, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância em Saúde como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de Dezembro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:8F69B10B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO DO PREGÃO 02/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 011/19

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 02/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas 03, 19 e 22 em que não são utilizados veículos do Município de Bataguassu, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Motivo Valor Total
1 6233	010.056.032	LINHA 03- MATUTINO, PONTO DE PARTIDA E.M PROF. PEDRO DOMINGUES> MAQ. SOLLER- SÍTIO SÃO PEDRO> RANCHO NEGRO> RANCHO SOSSEGO> SÍTIO SÃO JOÃO> RECANTO PIRARETÁ> CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL, VOLTA P/ AS ESCOLAS, GILBERTO ALVES DOS SANTOS - ME	KM Sim	36900	129.150,00
2 6616	010.056.058	LINHA 19 VESPERTINO, PONTO DE PARTIDA FAZ. AVALLON> FAZ. SANTA ANA> RETIRO DAS CICERO ALVES 05318264816	KM Sim	24149	84.521,50

3	010.056.059	LINHA 22 MATUTINO, PONTO DE PARTIDA FAZ. RANCHINHO> FAZ. ESPERANÇA> FAZ. RANCHO ELIZANGELA CONCEICAO DOS SANTOS	KM	30545	122.180,00
6247			Sim		

VALOR TOTAL: R\$ 335.851,50 trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos

BATAGUASSU/MS, 01 de fevereiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador: C3B9E14C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 02/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1689/2018 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas de uniforme escolar, destinada a atender a Escola Municipal Professor Antonio Inácio Furtado-Polo.

Empresa Vencedora: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME

CNPJ: 26.461.086/0001-43

Código	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
9994	Camiseta malha fria, na cor azul marinho com 67% poliéster e 33% Viscose, estampa silkado (frente e costa e manga). Gola v em ribana e manga em ribana, na cor verde: Tamanho 6	UND	HELP	240	R\$ 22,57	R\$ 5.416,80
9995	Camiseta malha fria, na cor azul marinho com 67% poliéster e 33% Viscose, estampa silkado (frente e costa e manga). Gola v em ribana e manga em ribana, na cor verde: Tamanho 8	UND	HELP	279	R\$ 22,57	R\$ 6.297,03
9996	Camiseta malha fria, na cor azul marinho com 67% poliéster e 33% Viscose, estampa silkado (frente e costa e manga). Gola v em ribana e manga em ribana, na cor verde: Tamanho 10	UND	HELP	236	R\$ 22,57	R\$ 5.326,52
9997	Camiseta malha fria, na cor azul marinho com 67% poliéster e 33% Viscose, estampa silkado (frente e costa e manga). Gola v em ribana e manga em ribana, na cor verde: Tamanho 12	UND	HELP	113	R\$ 22,57	R\$ 2.550,41
9998	Camiseta malha fria, na cor azul marinho com 67% poliéster e 33% Viscose, estampa silkado (frente e costa e manga). Gola v em ribana e manga em ribana, na cor verde: Tamanho 14	UND	HELP	50	R\$ 22,57	R\$ 1.128,50
9999	Camiseta malha fria, na cor azul marinho com 67% poliéster e 33% Viscose, estampa silkado (frente e costa e manga). Gola v em ribana e manga em ribana, na cor verde: Tamanho P	UND	HELP	9	R\$ 22,57	R\$ 203,13
10000	Camiseta malha fria, na cor azul marinho com 67% poliéster e 33% Viscose, estampa silkado (frente e costa e manga). Gola v em ribana e manga em ribana, na cor verde: Tamanho M	UND	HELP	3	R\$ 22,57	R\$ 67,71
10024	Camiseta malha fria, na cor azul marinho com 67% poliéster e 33% Viscose, estampa silkado (frente e costa e manga). Gola v em ribana e manga em ribana, na cor verde: Tamanho 4	UND	HELP	120	R\$ 22,57	R\$ 2.708,40

Valor Total: R\$ 23.698,50 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 13 de fevereiro de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA

Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador: 1D206C53

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**RECURSO HUMANOS
EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM POSTOS DE TRABALHO DE NÍVEL SUPERIOR

O MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, representado pelo Prefeito Exmº. Sr. VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação DAIANE VILHARVA CÁCERES FRANZONI, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrição para selecionar de acordo com as normas estabelecidas neste edital profissionais em nível superior para os cargos de:

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
PISICOLOGA (O)	01	Secretaria Municipal de Ass. Social. Hab.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidato para provimento de vagas para os cargos de PSICÓLOGO (A) a serem lotados na Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação. A contratação será imediata, por prazo determinado com vigência até dezembro de 2017, pelo regime estatutário, podendo ser prorrogado pela Secretaria Municipal onde estiver lotado de acordo com suas necessidades, não podendo ultrapassar 24 meses.

1.2 Para esta contratação é necessária a escolaridade de formação de ensino superior completo e registro no Conselho correspondente.

1.3 O processo seletivo consistirá de Análise de Currículo.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito pelo Decreto Municipal nº 1.237/2018.

1.5 As reuniões e deliberações serão registradas em ata.

1.6 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul>.

1.7 Todos os atos, decisões e divulgações oficiais das etapas deste Processo Seletivo dar-se-ão através de avisos afixados na Prefeitura, na Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro, Japorã - MS, e publicados no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul>, conforme Lei Orgânica Municipal.

1.8 Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do fim. Iniciarão e terminarão sempre em dias úteis. Considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil seguinte os prazos que se findarem em dia que não houver expediente.

1.9 Será da responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do processo seletivo, eventuais retificações e/ou alterações que venham ocorrer.

1.10 A Comissão de Processo Seletivo não se responsabiliza pelas informações incorretas fornecidas pelo candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições (através da entrega de envelope não lacrado contendo o currículo e demais documentos) serão realizadas pessoalmente ou por procuração, gratuitamente, no seguinte prazo, horário e local:

Período da inscrição: 18 a 19 de FEVEREIRO de 2019

Horário: 08:00 às 11:00hs

Local: Departamento de Recursos Humanos, na Avenida Dep. Fernando Saldanha s/nº, Centro, Japorã - MS

3.2. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. No ato da inscrição o candidato receberá Comprovante de Entrega por meio de Protocolo de Envelope com Contagem de Páginas, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo do mesmo, não cabendo recurso sobre eventuais faltas de documentos não colocados no envelope pelo candidato no ato da inscrição.

4. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.1 Na análise de currículo serão avaliados escolaridade, títulos e experiência profissional comprovados, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Executivo Municipal.

4.2 Para a análise do currículo **os candidatos deverão entregar cópias dos documentos comprobatórios no ato da inscrição** de eventuais cursos que possuem referente ao cargo pretendido, sendo que não serão considerados os apresentados após período da inscrição ou não específicos da referida área.

4.3 Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

4.4 A avaliação da experiência profissional deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, declaração, certidão, atestado em papel timbrado e/ou com carimbo da empresa ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente. Nas declarações e atestados deverão constar os dados do empregador e respectiva qualificação, com carimbo e assinatura do responsável pelo departamento de pessoal.

4.5 Todos os candidatos cujo currículo atender aos requisitos solicitados e com os documentos comprobatórios serão selecionados.

4.6 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

4.6.1 A maior idade dentre os candidatos;

4.6.2 Sorteio;

4.7 A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos na análise de currículo.

5. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

5.1 – Remuneração: a constante do Anexo I.

5.2 – Jornada de Trabalho: constante no anexo I.

5.3 – Regime de Contratação: Estatutário.

5.4 – Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

5.5 – A contratação será por prazo determinado, podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município, desde que o candidato tenha atendido as expectativas das exigências do cargo.

5.6 – A conveniência do Município a contratação poderá ser encerrada conforme necessidade do Município e ainda, que o candidato não tenha atendido as expectativas das exigências do cargo.

6 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, atendidas as exigências contidas na Legislação Federal pertinente;

6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

6.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

6.5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6.6. Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial;

6.7. Estar ciente que deverá vir munido dos documentos de identificação (Identidade oficial com foto, CPF, Certificado de Reservista, quitação eleitoral, comprovante de residência) e resultado de exame médico no momento da contratação;

6.8. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa e/ou judicial;

6.10 Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar:

a) Currículo conforme consta no Anexo II;

- b) Comprovante de conclusão de curso (xerox);
- c) Outros cursos e demais títulos (xerox);
- d) Comprovação de experiência profissional (Xerox);

“Os originais deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos no ato de assinatura do contrato para comprovação e a ausência de qualquer documento original implica na desclassificação do candidato.”

“O Currículo conforme modelo no Anexo II, deverá ser preenchido em meio eletrônico, impresso, rubricado e assinado pelo candidato e deverá ser entregue no ato da inscrição.”

6.11. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Município de Japorã - MS.

6.12 Não serão recebidas inscrições fora do prazo e por meio eletrônico, bem como não será fornecida informações via telefone.

7 – DOS RECURSOS

7.1 Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo simplificado caberá recurso que deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de 8:00 às 11:00 horas.

7.2 Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Decorrido o prazo recursal ou após despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

7.3 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação.

7.4 Homologado o resultado final, será publicado no quadro de avisos a classificação dos candidatos aprovados e no Diário Oficial do Município.

8 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão selecionados os candidatos que preencherem as exigências do cargo.

8.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

8.3 Tempo de Serviço: Experiência profissional, devidamente comprovada e

relacionada à área específica da função pleiteada até 15 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Tempo de experiência no cargo em ESF/NASF/CREAS/CRAS e Médico em UBSe ESF

Pontuação:

De 1 (um) a 2 (dois) anos; 5 (cinco) pontos

De 2 (dois) a 4 (quatro) anos; 7 (sete) pontos

De 6 (seis) a 8 (oito) anos 10; (10) pontos

Acima de 8 (oito) anos 15; pontos

Tempo de experiência normal na área saúde e assistência social e serviço público em geral- Pontuação

De 1 (um) a 2 (dois) anos; 2 (dois) pontos

De 2 (dois) a 4 (quatro) anos; 6 (seis) pontos

De 6 (seis) a 8 (oito) anos 8; (oito) pontos

Acima de 8 (oito) anos 10 pontos

8.4 Cursos

Participação em cursos, seminários ou treinamentos, na área específica da função pleiteada, com, no mínimo 08 (oito) horas de duração, serão distribuídos 2 (dois) pontos por certificado ou diploma apresentado até o máximo de 6 (seis) pontos. Pós-graduação (mínimo 360 horas) 7 (sete) pontos. Mestrado 10 (dez) pontos. Doutorado 15 (quinze) pontos.

8.6 – O título referente a curso deverá se referir à área correspondente à função a que o candidato tenha interesse.

8.7 – Os títulos (diplomas ou certificados) deverão ser expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecidos oficialmente.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato;

9.2. A convocação para a formalização de contratação será através da publicação nominal da Prefeitura de Japorã - MS e no Diário Oficial do Município. A convocação dos candidatos classificados será realizada por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure ciência do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação e manter atualizado o seu endereço;

9.3 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal de Japorã – MS, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

9.4 A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado de acordo com critério de necessidade do Município dentro dos fins determinados pela contratação, o qual será regido pelas prerrogativas constantes da legislação municipal não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;

9.5 A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos:

9.5.1 (duas) fotos 3x4 colorida e recente;

9.5.2 Fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, Certificado de Reservista (para homens);

9.5.3 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

9.5.4 Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);

9.5.5 Fotocópia do comprovante de escolaridade;

9.5.6 Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, caderneta de vacinação dos filhos menores de 06 anos, frequência escolar dos filhos maiores de 07 anos;

9.5.7 Fotocópia do termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

9.5.8 Demais documentos complementares definidas pelo Departamento de Recursos Humanos e que se fizerem necessários.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser obtida cópia mediante requerimento.

10.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço.

10.3 Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.

10.4 Por ocasião da contratação, o candidato deverá vir munido do exame médico equando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental para o exercício da função.

11.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício do cargo.

JAPORÃ – MS, 14 de Fevereiro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DAIANE VILHARVA CÁCERES FRANZONI

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

ANEXO I

DO CARGO, VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITO

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO
PSICÓLOGO(A)	01	R\$ 2.000,00	40 horas	Ensino superior completo, Registro no Conselho competente.
ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO	<p>Entrevista Individual e Familiar; Visitas Domiciliares; Palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos na prevenção da Violência; Grupo: oficina de convivência e de trabalho socioeducativo para famílias, seus membros e indivíduos; Ações de capacitação e de inserção social; Campanhas socioeducativas; Encaminhamentos e acompanhamento de famílias, seus membros e indivíduos; Reuniões e ações comunitárias; Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais; Atividade lúdica nos domicílios com famílias em que haja criança e adolescentes com deficiência e/ou sofrendo violência doméstica; Produção de material para capacitação e inserção produtiva, para oficinas lúdicas e para campanhas socioeducativas, tais como vídeos, brinquedos, materiais pedagógicos e outros destinados aos serviços de romper com o círculo da violência; Deslocamento de equipe para atendimento de famílias em comunidades indígenas, em zonas rurais. Atendimento Clínico. O Psicólogo irá atuar ainda nas seguintes áreas que serão cobertas por este profissional: Psicologia Educacional - Aplicando conhecimentos psicológicos, a partir de uma perspectiva interdisciplinar e multiprofissional, envolvendo todos os segmentos do processo educacional (escola-comunidade), objetivando a prevenção e a promoção da saúde psicológica e da qualidade de vida nos contextos educacionais, abrangendo indivíduos, grupos e organizações. Suas ações envolvem: Avaliação/Diagnóstico: utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicológicos, que permitam análises e intervenções psicopedagógicas; Pesquisa: investigações acerca da realidade educacional, visando desenvolver a produção científica na área; Intervenção: ações que visam dinamizar as relações intra e inter pessoais e facilitar o processo ensino-aprendizagem em seu desenvolvimento integral, a partir da implementação de programas de orientação profissional; da orientação e aplicação de programas educacionais, que viabilizem a inclusão do indivíduo portador de necessidades especiais e; da contribuição para a reformulação de currículos, projetos pedagógicos e políticas educacionais. Psicologia Organizacional e do Trabalho - Aplicando conhecimentos, métodos e técnicas psicológicas que levam a uma ação interdisciplinar e multiprofissional, permitindo uma análise crítica da realidade política e social, apontando para a preservação da saúde mental e da cidadania do trabalhador. Suas ações envolvem: Planejamento, desenvolvimento, diagnóstico e orientação na área da saúde do trabalhador; Consultoria interna e externa, participando do desenvolvimento das organizações sociais com o objetivo de facilitar os processos grupais e de intervenção psicossocial; Atividades de pesquisa, planejamento, execução e avaliação de programas de desenvolvimento de recursos humanos, em parceria com diferentes categorias profissionais; Atuação na relação capital e trabalho, objetivando reconhecer e intermediar a resolução de conflitos organizacionais; Atuação na captação, treinamento, avaliação e capacitação dos recursos humanos. Atuação em programas de recolocação profissional. Psicologia Clínica - Atuar na avaliação, intervenção e reabilitação psicológica em diversos contextos, visando o desenvolvimento do bem estar do indivíduo, a partir da compreensão crítica e reflexiva da complexidade e da subjetividade humana. Atendimento à saúde em diferentes contextos institucionais. Sua conduta deve ser norteada por princípios éticos, pela escolha e utilização consistente de um referencial teórico-metodológico da ciência psicológica e pela interlocução com profissionais de áreas afins, considerando a especificidade de cada situação. Utilizar diversos métodos, técnicas e instrumentos psicológicos para efetivar o estudo, a avaliação, a orientação e o prognóstico psicológico, sendo que suas intervenções visam contribuir para o desenvolvimento de mudanças que garantam benefícios nos macro e micro sistemas no qual o indivíduo está inserido. Suas ações envolvem: Atendimento psicoterápico nas modalidades individual, grupal, casal e familiar e sexual; Psicoterapia de apoio em contextos institucionais; Supervisão a outros psicólogos clínicos; Terapia psicomotora; Orientação a grupos específicos tais como pais, crianças, adolescentes, adultos ou de terceira idade, gestantes, pacientes portadores de distúrbios de aprendizagem; Avaliação psicodiagnóstica; Elaboração e condução de investigações dos processos e fenômenos psicológicos. Psicologia da Saúde - Atuar na prevenção das doenças mentais prevalentes, na promoção e reabilitação da saúde em organizações governamentais, não governamentais e privadas. Suas ações envolvem: Atendimento e acompanhamento a usuários e seus familiares, nas modalidades individual e grupal, em unidades básicas de saúde, unidades de referência especializadas e hospitais públicos e privados; Atendimento e acompanhamento domiciliar; Avaliação neuropsicológica; Avaliação de reação adaptativa; Interconsulta; Humanização da assistência em saúde; Facilitação da relação profissionais de saúde-usuários; Pesquisa na área da saúde; Elaboração, execução e avaliação de políticas públicas em saúde.</p>			

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1- Nome completo: _____
 1.2 Filiação: _____
 1.3 Nacionalidade: _____
 1.4 Naturalidade: _____
 1.5 Data de Nascimento: _____
 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
 2.4 Números do certificado de reservista: _____
 2.5 Endereço Residencial: _____
 2.6 Endereço Eletrônico: _____
 2.7 Telefone residencial e celular: _____
 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA

- Curso / área: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Data de início: _____ Data da conclusão: _____
 Carga horária: _____

Curso / área: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Data de início: _____ Data da conclusão: _____
 Carga horária: _____

Curso / área: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Data de início: _____ Data da conclusão: _____
 Carga horária: _____

Curso / área: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Data de início: _____ Data da conclusão: _____
 Carga horária: _____

***Este campo poderá ser estendido quanto se fizer necessário.

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empregador: _____
 Data de Admissão: _____ Data da Demissão: _____
 Cargo/Função: _____

Empregador: _____
 Data de Admissão: _____ Data da Demissão: _____
 Cargo/Função: _____

***Este campo poderá ser estendido quanto se fizer necessário.

JAPORÃ - MS, ____/____/2018.

Nome Completo do Candidato e Assinatura

(este currículo deverá ser preenchido em meio eletrônico, impresso, rubricado e assinado pelo candidato e deverá ser entregue no ato da inscrição).

Publicado por:
 Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:2EE3B786

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 1255 -2019

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	
15905342/0001-28	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1255 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.050.034,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.050.034,43
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	20		04.122.0003.2003.0000	276.665,80
				F.R.: 0 1 00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
	78		13.812.0018.2013.0000	20.000,00
				F.R.: 0 1 00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	80		13.812.0018.2013.0000	75.000,00
				F.R.: 0 1 00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	87		18.541.0014.2014.0000	230.000,00
				F.R.: 0 1 00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

	98		20.606.0014.1004.0000						50.000,00
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR					F.R.: 0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
	321		08.243.0016.2080.0000					5.000,00	
				MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.				F.R.: 0 1 00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
	322		08.243.0016.2080.0000					46.120,00	
				MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.				F.R.: 0 1 00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
	323		08.243.0016.2080.0000					1.000,00	
				MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.				F.R.: 0 1 00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
	324		08.243.0016.2080.0000					4.400,00	
				MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.				F.R.: 0 1 00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB						
	134		12.361.0020.2024.0000					1.500,00	
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL				F.R.: 0 1 19	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	153		12.365.0021.2026.0000					10.000,00	
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA				F.R.: 0 1 19	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	159		10.301.0006.1008.0000					138.818,63	
				CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				F.R.: 0 1 02	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	178		10.301.0006.2031.0000					20.000,00	
				GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL				F.R.: 0 1 14	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			011 000	Componente Fundo de Ações Estratégicas e					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	262		10.301.0006.2032.0000					163.530,00	
				GESTÃO DAS AÇÕES E SERVICOS FIS SAÚDE				F.R.: 0 1 14	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	205		04.123.0002.2045.0000					2.000,00	
				Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças				F.R.: 0 1 00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	224		08.244.0004.2038.0000					6.000,00	
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL				F.R.: 0 1 00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO						
	44		04.121.0009.2048.0000					-50.000,00	
				GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO				F.R. Grupo: 0 1 17	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	64		12.361.0020.2012.0000					-226.665,80	
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				F.R. Grupo: 0 1 01	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER						
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER						
	79		13.812.0018.2013.0000					-95.000,00	
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER				F.R. Grupo: 0 1 00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
	85		18.541.0014.2014.0000		-20.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO		F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	90		18.606.0014.1003.0000		-100.000,00
			AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS		F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	91		20.606.0014.1003.0000		-30.000,00
			AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS		F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	96		20.606.0014.1004.0000		-130.000,00
			INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	117		08.243.0016.2018.0000		-51.120,00
			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	118		08.243.0016.2018.0000		-1.000,00
			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	119		08.243.0016.2018.0000		-4.400,00
			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
	133		12.361.0020.2024.0000		-10.000,00
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		F.R. Grupo: 0 1 19
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	146		12.365.0005.2025.0000		-1.500,00
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE		F.R. Grupo: 0 1 19
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	164		10.301.0006.2027.0000		-55.900,00
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		F.R. Grupo: 0 1 02
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	165		10.301.0006.2027.0000		-138.818,63
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		F.R. Grupo: 0 1 02
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	175		10.301.0006.2030.0000		-107.630,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		F.R. Grupo: 0 1 14
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	
	261		10.301.0006.2032.0000		-20.000,00
			GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE		F.R. Grupo: 0 1 81
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	204		04.123.0002.2045.0000		-2.000,00
			Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças		F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	237		08.244.0004.2040.0000		-6.000,00
			GESTÃO DO CRAS		F.R. Grupo: 0 1 26
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
			Anulação (-)		-1.050.034,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:B0584A43

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1256 - 2019

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	Exercício: 2019
15905342/0001-28	

DECRETO Nº 1256, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	170		10.301.0006.2027.0000		350.000,00			
				GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R.:	0	1	02
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	350.000,00
Fontes de Recurso	

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA JAPORA, 02 de janeiro de 2019

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:6C4F0FEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1257 - 2019

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	Exercício: 2019
15905342/0001-28	

DECRETO Nº 1257, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.433.192,53 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	110		15.452.0011.2016.0000		3.433.192,53			
				MANUTENÇÃO, AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F.R.:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	3.433.192,53
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:D538082E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 1 - 6º BIMESTRE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.617.000,00	31.617.000,00	5.281.699,70	16,71 %	28.883.634,78	91,35 %	2.733.365,22
RECEITAS CORRENTES	26.691.000,00	26.691.000,00	5.252.607,06	19,68 %	28.177.992,14	105,57 %	-1.486.992,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.883.000,00	5.883.000,00	550.836,56	9,36 %	3.235.165,23	54,99 %	2.647.834,77
Impostos	5.854.000,00	5.854.000,00	549.161,32	9,38 %	3.224.874,01	55,09 %	2.629.125,99
Taxas	28.000,00	28.000,00	1.675,24	5,98 %	10.291,22	36,75 %	17.708,78
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	80.000,00
Contribuições Sociais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	80.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	339.000,00	339.000,00	28.288,14	8,34 %	99.940,91	29,48 %	239.059,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	339.000,00	339.000,00	28.288,14	8,34 %	99.940,91	29,48 %	239.059,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	741,09	14,82 %	16.977,65	339,55 %	-11.977,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	686,09	17,15 %	16.058,51	401,46 %	-12.058,51
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	55,00	5,50 %	919,14	91,91 %	80,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.365.000,00	20.365.000,00	4.647.323,03	22,82 %	24.724.512,44	121,41 %	-4.359.512,44
Transferências da União e de suas Entidades	10.589.000,00	10.589.000,00	2.971.444,22	28,06 %	13.064.288,66	123,38 %	-2.475.288,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.310.000,00	7.310.000,00	1.190.027,82	16,28 %	8.741.701,12	119,59 %	-1.431.701,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	8.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.450.000,00	2.450.000,00	485.850,99	19,83 %	2.918.522,66	119,12 %	-468.522,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	8.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00	19.000,00	25.418,24	133,78 %	101.395,91	533,66 %	-82.395,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00 %	2.000,04	18,18 %	8.999,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	25.335,21	844,51 %	99.011,19	3300,37 %	-96.011,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	83,03	1,66 %	384,68	7,69 %	4.615,32
RECEITAS DE CAPITAL	4.926.000,00	4.926.000,00	29.092,64	0,59 %	705.642,64	14,32 %	4.220.357,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.926.000,00	4.926.000,00	29.092,64	0,59 %	705.642,64	14,32 %	4.220.357,36
Transferências da União e de suas Entidades	4.914.000,00	4.914.000,00	29.092,64	0,59 %	705.642,64	14,36 %	4.208.357,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	12.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.617.000,00	31.617.000,00	5.281.699,70	16,71 %	28.883.634,78	91,35 %	2.733.365,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.617.000,00	31.617.000,00	5.281.699,70	16,71 %	28.883.634,78	91,35 %	2.733.365,22
DÉFICIT (VI)¹					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.617.000,00	31.617.000,00	5.281.699,70	16,71 %	28.883.634,78	91,35 %	2.733.365,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.522.000,00	27.046.034,55	218.986,57	25.425.407,29	1.620.627,26	5.579.999,04	23.019.505,51	4.026.529,04	22.144.459,62	2.405.901,78
DESPESAS CORRENTES	18.856.000,00	23.978.358,60	-313.848,55	22.760.339,29	1.218.019,31	4.687.707,18	20.901.274,30	3.077.084,30	20.361.603,85	1.859.064,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.733.000,00	13.692.012,24	-146.759,83	13.274.666,39	417.345,85	2.996.342,93	13.274.666,39	417.345,85	12.954.319,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	21.648,56	0,00	20.970,67	677,89	0,00	20.970,67	677,89	20.970,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.103.000,00	10.264.697,80	-167.088,72	9.464.702,23	799.995,57	1.691.364,25	7.605.637,24	2.659.060,56	7.386.313,79	1.859.064,99
DESPESAS DE CAPITAL	7.366.000,00	3.067.675,95	532.835,12	2.665.068,00	402.607,95	892.291,86	2.118.231,21	949.444,74	1.782.855,77	546.836,79
INVESTIMENTOS	7.066.000,00	2.767.699,26	500.252,96	2.365.121,38	402.577,88	859.709,70	1.818.284,59	949.414,67	1.482.909,15	546.836,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	299.976,69	32.582,16	299.946,62	30,07	32.582,16	299.946,62	30,07	299.946,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.522.000,00	27.046.034,55	218.986,57	25.425.407,29	1.620.627,26	5.579.999,04	23.019.505,51	4.026.529,04	22.144.459,62	2.405.901,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.529.000,00	27.046.034,55	218.986,57	25.425.407,29	1.620.627,26	5.579.999,04	23.019.505,51	4.026.529,04	22.144.459,62	2.405.901,78
SUPERÁVIT (XIII)				3.458.227,49			5.864.129,27		6.739.175,16	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.529.000,00	27.046.034,55	218.986,57	28.883.634,78		5.579.999,04	28.883.634,78		28.883.634,78	2.405.901,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema Informatizado – Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 40m

Nota: ¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Consolidação Parcial

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C4EF4967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 5 - 2º SEMESTRE 2018.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

destinados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas ao Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 59m

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B8B993F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - LRF - ART. 48 - ANEXO 6 - 2º SEMESTRE 2018.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		30.065.786,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada		25.054.822,17	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.274.666,39	52,98 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		13.529.603,97	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%		12.853.123,77	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%		12.176.643,57	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		2.025.069,51	6,74 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		36.078.943,92	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.512.060,88	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.008.771,55	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.753.837,55	7,00 %
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 10h e 01m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C2380463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 2 - 6º BIMESTRE DE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.529.000,00	27.046.034,55	218.986,57	25.425.407,29	100,00	1.620.627,26	5.579.999,04	23.019.505,51	100,00	4.026.529,04	2.405.901,78
Administração	4.698.000,00	6.426.490,72	-104.100,61	6.324.765,03	24,88	101.725,69	1.162.753,10	5.855.792,85	25,44	570.697,87	468.972,18
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	380.000,00	464.825,61	-66.824,88	457.767,12	1,80	7.058,49	77.510,73	457.767,12	1,99	7.058,49	0,00
Administração Geral	3.713.000,00	5.352.455,30	-57.437,54	5.282.079,18	20,77	70.376,12	994.495,98	4.983.004,85	21,65	369.450,45	299.074,33
Administração Financeira	166.000,00	182.226,00	12.125,79	182.225,79	0,72	0,21	45.824,33	182.225,79	0,79	0,21	0,00
Controle Interno	163.000,00	49.815,32	-5.630,94	49.148,48	0,19	666,84	13.788,91	49.148,48	0,21	666,84	0,00
Formação de Recursos Humanos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	106.000,00	18.885,60	-6.033,04	12.852,56	0,05	6.033,04	-2.345,84	12.852,56	0,06	6.033,04	0,00
Extensão Rural	58.000,00	343.880,79	15.000,00	335.991,90	1,32	7.888,89	33.478,99	170.794,05	0,74	173.086,74	165.197,85

Turismo	90.000,00	14.402,10	4.700,00	4.700,00	0,02	9.702,10	0,00	0,00	0,00	14.402,10	4.700,00
Defesa Nacional	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.604.000,00	1.506.828,10	-40.217,23	1.294.503,57	5,09	212.324,53	229.251,83	1.101.235,33	4,78	405.592,77	193.268,24
Administração Geral	798.000,00	637.547,94	-15.670,54	601.694,64	2,37	35.853,30	119.278,76	572.590,69	2,49	64.957,25	29.103,95
Assistência ao Idoso	84.000,00	56.269,35	-209,70	52.529,84	0,21	3.739,51	6.620,96	23.318,84	0,10	32.950,51	29.211,00
Assistência a Criança e Adolescente	152.000,00	153.800,31	-5.653,59	131.119,03	0,52	22.681,28	30.502,11	129.618,18	0,56	24.182,13	1.500,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.000,00	27.329,90	0,00	27.329,90	0,11	0,00	5.922,86	9.794,66	0,04	17.535,24	17.535,24
Assistência Comunitária	556.000,00	630.401,82	-18.683,40	481.830,16	1,90	148.571,66	66.927,14	365.912,96	1,59	264.488,86	115.917,20
Ensino Profissional	3.000,00	1.478,78	0,00	0,00	0,00	1.478,78	0,00	0,00	0,00	1.478,78	0,00
Saúde	5.141.000,00	6.322.793,54	218.167,21	5.515.002,36	21,69	807.791,18	1.320.964,30	4.942.188,56	21,47	1.380.604,98	572.813,80
Administração Geral	8.000,00	1.308,00	-215,36	1.092,64	0,00	215,36	0,00	360,00	0,00	948,00	732,64
Atenção Básica	4.590.000,00	5.226.821,13	153.936,80	4.649.896,41	18,29	576.924,72	1.130.813,29	4.201.835,78	18,25	1.024.985,35	448.060,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	154.000,00	309.781,52	0,00	196.412,75	0,77	113.368,77	66.876,40	133.977,40	0,58	175.804,12	62.435,35
Suporte Profilático e Terapêutico	91.000,00	427.897,72	33.994,30	317.643,63	1,25	110.254,09	43.116,50	267.940,13	1,16	159.957,59	49.703,50
Vigilância Sanitária	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	279.000,00	356.985,17	30.451,47	349.956,93	1,38	7.028,24	80.158,11	338.075,25	1,47	18.909,92	11.881,68
Educação	6.820.000,00	9.555.159,95	128.130,87	9.234.597,61	36,32	320.562,34	2.331.973,75	8.362.458,11	36,33	1.192.701,84	872.139,50
Alimentação e Nutrição	271.000,00	180.458,43	-15.000,00	180.458,43	0,71	0,00	11.314,71	90.807,87	0,39	89.650,56	89.650,56
Ensino Fundamental	5.868.000,00	7.528.416,05	-73.859,05	7.263.934,75	28,57	264.481,30	1.834.243,18	6.575.314,37	28,56	953.101,68	688.620,38
Ensino Superior	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Ensino Infantil	670.000,00	1.785.126,99	226.844,97	1.743.895,75	6,86	41.231,24	486.415,86	1.657.996,69	7,20	127.130,30	85.899,06
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	58.158,48	-9.855,05	46.308,68	0,18	11.849,80	0,00	38.339,18	0,17	19.819,30	7.969,50
Cultura	40.000,00	109.334,66	68.849,00	108.728,99	0,43	605,67	68.999,00	107.878,99	0,47	1.455,67	850,00
Difusão Cultural	40.000,00	109.334,66	68.849,00	108.728,99	0,43	605,67	68.999,00	107.878,99	0,47	1.455,67	850,00
Urbanismo	1.497.000,00	613.003,22	78.445,02	604.759,46	2,38	8.243,76	118.298,58	586.478,86	2,55	26.524,36	18.280,60
Infra Estrutura Urbana	1.188.000,00	455.233,90	78.445,02	454.593,48	1,79	640,42	84.016,02	448.338,48	1,95	6.895,42	6.255,00
Serviços Urbanos	309.000,00	157.769,32	0,00	150.165,98	0,59	7.603,34	34.282,56	138.140,38	0,60	19.628,94	12.025,60
Habituação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habituação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento	608.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	608.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Gestão Ambiental	44.000,00	34.000,00	0,00	8.422,50	0,03	25.577,50	0,00	8.422,50	0,04	25.577,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	26.000,00	0,00	8.422,50	0,03	17.577,50	0,00	8.422,50	0,04	17.577,50	0,00
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Agricultura	853.000,00	13.384,34	0,00	0,00	0,00	13.384,34	0,00	0,00	0,00	13.384,34	0,00
Extensão Rural	853.000,00	13.384,34	0,00	0,00	0,00	13.384,34	0,00	0,00	0,00	13.384,34	0,00
Comércio e Serviços	1.351.000,00	-3.671,58	0,00	0,00	0,00	-3.671,58	0,00	0,00	0,00	-3.671,58	0,00
Promoção Comercial	501.000,00	-3.671,58	0,00	0,00	0,00	-3.671,58	0,00	0,00	0,00	-3.671,58	0,00
Turismo	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2.098.000,00	1.748.447,25	-102.293,55	1.657.747,01	6,52	90.700,24	251.745,47	1.437.359,74	6,24	311.087,51	220.387,27
Transporte Rodoviário	2.098.000,00	1.748.447,25	-102.293,55	1.657.747,01	6,52	90.700,24	251.745,47	1.437.359,74	6,24	311.087,51	220.387,27
Desporto e Lazer	793.000,00	189.770,10	-35.445,30	161.094,47	0,63	28.675,63	26.424,33	101.904,28	0,44	87.865,82	59.190,19
Desporto Comunitário	793.000,00	189.770,10	-35.445,30	161.094,47	0,63	28.675,63	26.424,33	101.904,28	0,44	87.865,82	59.190,19
Encargos Especiais	583.000,00	516.494,25	7.451,16	515.786,29	2,03	707,96	69.588,68	515.786,29	2,24	707,96	0,00
Serviço da Dívida Interna	307.000,00	321.625,25	32.582,16	320.917,29	1,26	707,96	32.582,16	320.917,29	1,39	707,96	0,00
Outros Encargos Especiais	276.000,00	194.869,00	-25.131,00	194.869,00	0,77	0,00	37.006,52	194.869,00	0,85	0,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00				0,00				0,00	
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00				0,00				0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	26.529.000,00	27.046.034,55	218.986,57	25.425.407,29	100,00	1.620.627,26	5.579.999,04	23.019.505,51	100,00	4.026.529,04	2.405.901,78
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 42m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL											

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador: B1A12916

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 4 - 6º BIMESTRE 2018.**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador: EDD6E311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 6 - 6º BIMESTRE DE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	26.691.000,00	28.177.992,14	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.883.000,00	3.235.165,23	
IPTU	398.000,00	306.200,17	
ISS	3.532.000,00	1.852.813,48	
ITBI	1.845.000,00	731.263,19	
IRRF	79.000,00	334.597,17	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.000,00	10.291,22	
Contribuições	80.000,00	0,00	
Receita Patrimonial	339.000,00	99.940,91	

Aplicações Financeiras (II)	339.000,00	99.940,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.365.000,00	24.724.512,44
Cota-Parte do FPM	7.100.000,00	8.800.513,13
Cota-Parte do ICMS	5.124.000,00	5.382.357,48
Cota-Parte do IPVA	401.000,00	292.084,95
Cota-Parte do ITR	1.500.000,00	1.788.920,02
Transferências da LC 87/1996	25.000,00	15.068,76
Transferências da LC 61/1989	61.000,00	71.331,79
Transferências do FUNDEB	2.450.000,00	2.918.522,66
Outras Transferências Correntes	3.704.000,00	5.455.713,65
Demais Receitas Correntes	24.000,00	118.373,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	24.000,00	118.373,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.352.000,00	28.078.051,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.926.000,00	705.642,64
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.926.000,00	705.642,64
Convênios	4.926.000,00	705.642,64
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.926.000,00	705.642,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.278.000,00	28.783.693,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.978.358,60	22.760.339,29	20.901.274,30	20.361.603,85	556.920,34	1.596.436,89	1.596.156,89
Pessoal e Encargos Sociais	13.692.012,24	13.274.666,39	13.274.666,39	12.954.319,39	304.282,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.648,56	20.970,67	20.970,67	20.970,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.264.697,80	9.464.702,23	7.605.637,24	7.386.313,79	252.637,64	1.596.436,89	1.596.156,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.264.697,80	9.464.702,23	7.605.637,24	7.386.313,79	252.637,64	1.596.436,89	1.596.156,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.956.710,04	22.739.368,62	20.880.303,63	20.340.633,18	556.920,34	1.596.436,89	1.596.156,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.067.675,95	2.665.068,00	2.118.231,21	1.782.855,77	220.142,68	282.622,67	279.742,67
Investimentos	2.767.699,26	2.365.121,38	1.818.284,59	1.482.909,15	220.142,68	282.622,67	279.742,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	299.976,69	299.946,62	299.946,62	299.946,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.767.699,26	2.365.121,38	1.818.284,59	1.482.909,15	220.142,68	282.622,67	279.742,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.724.409,30	25.104.490,00	22.698.588,22	21.823.542,33	777.063,02	1.879.059,56	1.875.899,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.307.188,96

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ 2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		-2.996.947,99	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.058,41	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.826.735,61	3.805.764,94
DEDUÇÕES (XXIX)		1.989.131,28	1.780.695,43
Disponibilidade de Caixa		1.989.131,28	1.780.695,43
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.207.510,33	2.742.585,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.218.379,05	961.889,66
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)		1.837.604,33	2.025.069,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			-187.465,18
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		256.489,39	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		-443.954,57	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		2.554.051,83	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 44m

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F1E3DE2CSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 8 - 6º BIMESTRE 2018.RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.682.000,00	5.682.000,00	3.115.720,05	54,83 %	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	398.000,00	398.000,00	306.200,17	76,93 %	
1.1.1 - IPTU	230.000,00	230.000,00	100.312,50	43,61 %	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	168.000,00	168.000,00	205.887,67	122,55 %	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.845.000,00	1.845.000,00	731.263,19	39,63 %	
1.2.1 - ITBI	1.837.000,00	1.837.000,00	731.069,89	39,80 %	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	193,30	2,42 %	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.360.000,00	3.360.000,00	1.743.659,52	51,89 %	
1.3.1 - ISS	3.348.000,00	3.348.000,00	1.742.370,78	52,04 %	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	1.288,74	10,74 %	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	79.000,00	79.000,00	334.597,17	423,54 %	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.211.000,00	14.211.000,00	16.350.276,13	115,05 %	
2.1 - Cota-Parte FPM	7.100.000,00	7.100.000,00	8.800.513,13	123,95 %	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.100.000,00	7.100.000,00	8.091.420,39	113,96 %	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	358.915,70	0,00 %	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	350.177,04	0,00 %	
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.124.000,00	5.124.000,00	5.382.357,48	105,04 %	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	25.000,00	25.000,00	15.068,76	60,28 %	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	61.000,00	61.000,00	71.331,79	116,94 %	
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.788.920,02	119,26 %	
2.6 - Cota-Parte IPVA	401.000,00	401.000,00	292.084,95	72,84 %	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.893.000,00	19.893.000,00	19.465.996,18	97,85 %	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
PREVISÃO INICIAL			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	204.000,00	204.000,00	162.368,24	79,59 %	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	84.000,00	84.000,00	64.329,00	76,58 %	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	116.000,00	116.000,00	98.039,24	84,52 %	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00 %	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.000,00	9.000,00	1.075.258,01	11947,31 %	
6.1 - Transferências de Convênios	9.000,00	9.000,00	1.075.258,01	11947,31 %	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	213.000,00	213.000,00	1.237.626,25	581,05 %	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
PREVISÃO INICIAL			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.842.200,00	2.842.200,00	3.128.236,68	110,06 %	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.420.000,00	1.420.000,00	1.618.284,08	113,96 %	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.024.800,00	1.024.800,00	1.076.471,50	105,04 %	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	3.013,75	60,27 %	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.200,00	12.200,00	14.266,36	116,94 %	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	357.784,00	119,26 %	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.200,00	80.200,00	58.416,99	72,84 %	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.450.000,00	2.450.000,00	2.918.522,66	119,12 %	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.450.000,00	2.450.000,00	2.918.522,66	119,12 %	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-392.200,00	-392.200,00	-209.714,02	53,47 %	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	2.449.000,00	3.303.486,09	3.286.772,40	99,49 %	3.286.772,40	99,49 %	0,00

MAGISTÉRIO								
13.1 - Com Educação Infantil	642.000,00	1.023.194,22	1.019.128,19	99,60 %	1.019.128,19	99,60 %	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.807.000,00	2.280.291,87	2.267.644,21	99,45 %	2.267.644,21	99,45 %	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	127.000,00	53.000,00	32.592,13	61,49 %	32.592,13	61,49 %	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	8.000,00	25.864,39	14.278,76	55,21 %	14.278,76	55,21 %	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	119.000,00	27.135,61	18.313,37	67,49 %	18.313,37	67,49 %	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.576.000,00	3.356.486,09	3.319.364,53	98,89 %	3.319.364,53	98,89 %	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								80.868,69
16.1 FUNDEB 60%								80.868,69
16.2 FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 FUNDEB 60%								0,00
17.2 FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								80.868,69
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								3.238.495,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								109,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								1,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								-10,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								3.420,50
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL {2}								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	651.000,00	1.185.518,28	1.169.415,62	91,40 %	1.083.516,56	98,64 %	85.899,06	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
22.2 - Pré-escola	651.000,00	1.185.518,28	1.169.415,62	91,40 %	1.083.516,56	98,64 %	85.899,06	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	650.000,00	1.049.058,61	1.033.406,95	98,51 %	1.033.406,95	98,51 %	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.000,00	136.459,67	136.008,67	36,72 %	50.109,61	99,67 %	85.899,06	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.861.000,00	7.186.064,60	6.921.859,37	86,74 %	6.233.238,99	96,32 %	688.620,38	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.926.000,00	2.307.427,48	2.285.957,58	99,07 %	2.285.957,58	99,07 %	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.935.000,00	4.878.637,12	4.635.901,79	80,91 %	3.947.281,41	95,02 %	688.620,38	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	6.514.000,00	8.372.582,88	8.091.274,99	96,64 %	7.316.755,55	87,39 %	774.519,44	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								-209.714,02
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}								80.868,69
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)								485.511,83
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)								356.666,50
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								7.734.608,49
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								39,73
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.000,00	1.002.118,64	962.864,19	96,08 %	954.894,69	95,29 %	7.969,50	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	35.000,00	1.002.118,64	962.864,19	96,08 %	954.894,69	95,29 %	7.969,50	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.549.000,00	9.374.701,52	9.054.139,18	96,58 %	8.271.650,24	88,23 %	782.488,94	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2018 (j)		
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				1.270.524,64		485.511,83		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				965.473,85		485.505,14		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				305.050,79		6,69		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017				3.420,50		0,00		
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.918.522,66		0,00		
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				3.259.086,74		0,00		
48.1 Orçamento do Exercício				3.231.093,43		0,00		
48.2 Restos a Pagar				27.993,31		0,00		

49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-337.143,58	0,00
51 - (+) Ajustes	-365,05	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-365,05	0,00
52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-337.508,63	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 45m		
Notas:		
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3] Caput do art. 212 da CF/1988		
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício		
[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C309CB95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 11 - 6º BIMESTRE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS PROCESSADAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.067.675,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.675,95	
DESPESAS DE CAPITAL	3.067.675,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.675,95	
Investimentos	2.767.699,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.767.699,26	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	299.976,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.976,69	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2017(i)	2018(j)=(Ib - (IIIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 47m								
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.								
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL								

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A556FCF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 12 - 6º BIMESTRE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.682.000,00	5.682.000,00	3.115.720,05	54,83 %
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	100.312,50	43,61 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.837.000,00	1.837.000,00	731.069,89	39,80 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.348.000,00	3.348.000,00	1.742.370,78	52,04 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	79.000,00	79.000,00	334.597,17	423,54 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	2.018,32	16,82 %
Dívida Ativa dos Impostos	128.000,00	128.000,00	178.074,96	139,12 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	27.276,43	56,83 %

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		14.211.000,00	14.211.000,00	15.641.183,39	110,06 %			
Cota-Parte do FPM		7.100.000,00	7.100.000,00	8.091.420,39	113,96 %			
Cota-Parte do ITR		1.500.000,00	1.500.000,00	1.788.920,02	119,26 %			
Cota-Parte do IPVA		401.000,00	401.000,00	292.084,95	72,84 %			
Cota-Parte do ICMS		5.124.000,00	5.124.000,00	5.382.357,48	105,04 %			
Cota-Parte do IPI-Exportação		61.000,00	61.000,00	71.331,79	116,94 %			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais		25.000,00	25.000,00	15.068,76	60,28 %			
Desoneração do ICMS(LC 87/96)		25.000,00	25.000,00	15.068,76	60,28 %			
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00 %			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		19.893.000,00	19.893.000,00	18.756.903,44	94,29 %			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		968.000,00	968.000,00	1.390.693,01	143,67 %			
Provenientes da União		636.000,00	636.000,00	890.734,90	140,05 %			
Provenientes do Estado		332.000,00	332.000,00	499.958,11	150,59 %			
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00 %			
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00 %			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00 %			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00 %			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00 %			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		968.000,00	968.000,00	1.390.693,01	143,67 %			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES		4.811.000,00	5.730.277,69	5.170.099,62	90,22 %	4.726.338,46	82,48 %	443.761,16
Pessoal e Encargos Sociais		3.665.000,00	3.827.066,33	3.660.089,00	95,64 %	3.660.089,00	95,64 %	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Despesas Correntes		1.146.000,00	1.903.211,36	1.510.010,62	79,34 %	1.066.249,46	56,02 %	443.761,16
DESPESAS DE CAPITAL		143.000,00	516.013,15	300.622,74	58,26 %	171.570,10	33,25 %	129.052,64
Investimentos		143.000,00	516.013,15	300.622,74	58,26 %	171.570,10	33,25 %	129.052,64
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		4.954.000,00	6.246.290,84	5.470.722,36	87,58 %	4.897.908,56	78,41 %	572.813,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
				Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹		-	-	0,00	0,00 %	-	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		4.954.000,00	6.246.290,84	5.470.722,36	-	4.897.908,56	-	572.813,80
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% de ⁵								29,17 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIh - (15 x IIIb)/100) ⁶								2.657.186,84
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
Despesas Saldo Inicial		custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência		0,00	0,00	0,00				
Total (VIII)		0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Despesas Saldo Inicial		custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência		0,00	0,00	0,00				
Total (IX)		0,00	0,00	0,00				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.425.000,00	5.150.318,43	4.605.616,41	84,19 %	4.157.555,78	84,88 %	448.060,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	154.000,00	309.781,52	196.412,75	3,59 %	133.977,40	2,74 %	62.435,35
Suporte Profilático e Terapêutico	91.000,00	427.897,72	317.643,63	5,81 %	267.940,13	5,47 %	49.703,50
Vigilância Sanitária	19.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	259.000,00	356.985,17	349.956,93	6,40 %	338.075,25	6,90 %	11.881,68
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Subfunções	6.000,00	1.308,00	1.092,64	0,02 %	360,00	0,01 %	732,64
TOTAL 100,00 %	4.954.000,00	6.246.290,84	5.470.722,36	100,00 %	4.897.908,56	100,00%	572.813,80

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 48m

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:FC7C0B65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 14 - 6º BIMESTRE 2018.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.617.000,00
Previsão Atualizada	31.617.000,00
Receitas Realizadas	28.883.634,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.522.000,00
Créditos Adicionais	524.034,55
Dotação Atualizada	27.046.034,55
Despesas Empenhadas	25.425.407,29
Despesas Liquidadas	23.019.505,51
Despesas Pagas	22.144.459,62
Superávit Orçamentário	5.864.129,27
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.425.407,29
Despesas Liquidadas	23.019.505,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.054.822,17
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.309.182,56	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	4.307.188,96	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.233.098,94	0,00	777.063,02	456.035,92
Poder Executivo	1.233.098,94	0,00	777.063,02	456.035,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.223.486,56	1.455.364,26	1.875.899,56	892.222,74
Poder Executivo	4.223.486,56	1.455.364,26	1.875.899,56	892.222,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.456.585,50	1.455.364,26	2.652.962,58	1.348.258,66
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.734.608,49	25%	39,73 %	

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.205.903,71	60%	109,85 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	2.665.068,00		402.607,95
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		3.067.675,95
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.470.722,36	15%	29,17 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00 %		
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 51m			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:520D72B2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	421.500,00	421.500,00	413.197,97	-8.302,03
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	4.699,64	-300,36
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	4.699,64	-300,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	416.500,00	416.500,00	408.498,33	-8.001,67
Transferências da União e de suas Entidades	296.500,00	296.500,00	292.748,33	-3.751,67
Transferências do Estado e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	115.750,00	-4.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	421.500,00	421.500,00	413.197,97	-8.302,03
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	421.500,00	421.500,00	413.197,97	-8.302,03
DÉFICIT (IV)			1.324.494,04	
TOTAL (V) = (III+IV)	421.500,00	421.500,00	1.737.692,01	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secretaria M. Assistência Social
753.013.939-87

MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.775.500,00	1.652.695,00	1.634.614,01	1.634.614,01	1.634.614,01	18.080,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	842.000,00	809.500,00	806.195,20	806.195,20	806.195,20	3.304,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	933.500,00	843.195,00	828.418,81	828.418,81	828.418,81	14.776,19
DESPESAS DE CAPITAL	89.000,00	104.450,00	103.078,00	103.078,00	103.078,00	1.372,00
INVESTIMENTOS	89.000,00	104.450,00	103.078,00	103.078,00	103.078,00	1.372,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.864.500,00	1.757.145,00	1.737.692,01	1.737.692,01	1.737.692,01	19.452,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.864.500,00	1.757.145,00	1.737.692,01	1.737.692,01	1.737.692,01	19.452,99
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.864.500,00	1.757.145,00	1.737.692,01	1.737.692,01	1.737.692,01	19.452,99

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRASecretaria M. Assistência Social
753.013.939-87**MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:0D9178E6**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	413.197,97	435.801,54	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.737.692,01	1.397.974,42
ORDINÁRIO	205,52	0,00	ORDINÁRIO	1.283.863,03	0,00
VINCULADO	412.992,45	0,00	VINCULADO	453.828,98	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	275.486,83	0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	291.227,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	162.601,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	117.505,62	0,00			
RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	435.801,54	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	1.397.974,42
ORDINÁRIO	0,00	49.726,00	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.397.974,42
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	386.075,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	173.517,98	162.668,70
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	173.517,98	162.668,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.208.298,67	1.130.447,61	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	72.606,45	67.392,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.208.298,67	1.130.447,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.108,30	10.761,00

REPASSE RECEBIDO	1.208.298,67	1.130.447,61	ISS	3.984,03	5.882,24
EXTRA-ORÇAMENTARIA	173.517,98	162.668,70	OUTROS CONSIGNATARIOS	80.819,20	78.632,84
CONSIGNAÇÕES	173.517,98	162.668,70	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	104.939,37	221.134,74
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	72.606,45	67.392,62	CONTA ÚNICA	104.939,37	221.134,74
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.108,30	10.761,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
ISS	3.984,03	5.882,24	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	80.819,20	78.632,84	TOTAL	2.016.149,36	1.781.777,86
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	221.134,74	52.860,01			
CONTA ÚNICA	221.134,74	23.226,93			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	29.633,08			
TOTAL	2.016.149,36	1.781.777,86			

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRASecretaria M. Assistência Social
753.013.939-87**MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:3C5AC818SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	104.939,37	221.134,74			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	104.939,37	221.134,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	104.939,37	221.134,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.506,00	247.066,12
CONTA ÚNICA	F 104.939,37	221.134,74	RESULTADOS ACUMULADOS	222.506,00	247.066,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	F 117.566,63	25.931,38	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	222.506,00	247.066,12
IMOBILIZADO	117.566,63	25.931,38	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -24.560,12	194.206,11
BENS MÓVEIS	129.181,00	26.103,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 247.066,12	52.860,01
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 6.314,00	1.099,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.506,00	247.066,12
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 2.289,00	1.299,00			
BENS DE INFORMÁTICA	P 18.185,00	14.395,00			
VEÍCULOS	P 61.290,00	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 41.103,00	9.310,00			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-11.614,37	-171,62			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P -11.614,37	-171,62			
TOTAL	222.506,00	247.066,12			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	104.939,37	221.134,74	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	117.566,63	25.931,38		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	222.506,00	247.066,12

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRASecretaria M. Assistência Social
753.013.939-87**MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	10.566,40	10.566,40	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	812.360,54	252.493,59
COMPENSAÇÕES	10.566,40	10.566,40	COMPENSAÇÕES	0,00	3.000,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	10.566,40	10.566,40	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT		

			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	812.360,54	249.493,59
TOTAL	10.566,40	10.566,40	TOTAL	812.360,54	252.493,59

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA

Secretaria M. Assistência Social
753.013.939-87

MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:9C1F0128

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	104.939,37	221.134,74			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	104.939,37	221.134,74			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	104.939,37	221.134,74			
CONTA ÚNICA	104.939,37	221.134,74			
TOTAL	104.939,37	221.134,74			

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA

Secretaria M. Assistência Social
753.013.939-87

MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:6EE3447A

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	117.566,63	25.931,38			
IMOBILIZADO	117.566,63	25.931,38			
BENS MOVEIS	129.181,00	26.103,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.289,00	1.299,00			
BENS DE INFORMÁTICA	18.185,00	14.395,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.103,00	9.310,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	6.314,00	1.099,00			
VEÍCULOS	61.290,00	0,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-11.614,37	-171,62			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-11.614,37	-171,62			
TOTAL	117.566,63	25.931,38			

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA

Secretaria M. Assistência Social
753.013.939-87

MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretário Mun. de Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVAContador
CRC/MS 012376/O-0**Publicado por:**
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:9941C20F**SECRETARIA DE FINANÇAS**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.699,64	6.475,37	PESSOAL E ENCARGOS	806.195,20	757.617,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.699,64	6.475,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	680.044,66	630.479,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.616.797,00	1.559.773,78	ENCARGOS PATRONAIS	126.150,54	127.138,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.208.298,67	1.130.447,61	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	712.911,56	551.594,68
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	408.498,33	429.326,17	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	322.147,75	186.542,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.621.496,64	1.566.249,15	SERVIÇOS	379.321,06	364.880,37
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	24.560,12	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.442,75	171,62
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	126.950,00	62.750,00
TOTAL	1.646.056,76	1.566.249,15	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	126.950,00	62.750,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	81,16
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	81,16
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.646.056,76	1.372.043,04
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	194.206,11
			TOTAL	1.646.056,76	1.566.249,15

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRASecretaria M. Assistência Social
753.013.939-87**MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	103.078,00	26.103,00
INVESTIMENTOS	103.078,00	26.103,00

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRASecretaria M. Assistência Social
753.013.939-87**MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0**Publicado por:**
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:678889F1**SECRETARIA DE FINANÇAS**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018		Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	72.606,45	72.606,45	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	16.108,30	16.108,30	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	3.984,03	3.984,03	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	80.819,20	80.819,20	0,00	0,00	0,00

Sub-total	0,00	173.517,98	173.517,98	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	173.517,98	173.517,98	0,00	0,00	0,00

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA

Secretaria M. Assistência Social
753.013.939-87

MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:EA989B5E

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.795.014,62	1.728.917,85
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	4.699,64	6.475,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS 2FC		408.498,33	429.326,17
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.381.816,65	1.293.116,31
Ingressos Extra-orçamentários		173.517,98	162.668,70
Transferências Financeiras Recebidas		1.208.298,67	1.130.447,61
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		1.808.131,99	1.534.540,12
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	1.507.664,01	1.371.871,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	126.950,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		173.517,98	162.668,70
Desembolsos Extra-Orçamentários		173.517,98	162.668,70
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-13.117,37	194.377,73
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		103.078,00	26.103,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		103.078,00	26.103,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-103.078,00	-26.103,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		221.134,74	52.860,01
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-116.195,37	168.274,73
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		104.939,37	221.134,74

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA

Secretaria M. Assistência Social
753.013.939-87

MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	4.699,64	6.475,37
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.699,64	6.475,37
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	408.498,33	429.326,17
Intergovernamentais	408.498,33	429.326,17
da União	292.748,33	306.436,22
de Estados e Distrito Federal	115.750,00	122.889,95
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	408.498,33	429.326,17
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	126.950,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	126.950,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	126.950,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.507.664,01	1.371.871,42
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.507.664,01	1.371.871,42

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secretaria M. Assistência Social
753.013.939-87

MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secretaria M. Assistência Social
753.013.939-87

MÁRCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:07EBF0B7

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)				0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

JACKELINE FIGUEIREDO

Cretária M. De Meio Ambiente E Turis
031.231.861-80

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
932.207.151-68

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.000,00	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	11.000,00	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	11.000,00	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JACKELINE FIGUEIREDO

Cretária M. De Meio Ambiente E Turis
031.231.861-80

MARCIONEY BARBOSA DA SILVASecretario De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
932.207.151-68**Publicado por:**
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:4196E335**SECRETARIA DE FINANÇAS**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00	0,00

JACKELINE FIGUEIREDOCretária M. De Meio Ambiente E Turis
031.231.861-80**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**

Secretario De Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVAContador
465.078.411-53 932.207.151-68

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

JACKELINE FIGUEIREDOCretária M. De Meio Ambiente E Turis
031.231.861-80**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretario De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
932.207.151-68**Publicado por:**
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:FF1C1732**SECRETARIA DE FINANÇAS**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018		Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO						
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JACKELINE FIGUEIREDOCretária M. De Meio Ambiente E Turis
031.231.861-80**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVAContador
932.207.151-68**Publicado por:**
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:BB6EB6D6**SECRETARIA DE FINANÇAS**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

JACKELINE FIGUEIREDOCretária M. De Meio Ambiente E Turis
031.231.861-80**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretario De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
932.207.151-68

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

JACKELINE FIGUEIREDO

Cretária M. De Meio Ambiente E Turis
031.231.861-80

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
932.207.151-68

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JACKELINE FIGUEIREDO

Cretária M. De Meio Ambiente E Turis
031.231.861-80

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:544C7991

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDEB - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS	
			REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.810.000,00	2.810.000,00	2.739.882,82	-70.117,18
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	1.986,65	-8.013,35
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	1.986,65	-8.013,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.800.000,00	2.800.000,00	2.737.896,17	-62.103,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00	2.800.000,00	2.737.896,17	-62.103,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.810.000,00	2.810.000,00	2.739.882,82	-70.117,18
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.810.000,00	2.810.000,00	2.739.882,82	-70.117,18
DÉFICIT (IV)				0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	2.810.000,00	2.810.000,00	2.739.882,82	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.981,07	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.981,07	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI

Secretária M. De Educação
083.975.568-69

MARCIONEY BARBOSA DA SILVASecretário M. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.806.000,00	2.739.198,65	2.739.198,65	2.739.198,65	2.739.198,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.798.000,00	2.739.198,65	2.739.198,65	2.739.198,65	2.739.198,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.810.000,00	2.739.198,65	2.739.198,65	2.739.198,65	2.739.198,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.810.000,00	2.739.198,65	2.739.198,65	2.739.198,65	2.739.198,65	0,00
SUPERÁVIT (IX)			684,17			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.810.000,00	2.739.198,65	2.739.882,82	2.739.198,65	2.739.198,65	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINISecretária M. De Educação
083.975.568-69**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário M. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0**Publicado por:**
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:5E6B0106**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDEB - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.739.882,82	2.711.801,21	DESPA ORÇAMENTÁRIA	2.739.198,65	2.729.099,24
VINCULADO	2.739.882,82	0,00	VINCULADO	2.739.198,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	2.739.882,82	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	2.739.198,65	0,00
RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	2.711.801,21	RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	2.729.099,24
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	2.711.801,21	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	2.729.099,24
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	663.087,42	672.155,41
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	663.087,42	672.155,41	CONSIGNAÇÕES	663.087,42	672.155,41
CONSIGNAÇÕES	663.087,42	672.155,41	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	221.632,13	221.270,20
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	221.632,13	221.270,20	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	126.787,50	85.501,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	126.787,50	85.501,28	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	314.667,79	365.149,68
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	314.667,79	365.149,68	PENSAO ALIMENTÍCIA	0,00	234,25
PENSAO ALIMENTÍCIA	0,00	234,25	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.665,24	1.981,07
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.981,07	19.279,10	CONTA ÚNICA	2.665,24	1.981,07
CONTA ÚNICA	1.981,07	19.279,10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
TOTAL	3.404.951,31	3.403.235,72	TOTAL	3.404.951,31	3.403.235,72

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINISecretária M. De Educação
083.975.568-69**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário M. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:224C7F4A**SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDEB - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.665,24	1.981,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.665,24	1.981,07	ESPECIFICAÇÃO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.665,24	1.981,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.665,24	1.981,07
CONTA ÚNICA	F 2.665,24	1.981,07	RESULTADOS ACUMULADOS	2.665,24	1.981,07
TOTAL	2.665,24	1.981,07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.665,24	1.981,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 684,17	-17.298,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 1.981,07	19.279,10
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.665,24	1.981,07
			TOTAL	2.665,24	1.981,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	2.665,24	1.981,07	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.665,24	1.981,07

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINISecretária M. De Educação
083.975.568-69**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário M. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINISecretária M. De Educação
083.975.568-69

MARCIONEY BARBOSA DA SILVASecretário M. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0**Publicado por:**
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:DCE89882**SECRETARIA DE FINANÇAS**
FUNDEB - ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.665,24	1.981,07			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.665,24	1.981,07			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.665,24	1.981,07			
CONTA ÚNICA	2.665,24	1.981,07			
TOTAL	2.665,24	1.981,07			

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINISecretária M. de Educação
083.975.568-69**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário M. de Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0**Publicado por:**
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:2A61A0A8**SECRETARIA DE FINANÇAS**
FUNDEB - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINISecretária M. De Educação
083.975.568-69**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário M. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0**Publicado por:**
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:2EBB1192**SECRETARIA DE FINANÇAS**
FUNDEB - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.986,65	5.969,55	PESSOAL E ENCARGOS	2.739.198,65	2.729.099,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.986,65	5.969,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.235.065,54	2.263.938,68

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.737.896,17	2.705.831,66	ENCARGOS PATRONAIS	504.133,11	465.160,56
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	2.737.896,17	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.739.198,65	2.729.099,24
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.705.831,66	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	684,17	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.739.882,82	2.711.801,21	TOTAL	2.739.882,82	2.729.099,24
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	17.298,03			
TOTAL	2.739.882,82	2.729.099,24			

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI

Secretária M. De Educação
083.975.568-69

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretário M. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI

Secretária M. De Educação
083.975.568-69

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretário M. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:81AE24ED

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDEB - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018		Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB						
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	221.632,13	221.632,13	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	126.787,50	126.787,50	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	314.667,79	314.667,79	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	663.087,42	663.087,42	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	663.087,42	663.087,42	0,00	0,00	0,00

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI

Secretária M. De Educação
083.975.568-69

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretário M. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:6AC69FB3

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDEB - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

INGRESSOS		3.402.970,24	3.383.956,62
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.986,65	5.969,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	2.737.896,17	2.705.831,66
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		663.087,42	672.155,41
Ingressos Extra-orçamentários		663.087,42	672.155,41
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		3.402.286,07	3.401.254,65
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	2.739.198,65	2.729.099,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		663.087,42	672.155,41
Desembolsos Extra-Orçamentários		663.087,42	672.155,41
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		684,17	-17.298,03
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.981,07	19.279,10
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		684,17	-17.298,03
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.665,24	1.981,07

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI

Secretária M. De Educação
083.975.568-69

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretário M. De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS			
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.986,65	5.969,55
Total das Receitas Derivadas e Originárias		1.986,65	5.969,55
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		2.737.896,17	2.705.831,66
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências		2.737.896,17	2.705.831,66
Total das Transferências Recebidas		2.737.896,17	2.705.831,66
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Remuncia,Rest,Desc)		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO		2.739.198,65	2.729.099,24
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		2.739.198,65	2.729.099,24

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINISecretária M. De Educação
083.975.568-69**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário M. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINISecretária M. De Educação
083.975.568-69**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretário M. De Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:571D6691

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2019/SEMEC - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

**EDITAL Nº 03/2019/SEMEC - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PORFISSIONAL DOCENTE

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 104, de 17 de julho de 2017, **TORNA PÚBLICA a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional de Docente** conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	CPF	Total de Pontos
Roseli Teresinha Bergmann Wagner	820252901-87	75
Simone Rosana Zigoski Neves	009964551-32	84
Marlene Campanerutto Romani	717193699-68	84
Jéssica Daiane Banci Garcia	028093671-08	35
Gilda Antônio de Souza	815153241-68	80
Loani Haulrick da Silva	039918971-80	50
Mariza Roseli Caldeira	558515921-68	90
Karen Eliane Gomes	019929131-45	53
Patrícia Zéfiro Rios	039670361-54	80
João Celio Bispo	947683231-20	80
Sueli Ynamura Soares	803953259-00	20
Eliane Aparecida Braga da Silva	019345731-83	35
Marlize Lemos	933919601-59	90
Letícia Ruth Rodrigues Silva Rocha	933894931-15	90
Francimeire Luiz Aparício de Souza	685070382-04	78
Suzana Borges	003788451-44	74
Maiele Luzia Bergmann Wagner Augusto	038039801-00	74
Gilvana Siqueira Fernandes	580438101-68	75
Elizabete Pereira de Almeida	481211261-34	90
Edilaine Quadros dos Santos	0281410912-70	47
Ângela Maria de Melo Ramires da Rosa	859078201-87	90
Blanca Emirse Almeida Davalo Mendonça	638891531-00	90
Eliane Vicente de Paula Cruz	966019301-72	41
Vania Vicente de Paula Correia	015806001-66	41
Silvania Milioli de Lima	764965111-87	90
Ivanir Schutz	558485591-04	90
Marcia das Dores Oliveira de Almeida	777903401-15	90
Hanna Rosa da Silva	043518981-60	80

Yara Batista Júlio	839685631-15	90
Lilian Alves Cardoso Gottardi	165583028-70	41
Rafaela Dall" Aqua Queiroz	016398631-25	45
Rosana do Amaral Navarro Estevão	989632281-34	90
Fábia Riquelme	033063911-07	50
Silmara Fernandes Dutra	087862131-94	50
Aparecida Antônia de Souza	560254831-91	62
Edina Hengdes	038802531-02	59
Manoeli Pereira Ferreira Zanardini	050855421-77	40
Iracema Gonçalves de Camargo	580422611-87	45
Vera Lucia Tonassou Berdusco	915065141-20	62
Maria Dirce Santiago de Oliveira	871960341-04	60
Sandra Rocha de Moraes	981473661-91	50
Maira Cristina Sobral	017471921-39	35
Rosemari Effting Bellei	002299721-01	68
Sérgio Cazé da Silva	810771301-04	90
Luciano da Silva	012163101-06	84
José Lucas Piroli Alves	049670991-73	78
Franciela Matiuzzi Zigoski	000514501-51	74
Cintia Elizabete Goona Duarte	023016131-60	50
Lorena Quadros dos Santos Menezes	911401961-20	56
Lidiane Pieroni Leite	007309221-54	62
Fagner Estevão Ferreira	038002801-83	62
Marciliana de Souza Silva	036197911-80	53
Cleusa Simplício	705727041-00	62
Tatiane dos Santos	047919181-69	35
Margorete Aparecida dos Santos Pires	006740181-33	78
Juliana Emanoeli Ferreira da Silva Rutz	011927452-30	84
Angelita Bengueline	220981488-01	90
Alessandra Costa Terleski	028350181-23	62
Ana Paula Datsch	033596361-71	56
Neuza Alves Vieira da Rocha	555870541-87	90
Rozemeire Sacchi de Góis	559922001-00	90
Fabiane da Silva	012163151-67	45
Alexandra Carvalho Mendonça Rocha	0137621341-06	70
Silvane Aparecida Celli	024967971-09	46
Kátia Tatiana Harst	029985499-00	80
Ivonete Rodrigues	908728351-20	75

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS		
Nome	CPF	Total de Pontos
Roseli Teresinha Bergmann Wagner	820252901-87	75
Simone Rosana Zigoski Neves	009964551-32	84
Jéssica Daiane Banci Garcia	028093671-08	35
Gilda Antônio de Souza	815153241-68	80
Loani Haulrick da Silva	039918971-80	50
Mariza Roseli Caldeira	558515921-68	90
Karen Eliane Gomes	019929131-45	53
Patrícia Zéfiro Rios	039670361-54	80
João Celio Bispo	947683231-20	80
Nilva Aparecida Galvão Ferreira	465706081-34	90
Sueli Ynamura Soares	803953259-00	20
Eliane Aparecida Braga da Silva	019345731-83	35
Marlize Lemos	933919601-59	90
Letícia Ruth Rodrigues Silva Rocha	933894931-15	90
Francimeire Luiz Aparício de Souza	685070382-04	78
Suzana Borges	003788451-44	74
Maiiele Luzia Bergmann Wagner Augusto	038039801-00	74
Gilvana Siqueira Fernandes	580438101-68	75
Elizabete Pereira de Almeida	481211261-34	90
Ângela Maria de Melo Ramires da Rosa	859078201-87	90
Blanca Emirse Almeida Davalo Mendonça	638891531-00	90
Eliane Vicente de Paula Cruz	966019301-72	41
Vania Vicente de Paula Correia	015806001-66	41
Silvania Milioli de Lima	764965111-87	90
Ivanete Schutz	854425341-53	90
Ivanir Schutz	558485591-04	90
Marcia das Dores de Oliveira Almeida	777903401-15	90
Hanna Rosa da Silva	043518981-60	80
Yara Batista Júlio	839685631-15	90
Lilian Alves Cardoso Gottardi	165583028-70	41
Rafaela Dall" Aqua Queiroz	016398631-25	45
Rosana Navarro do Amaral	989632281-34	90
Silmara Fernandes Dutra	087862131-94	50
Aparecida Antônia de Souza	560254831-91	62
Edina Hengdes	038802531-02	59
Manoeli Pereira Ferreira Zanardini	050855421-77	40
Iracema Gonçalves de Camargo	580422611-87	45
Vera Lucia Tonassou Berdusco	915065141-20	62
Maria Dirce Santiago de Oliveira	871960341-04	60
Sandra Rocha de Moraes	981473661-91	50
Maira Cristina Sobral	017471921-39	35
Rosemari Effting Bellei	002299721-01	68
Sérgio Cazé da Silva	810771301-04	90
Luciano da Silva	012163101-06	84
José Lucas Piroli Alves	049670991-73	78
Franciela Matiuzzi Zigoski	000514501-51	74
Cintia Elizabete Goona Duarte	023016131-60	50

Lorena Quadros dos Santos Menezes	911401961-20	56
Lidiane Pieroni Leite	007309221-54	62
Fagner Estevão Ferreira	038002801-83	62
Marciliana de Souza Silva	036197911-80	53
Cleusa Simplício	705727041-00	62
Tatiane dos Santos	047919181-69	35
Margorete Aparecida dos Santos Pires	006740181-33	78
Juliana Emanoeli Ferreira da Silva Rutz	011927452-30	84
Angelita Bengueline	220981488-01	90
Alessandra Costa Terleski	028350181-23	62
Ana Paula Datsch	033596361-71	56
Cristiane da Silva Rodrigues	018059101-08	50
Neuza Alves Vieira da Rocha	555870541-87	90
Rozemeire Sacchi de Góis	559922001-00	90
Fabiane da Silva	012163151-67	45
Alexandra Carvalho Mendonça Rocha	0137621341-06	70
Silvane Aparecida Celli	024967971-09	46
Kátia Tatiana Harst	029985499-00	80

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, CIÊNCIAS

Nome	CPF	Total de Pontos
Camila Cristina Julião	029254031-07	68
Cristiano Wendler Moreira de Souza	051836869-63	75
Carla Alexandra Julião Morotti	005139571-11	63

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ARTE

Nome	CPF	Total de Pontos
Luana de Freitas Hipolito	4664199104	56
Hanna Rosa da Silva	043518981-60	80
Maria Aparecida Pereira de Souza Prudêncio	917660011-49	80

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	CPF	Total de Pontos
Camila Fernandes Neri de Souza	027954141-47	84
Sandra Rocha de Moraes	981473661-91	50
Ángelo Roberto Pucci Vogel	029096101-79	68
Tassiane Lucila Karpinski Ferreira	031293921-30	50
Heloiza Fernandes Ribeiro Castanho	041230351-59	45
Newton José Kienen Júnior	049709649-80	35

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUÊS

Nome	CPF	Total de Pontos
Cristina Boveda	580243441-49	90
Maiara Santos Teixeira	033715751-01	80
Juliana Aparecida Vergentino Vanderlinde	020305821-66	78
Izabel Aparecida Wandelinde Serafim	986831791-68	35
Anderson Sossolote	990246751-20	85
Jéssica Barbosa de Oliveira	045444901-11	68
Maria Luzia Souza da Silva	365882291-00	90
Débora Hélio Silva	996008701-87	75
Paula Lumena Pinheiro Yadomi	710047269-53	47
Daiane dos Santos Bernardes	020064261-84	50
Lucimeire Gomes de Amaral Michels	001990141-08	90
Francisco Freitas de Góis	903241021-00	50

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL MATEMÁTICA

Nome	CPF	Total de Pontos
Jeane Giuselle Gomes Silva	71585451134	90
Carla Fernandes Neri Francisco	052238331-98	35
Maria Dirce Santiago de Oliveira	871960341-04	60

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

Nome	CPF	Total de Pontos
Loislaine Banci Barbosa	038526181-00	35
Elaine Casal Bezerra	024882031-14	35
Ana Flávia Lemos do Amaral	057526691-03	35
Crislainy Aparecida Back	024960411-60	51
Géssica Daiara Modolon de Miranda	044843071-11	50
Evanir de Lima Silva	012892151-03	35
Diego Ribeiro Pereira da Silva	063190601-07	50
Claudete Guingueski da Silva	019074901-67	50
Anderson Quadros dos Santos	037989591-96	35
Silvia Silvério Araújo	025316599-78	80
Cleide Alves de Oliveira	951823221-00	35
Sandra André da Silva	024497581-78	35

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL- GEOGRAFIA

Nome	CPF	Total de Pontos
Gesliane Sara Vieira Chaves	037674061-28	51

Sete Quedas – MS, 05 de Fevereiro de 2018.

JOELBA FERREIRA GOMES	
Presidente da Comissão	
KATIA REGINA VIANA	KELLY CRISTINA ANTONIASSE
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:DD3039DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/SEMAD/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo para professores em caráter temporário para o ano de 2019 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo I, aprovados no Processo Seletivo para Professores em Caráter Temporário para o ano de 2019 – Edital 018/2019, para comparecer Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Alexandre Costa – nº. 130 – Centro, Fone: 3929-1472, nas datas e horários previstos no Art. 4º desta Resolução.

Art. 2º - Todos os candidatos no ato da convocação deverão apresentar:

- I.** Cópia da Comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente.
- II.** Cópia da Comprovação da Pós Graduação.
- III.** Documentação comprovatória do pré requisitos do cargo.
- IV.** Cópias da documentação pessoal:
 - a) RG
 - b) CPF
 - c) Carteira de trabalho,
 - d) PIS/PASEP
 - e) CNH,
 - f) Reservista
 - g) Título de eleitor,
 - h) Certidão de casamento
 - i) Certidão de nascimento dos filhos
 - j) 01 foto 3x4
- V.** Cópia do comprovante de residência;
- VI.** Declaração de não acumulação de cargos públicos (preenchido no local);
- VII.** Avaliação médica.
- VIII.** Conta Bancária Bradesco.

Art. 3º - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:

- I.** Acumulação ilícita de cargos;
- II.** Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
- III.** Candidato declarado inapto por avaliação medica;
- IV.** Inaptidão pedagógica e administrativa devidamente assinada pela Direção e pelo Especialista em Educação.

Art. 4º - Datas e horários para atribuição de aulas de acordo com a classificação do processo de seleção para aulas complementares e convocação, conforme abaixo:

Dia 15/02/2019

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº total de vagas	Classificação
13h	Ciclo de Alfabetização 1º,2º,3º Ano	03	29-31
	Interprete de Libras	01	01
	Alfabetização	01	01
13h e 30min	Educação Física	10	67-76
14h	Apoio Pedagógico	31	01-31
15h e 30min	Jogos e Recreação	06	01-06
16h	Educação Ambiental	04	01-04
	Teatro	01	01
	Informática Educacional	03	01-03
	Dama	01	01
16h e 30min	Dança	07	01-07
	Atletismo	02	01-02
	Basquetebol	02	01-02
	Capoeira	02	01-02
	Futebol	01	01
	Futebol Society	02	02
	Futsal	06	01-06
	Handebol	01	01

Judô	01	01
Natação	02	01-02
Vôleibol	05	01-05

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 005/2019

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANO)			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
426107	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS	102,30	29
423986	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	100,45	30
423894	FLÁVIA NUNES LEITE MILANEZ	98,10	31

CARGO: PROFESSOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425177	RUTH DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	118,10	1

CARGO: PROFESSOR - ALFABETIZAÇÃO			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
426290	NATHALIA LEO CONGRO	135,25	1

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
423687	ROSIMEIRE JUNQUEIRA	72,00	67
425256	REGIANE RODRIGUES ALVES	71,55	68
425528	ROSANA FÁTIMA DA SILVA CÁCERES	71,00	69
425343	ZILMARA FONSECA MONTEIRO	70,50	70
425746	VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES	69,90	71
425120	CLARIANA DOS SANTOS SILVA	69,00	72
423923	EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA CAPARRÓ	66,25	73
425685	DANIELA VIANA DA SILVA	66,15	74
423953	JOYCE DE LIMA XAVIER LEAL	64,65	75
424033	MATEUS HENRIQUE DA SILVA PAULA	64,30	76

CARGO: PROFESSOR - APOIO PEDAGÓGICO			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425018	SIDNEY EVANGELISTA DE OLIVEIRA	112,80	1
425848	MARLEIDE DA SILVA NEVES FARIA	107,30	2
425801	HILDA SOARES FERREIRA	105,15	3
425820	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	97,75	4
425358	ADRIANA MOTTA DA SILVA FREITAS	93,15	5
424812	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	87,15	6
425572	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	83,60	7
423847	MARCIA CRISTINA FERNANDES DE PAULA CARDOSO	83,00	8
425782	MICHELE MARTINS COSTA	82,05	9
426136	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	81,45	10
425549	JANETE MAGNÓLIA DE SOUZA SANTOS	80,70	11
425920	SUELLEN GREGÓRIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	80,00	12
426172	KÁTIA SIMONE DA SILVA COSTA	78,30	13
423948	FLÁVIA APARECIDA SANTOS COUTO	72,85	14
423862	LARISSA ABRAHÃO ARAUJO	70,05	15
425553	VIVIANE REGINA DOS SANTOS	68,30	16
423890	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	68,20	17
425620	ADRIANA DARIO DOS SANTOS	67,10	18
424871	CLEOCI PONTES DOS SANTOS	64,15	19
423709	BIANCA APARECIDA ALVES MONTEIRO	64,00	20
425507	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI	63,85	21
423655	IVETE BERNARDES GARCIA	58,60	22
424206	ANTONIA DE FREITAS BENTO	57,30	23
423863	ARLETE DA SILVA SOUZA	56,20	24
423602	MONALISE AYRLA TORRES DA SILVA	56,00	25
426222	TALANY SILVA DE CARVALHO	56,00	26
425708	LEUDES SANTOS E SILVA	55,60	27
425783	IVES MARIA IDALÓ ZOGBI	48,35	28
424251	REGINA BENILDE BUONO	45,00	29
423874	CRISCIANI DOS SANTOS	40,00	30
425262	RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	29,85	31

CARGO: PROFESSOR - JOGOS E RECREAÇÃO			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425176	KELLY DUARTE DE OLIVEIRA	106,00	1
423814	JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	91,30	2
426193	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	88,40	3
425084	FRANCIELE SOARES DA SILVA	86,60	4
425166	REGINA APARECIDA GONÇALVES	64,70	5
425619	IARA DA SILVA CARVALHO	63,70	6

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425652	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELAS	114,50	1
426118	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	102,95	2
426197	JANAINA SABINO DE SOUZA	90,15	3
423975	GISELE DE SOUZA PEREIRA	74,15	4

CARGO: PROFESSOR - TEATRO			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
423648	ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	82,30	1

CARGO: PROFESSOR – INFORMÁTICA EDUCACIONAL			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
426046	MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA GRESPLAN	134,50	1
424524	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	117,55	2
423748	PEDRO HUGO NOGUEIRA FRANÇA	85,00	3

CARGO: PROFESSOR - DANÇA			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
423842	PAMELA MAIARA DA SILVA DOURADO	106,00	1
425720	ADRIANA ROSA DA SILVA	90,30	2
425728	EMANUEL EDEBRANDO DE SOUSA PIATO	74,55	3
425525	LILIAN EFIGÊNIA BATISTA	70,90	4
425352	PAOLA LEIKO SOARES IVASE	59,00	5
423749	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	58,00	6
425855	BRUNO APARECIDO DA SILVA	52,00	7

CARGO: PROFESSOR - DAMA			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
424348	SILVIO AZAMBUJA	77,00	1

CARGO: PROFESSOR - ATLETISMO			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
426204	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	71,00	1
425576	JULIANA ROCELI VITAMÉ	40,45	2

CARGO: PROFESSOR - BASQUETEBOL			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425387	LEANDRO REIS TEIXEIRA	106,00	1
426047	RONALDO PIRES DA COSTA	54,55	2

CARGO: PROFESSOR - CAPOEIRA			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425715	CIRO THIAGO FONSECA	90,75	1
424330	ANDRÉ LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	61,75	2

CARGO: PROFESSOR - FUTEBOL			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
426213	MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO	82,00	1

CARGO: PROFESSOR – FUTEBOL SOCIETY			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425266	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	83,60	1
425725	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ	49,15	2

CARGO: PROFESSOR - FUTSAL			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425289	VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES	143,55	1
423593	GUILHERME SILVA MARCIANO	114,00	2
423950	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOLINA	83,60	3
423787	RICCARDO FANTIN NETO	80,00	4
426126	FERNANDO PIAUI CASTRO	78,75	5
423896	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA	78,15	6

CARGO: PROFESSOR - HANDEBOL			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
426098	CARLOS PEREIRA	40,00	1

CARGO: PROFESSOR - JUDÔ			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
426170	ARTUR DOS SANTOS BATISTA	51,60	1

CARGO: PROFESSOR - NATAÇÃO			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425575	EDVANDER BERTOLETI JUNIOR	128,00	1
425532	MOACIR MARIANO DA SILVA	39,55	2

CARGO: PROFESSOR - VOLEIBOL			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
424866	VALMIR LUIZ DOS REIS	123,00	1
426252	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	92,20	2
426075	ADILSON DA SILVA MACHADO ALQUIMIN GONÇALVES	74,15	3
425284	DALMO QUEIROZ DE OLIVEIRA	70,15	4
425590	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	58,60	5

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C510AD9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 1 - 2º SEMESTRE 2018.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.057.820,27	961.192,22	979.933,13	1.010.091,72	1.021.743,14	983.453,85	1.112.809,35	1.169.228,02	987.922,16	994.129,60	1.072.126,21	1.924.216,72	13.274.666,39	0,00	
Pessoal Ativo	1.044.797,38	948.163,33	966.768,24	996.994,83	1.008.646,25	970.356,96	1.099.712,46	1.151.848,25	974.213,43	980.420,87	1.055.991,16	1.894.527,44	13.092.440,60	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.044.797,38	948.163,33	966.768,24	996.994,83	1.008.646,25	970.356,96	1.099.712,46	1.151.848,25	974.213,43	980.420,87	1.055.991,16	1.894.527,44	13.092.440,60	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.022,89	13.028,89	13.164,89	13.096,89	13.096,89	13.096,89	13.096,89	17.379,77	13.708,73	13.708,73	16.135,05	29.689,28	182.225,79	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	13.022,89	13.028,89	13.164,89	13.096,89	13.096,89	13.096,89	13.096,89	17.379,77	13.708,73	13.708,73	16.135,05	29.689,28	182.225,79	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.057.820,27	961.192,22	979.933,13	1.010.091,72	1.021.743,14	983.453,85	1.112.809,35	1.169.228,02	987.922,16	994.129,60	1.072.126,21	1.924.216,72	13.274.666,39	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														25.054.822,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														25.054.822,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)														13.274.666,39	52,98
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														13.529.603,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														12.853.123,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														12.176.643,57	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 53m															
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.															
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL															

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:03041B46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 3 - 6º BIMESTRE DE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Em Reais	
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.113.742,25	2.247.653,90	1.811.082,69	2.417.075,02	2.250.906,32	2.880.928,06	2.293.396,80	1.941.988,22	1.971.477,12	2.997.134,70	2.374.491,20	2.878.115,86	28.177.992,14	26.691.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.803,46	127.508,36	129.427,08	500.667,13	230.764,62	600.806,43	207.336,64	211.390,61	168.693,55	271.930,79	196.623,24	354.213,32	3.235.165,23	5.883.000,00
IPTU	22.575,30	23.103,88	17.291,99	5.028,35	20.751,51	3.927,18	5.243,30	44.262,15	38.104,02	77.061,13	27.593,49	21.257,87	306.200,17	398.000,00
ISS	164.378,27	92.750,17	83.855,93	146.903,98	180.381,17	377.508,72	151.775,05	148.589,83	104.942,74	168.524,60	132.367,93	100.835,09	1.852.813,48	3.532.000,00
ITBI	41.822,98	6.191,26	22.177,96	343.722,42	20.423,27	176.947,10	44.405,42	12.215,91	3.531,99	15.679,18	26.356,43	17.789,27	731.263,19	1.845.000,00
IRRF	6.091,68	5.014,16	4.966,24	4.600,35	7.989,52	41.929,96	5.413,67	5.123,98	21.005,59	9.500,78	9.226,19	213.735,05	334.597,17	79.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	935,23	448,89	1.134,96	412,03	1.219,15	493,47	499,20	1.198,74	1.109,21	1.165,10	1.079,20	596,04	10.291,22	29.000,00
Contribuições	0,01	0,00	0,02	-0,01	-0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Receita Patrimonial	7.304,05	5.783,53	6.606,72	6.493,77	5.845,98	6.146,06	7.325,76	6.905,94	5.506,56	13.734,40	6.608,88	21.679,26	99.940,91	339.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.304,05	5.783,53	6.606,72	6.493,77	5.845,98	6.146,06	7.325,76	6.905,94	5.506,56	13.734,40	6.608,88	21.679,26	99.940,91	339.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.364,36	3.519,59	2.020,03	808,77	885,93	598,90	782,28	2.036,45	906,95	313,30	420,50	320,59	16.977,65	5.000,00
Transferências Correntes	1.866.240,70	2.110.807,44	1.672.434,77	1.909.056,87	2.013.380,50	2.271.351,46	2.041.380,33	1.685.082,38	1.796.357,86	2.711.097,10	2.170.802,68	2.476.520,35	24.724.512,44	20.365.000,00
Cota-Parte do FPM	698.347,66	912.825,56	614.688,47	644.480,83	801.195,76	740.672,61	853.223,02	634.622,13	478.632,49	543.723,40	682.981,26	1.195.119,94	8.800.513,13	7.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	493.288,90	372.862,78	429.076,95	385.399,03	541.880,64	354.041,62	567.669,33	439.616,91	451.343,57	470.243,90	471.259,25	405.674,60	5.382.357,48	5.124.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.534,12	128.780,90	23.158,31	22.691,81	29.708,71	21.827,02	9.310,27	13.910,11	10.331,00	5.265,51	7.663,30	2.903,89	292.084,95	401.000,00
Cota-Parte do ITR	133.327,37	15.377,91	801,14	26.060,26	611,68	2.219,39	9.921,85	27.527,74	125.748,75	944.344,67	263.467,93	239.511,33	1.788.920,02	1.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	5.022,92	0,00	0,00	3.767,19	1.255,73	1.255,73	1.255,73	1.255,73	1.255,73	15.068,76	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.780,07	4.523,53	4.614,68	3.848,87	8.297,08	4.598,89	3.791,93	4.185,60	15.141,41	5.309,69	6.436,37	4.803,67	71.331,79	61.000,00
Transferências do FUNDEB	266.612,58	267.475,88	226.372,75	213.641,20	283.712,67	202.981,05	268.523,08	225.506,65	218.502,12	259.343,69	246.523,88	239.327,11	2.918.522,66	2.450.000,00
Outras Transferências Correntes	252.350,00	408.960,88	373.722,47	607.911,95	347.973,96	945.010,88	325.173,66	338.457,51	495.402,79	481.610,51	491.214,96	387.924,08	5.455.713,65	3.704.000,00
Outras Receitas Correntes	29,67	34,98	594,07	48,49	29,31	2.025,21	36.571,79	36.572,84	12,20	59,11	35,90	25.382,34	101.395,91	19.000,00
DEDUÇÕES (II)	268.028,01	285.718,25	213.293,76	216.479,75	272.375,91	223.500,92	218.491,73	223.135,31	224.167,52	393.777,39	286.361,54	297.839,88	3.123.169,97	3.628.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	268.028,01	285.718,25	213.293,76	216.479,75	272.375,91	223.500,92	218.491,73	223.135,31	224.167,52	393.777,39	286.361,54	297.839,88	3.123.169,97	3.628.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.845.714,24	1.961.935,65	1.597.788,93	2.200.595,27	1.978.530,41	2.657.427,14	2.074.905,07	1.718.852,91	1.747.309,60	2.603.357,31	2.088.129,66	2.580.275,98	25.054.822,17	23.063.000,00

Fonte: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 42m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
 Gesica Marques Dornelles Machado
 Código Identificador:C7EE820B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 RREO - ANEXO 7- 6º BIMESTRE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	469.871,41	763.227,53	777.063,02	0,00	456.035,92	0,00	4.223.486,56	1.879.059,56	1.875.899,56	1.455.364,26	892.222,74	1.348.258,66
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.781,29	0,00	0,00	0,00	8.781,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.781,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI	184.513,23	754.834,34	768.713,39	0,00	170.634,18	0,00	4.061.192,44	1.777.768,23	1.777.488,23	1.414.162,22	869.541,99	1.040.176,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	276.478,99	8.393,19	8.349,63	0,00	276.522,55	0,00	162.294,12	101.291,33	98.411,33	41.202,04	22.680,75	299.203,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	97,90	0,00	0,00	0,00	97,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	469.871,41	763.227,53	777.063,02	0,00	456.035,92	0,00	4.223.486,56	1.879.059,56	1.875.899,56	1.455.364,26	892.222,74	1.348.258,66

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019- 09h e 45m

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 45m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:7702ED6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 13 - 6º BIMESTRE 2018.**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2018**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	22.822.491,46	25.054.822,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 12/fev/2019 - 09h e 49m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador: B3843431

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(67) 3348-5000
assomasul@assomasul.org.br

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

